

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FFCLRP - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias
recompostas das camadas populares**

Felipe Watarai

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Romanelli

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Doutor em Ciências, Área: Psicologia.

RIBEIRÃO PRETO - SP

2010

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

Watarai, Felipe.

Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias recompostas das camadas populares / Felipe Watarai ; orientador Geraldo Romanelli. - Ribeirão Preto, 2010.

147 f. : il.

Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2010.

1. Famílias recompostas. 2. Padrastos. 3. Parentalidade. 4. Paternidade. 5. Parentesco.

I. Romanelli, Geraldo. II. Título. III: Título: Relações domésticas em famílias recompostas das camadas populares.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome: WATARAI, Felipe

Título: Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias recompostas das camadas populares

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Doutor em Ciências, Área: Psicologia.

Aprovado em:

Banca examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

AGRADECIMENTOS

Ao Geraldo, pela orientação de sempre, por me acompanhar por todo esse percurso de iniciação científica, mestrado e, por fim, doutorado, contribuindo para o meu amadurecimento acadêmico e pessoal.

Aos sujeitos desta pesquisa, sem os quais ela não seria possível. Obrigado por consentirem com essa invasão e por compartilharem suas vidas com esse impertinente pesquisador.

Às associações de moradores de bairro e ao Programa Saúde da Família, coordenado pela FMRP-USP, por possibilitar o contato com os sujeitos desta pesquisa.

Aos meus pais, Lúcia e José Carlos, obrigado por tudo, pelo afeto e apoio em todos os momentos de minha vida.

À Malú, que tive a felicidade de encontrar durante o andamento deste doutorado, ao lado de quem tenho muito a caminhar ainda, obrigado por sua compreensão, carinho e companheirismo.

Aos meus contemporâneos, Alexandre, Fábio e Rafael, testemunhas de toda esta minha trajetória em Ribeirão Preto. Ao Anderson, grande amigo que desbravou comigo todas essas etapas e agora presente em minha nova migração.

Aos colegas de "caverna", vulgo "sala de informática do grupo de ciências humanas e sociais", especialmente Milena e Sandro, por acompanharem grande parte do processo de escrita deste trabalho.

Ao CNPq, pelo importante fomento desta pesquisa, sem o qual essa teria sido muito mais adversa.

RESUMO

WATARAI, Felipe. **Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias recompostas das camadas populares**. 2010. 147 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto-SP, 2010.

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as formas de relacionamento de adolescentes e jovens de famílias recompostas de camadas populares, filhos de união anterior da mãe, com quem moravam e que se encontrava em nova união, consensual ou formalizada. Procurou-se descrever e analisar as relações vividas pelos sujeitos com a mãe, com seu parceiro, com parentes de ambos, com o pai biológico, com parentes paternos, com irmãos consangüíneos, uterinos e agnáticos, e também com filhos de uniões da madrasta e do padrasto, seus quase-irmãos. Cabe destacar que os relacionamentos com esses diversos parentes não se restringem ao espaço da moradia. Como consequência dessa multiplicidade de novos vínculos, muitos deles sem termo específico para definir o parentesco, objetivou-se pesquisar os estatutos atribuídos aos diferentes integrantes dessas famílias. Além disso, investigou-se como ocorreu a prática socializatória dos sujeitos, incluindo as diversas pessoas que participaram mais ativamente desse processo. Para essa pesquisa, foram entrevistados 11 adolescentes e jovens de ambos os sexos, entre 14 e 20 anos, de dez famílias recompostas. A partir das transcrições das entrevistas, foi efetuada análise qualitativa dos dados, tendo como referência trabalhos nas áreas da Antropologia e da Psicologia. A análise objetivou apreender situações em comum, bem como diferenças entre elas, vividas pelos sujeitos em suas famílias, a fim de se descrever o conjunto de seus relacionamentos de forma mais integrada. Os dados foram contrapostos à literatura da área, a fim de levantar semelhanças e divergências com ela, e foram interpretados à luz dessas ferramentas teóricas. A análise dos relatos dos sujeitos aponta a centralidade da mãe nos arranjos familiares, indicando maior proximidade com ela. Devido a essa centralidade, os parentes maternos são os mais presentes no cotidiano dos sujeitos, em detrimento dos parentes paternos e do padrasto. Como esse não tem parentesco consangüíneo com os enteados, é considerado por eles como parente menos importante. Mesmo assim, a relação que o padrasto tem com a mãe dos enteados e o convívio cotidiano com eles tende a fazer com que, em alguns casos, ele seja visto "como um pai", especialmente quando participou da socialização dos sujeitos durante sua infância. Por sua vez, a relação dos sujeitos com vários tipos de irmãos apresenta um estatuto mais estável e claro. Quando meio e quase-irmãos moram na mesma casa e convivem por períodos relativamente longos, tendem a ser classificados como irmãos, da mesma forma que seus irmãos biológicos. Do conjunto da análise dos dados pode-se constatar a imensa complexidade dos relacionamentos nas famílias recompostas, a tensão entre parentesco consangüíneo e aquele socialmente criado e a extensão de formas de relações geradas pelas diferentes uniões de pais e padrastos e que se espraiam para além da unidade doméstica, constituindo verdadeiras constelações familiares.

Palavras-chave: Famílias recompostas. Padrastos. Madrastas. Parentalidade. Paternidade. Parentesco. Camadas populares.

ABSTRACT

WATARAI, Felipe. **Children, parents, stepparents: family relationships among stepfamilies of low-income classes**. 2010. 147 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto-SP, 2010.

This study aimed at analyzing the forms of relationship established by teenagers and youngsters in stepfamilies with their several relatives. The subjects have been born into a previous union of their mother and were presently living with her and her new partner, either formally married or not. Hence, it was attempted to describe the relationships these subjects experienced with the mother, her present partner, and relatives of both of them; with the biological father and his relatives; with their siblings, half-siblings and stepsiblings, either children of their stepfather or stepmother. Once these relationships were not restricted to the household space, they involved a wide range of relatives, many of them without a term to define the kin ties. In order to keep track of this multiple new bounds, the identities and roles conferred to these diverse characters were also investigated. Lastly, the socialization practices of the subjects were also analyzed, also related to the people that took part in this process. For this research, 11 teenagers and youngsters of both sexes, at the age band between 14 and 20 years old, of 10 stepfamilies of low-income classes of Ribeirão Preto-SP, Brazil, were interviewed. The transcripts of these interviews were analyzed through the standpoint of Anthropology and Psychology. The analysis aimed at apprehending recurring themes in their speeches, as well as particularities in the subjects' experiences of relationships with relatives. These data were compared with the literature on the issue, in order to trace similarities and divergences, and were also interpreted through these theoretical tools. The analysis on the subjects' reports pointed towards the centrality of the mother in the family life and indicated that they presented greater intimacy with her. Due to this centrality, the maternal relatives were also more present in the everyday life of the subjects, if compared to the paternal or the stepfather's ones. Because the latter does not bear blood ties with his stepchildren, he is prone to be considered a less important relative by them. However, despite this evaluation, due to the relation the stepfather had with the subjects' mother and to their everyday living together, he may eventually be considered to be "just like a father", especially if he has participated in the socialization of the subjects. Related to their several siblings (blood, half and step ones), the subjects tended to confer a more steady and clear role to them. When half and stepsiblings lived in the same house for relatively long periods of time, they tended to consider each other as brothers and sisters, the same way as among blood siblings. From the set of the data analysis, it was possible to perceive the great complexity of relationships among stepfamilies, the tension between blood kinship and the socially established one, and the extension of family relations beyond the household limits due to the different unions established by parents and stepparents, which end up constituting the so-called family constellations.

Keywords: Stepfamilies. Stepparents. Parental ties. Paternity. Kinship. Low-income classes.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	11
1. Mudanças sociais e novos arranjos familiares	11
2. Terminologias de parentesco e representações culturais	16
3. Constelações familiares, domicílios e circulação de pessoas	20
4. Famílias recompostas e a indefinição das relações de parentesco	23
5. Relações familiares e seus diversos estatutos	31
6. Famílias recompostas das camadas populares e a socialização dos filhos	40
CAPÍTULO II: METODOLOGIA E TRABALHO DE CAMPO	43
1. Objetivos	43
2. Os sujeitos da pesquisa	43
3. Metodologia	43
4. O trabalho de campo	44
5. Descrição das famílias	46
CAPÍTULO III: RELAÇÕES FAMILIARES ANTES DA SEPARAÇÃO CONJUGAL	57
1. Composição e organização doméstica antes da separação dos pais	57
2. O processo socializador	61
3. Pai biológico, padrasto, pai social e seus estatutos	66
4. Os sujeitos e a separação conjugal	70
5. Recasamento, rearranjos e constelações familiares	76
CAPÍTULO IV: AS FAMÍLIAS RECOMPOSTAS	87
1. A constituição das famílias recompostas	87
2. Relações familiares: divisão sexual do trabalho e orçamento doméstico	91
3. O relacionamento conjugal	97
4. A convivência doméstica	100

5. As relações de enteados com o padrasto	109
6. Outros parentes, outros domicílios: as constelações familiares	116
7. Projetos futuros	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS	131
ANEXOS	141

APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa teve como objetivo estudar as formas de relacionamento vividas em famílias recompostas, aquelas nas quais um dos cônjuges, ou ambos, teve união anterior com filhos. A investigação partiu do ponto de vista dos filhos que viviam com padrasto, uma vez que esse é o arranjo mais freqüente, devido à tendência de que a mãe permaneça com a guarda dos filhos em caso de separação. Dessa maneira, procurou-se analisar, além dos relacionamentos estabelecidos, os estatutos atribuídos aos diferentes parentes com quem os sujeitos conviviam: a mãe, seu companheiro, e seus parentes; o pai biológico e seus parentes; e os diversos irmãos, os consangüíneos, os meios-irmãos uterinos e agnáticos e os quase-irmãos, filhos de união anterior do padrasto ou madrasta. Desnecessário lembrar que tais relacionamentos extrapolam o espaço do domicílio e possibilitam o contato com parentes cujo estatuto, ou mesmo a própria terminologia de parentesco, mostra-se obscuro.

O estudo sobre esse arranjo familiar mostra-se pertinente uma vez que, devido a mudanças no comportamento conjugal, registradas não apenas no Brasil, mas em diferentes países, o casamento tradicional, institucionalizado e indissolúvel, deixou de ser visto como a única forma de constituir uma família. Assim, as crescentes taxas de separações, divórcios e recasamentos tornam as famílias recompostas uma realidade cada vez mais comum em diferentes segmentos da sociedade. Por outro lado, a difusão desse arranjo não foi acompanhada de representações culturais claras para orientar os relacionamentos pessoais nessas famílias. Assim, o que se apreendeu da literatura na área e dos dados coletados é que elas se apresentam como verdadeiros laboratórios de regulação social, nos quais as normas de relacionamento são criadas na própria convivência entre os diversos parentes.

A coleta dos dados foi desenvolvida por meio de entrevistas semi-estruturadas realizadas com adolescentes e jovens de ambos os sexos, entre 14 e 20 anos de idade, de famílias recompostas de camadas populares de Ribeirão Preto-SP.

Por fim, ressalta-se o fato de que a escrita desta tese seguiu as normas anteriores ao Acordo Ortográfico de 1990, levado a efeito durante o desenvolvimento desta pesquisa.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1. Mudanças sociais e novos arranjos familiares

O termo família, além de descrever um conjunto de pessoas, constitui uma construção social, organizada culturalmente por normas, valores e representações, transmitidas pelos pais aos filhos, com o intuito de inculcar neles determinadas orientações para a vida social, inclusive no plano afetivo, como doação, afeto e confiança. Além de sua existência objetiva, como um grupo de pessoas, a família constitui também uma instituição, uma vez que é uma categoria reconhecida no plano do senso comum, prescrevendo, além de descrever, o que é ou como deve ser uma família (BOURDIEU, 1993, 1996, THERBORN, 2006).

A família é espaço de reprodução tanto biológica, que se refere à procriação, quanto social, relacionada à socialização dos filhos e à reprodução de normas e regras sociais, adequando assim o comportamento dos filhos a uma ordem coletiva mais geral, que extravasa a unidade familiar (DURHAM, 1983; ROMANELLI, 1995).

Nas sociedades ocidentais, o que se habituou a se nomear como família compreende o modelo nuclear constituído por marido, esposa e filhos. Ainda que o modelo nuclear seja predominante na sociedade brasileira, há outros arranjos familiares. Tem-se registrado no Brasil um aumento de famílias ampliadas, nas quais parentes diversos são incorporados à família nuclear, de famílias chefiadas por mulheres, de famílias recompostas, nas quais pelo menos um dos cônjuges teve união anterior, da qual resultaram filhos, além do crescimento no número de pessoas que moram sozinhas e que são denominadas de famílias unipessoais (BILAC, 1991; BERQUÓ, 1998). Apesar de a família nuclear ser o principal referencial para a organização da vida doméstica, outros arranjos passam a ser aceitos e vistos como válidos, mesmo quando as funções de seus integrantes não estão claramente definidas pelas normas ordenadoras dos vínculos que regem a cena familiar.

As mudanças nas formas de arranjos familiares estão relacionadas ao processo de transformação mais amplo da sociedade brasileira, em especial à maior participação feminina no sistema produtivo, o que conferiu às mulheres independência financeira e maior autonomia em relação aos homens. A nova condição feminina alterou as representações sobre gênero, isto é, a delimitação e classificação do que é próprio do sexo masculino e do feminino. Gênero constitui uma categoria culturalmente definida

conforme cada sociedade e época histórica e envolve relações de poder entre homens e mulheres (LOURO, 1996; ROSALDO, 1995; SCOTT, 1990).

A redefinição da condição feminina e das relações de gênero pode ser confrontada com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisados por Itaboraí (2003), referentes ao período compreendido entre 1984 e 1996, que apontam o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho nesse período, associado a uma maior incidência de separações e divórcios.

Pesquisas sobre o aumento das taxas de separação e divórcio, e a diversificação dos arranjos familiares nos Estados Unidos também apontam a maior participação da mulher no mercado de trabalho como um fator importante nesse processo. Isso possibilitou relações mais igualitárias entre os sexos e tornou o casamento não mais uma obrigação social e econômica, principalmente para as mulheres, fazendo com que o vínculo conjugal passasse a ser sustentado primordialmente pela satisfação emocional do casal (FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991; STACEY, 1992).

O aumento das taxas de separação e divórcio pode também estar associado a períodos de recessão econômica e de altas taxas de desemprego, conforme aponta Marcondes (2008a). Além de oferecer complicadores concretos para a vida familiar e situações de conflito em potencial, esses períodos de crise econômica também favorecem o ingresso de outros membros da família (que não o marido/pai) no mercado de trabalho, ou seja, mulheres e filhos jovens e solteiros passam a compartilhar as responsabilidades financeiras, o que por sua vez promove um rearranjo das relações de poder dentro da família (MONTALI, 2003).

Ao mesmo tempo, dados do IBGE apontam queda da taxa de nupcialidade legal – o número de casamentos legalizados, civis ou religiosos com efeito civil, por mil pessoas – entre as décadas de 1970 e 1990, que passou de 7,83 em 1979 para 4,96 em 1994. Em tendência oposta, as taxas de separação e divórcio no mesmo período têm aumentado, passando de 0,3 por mil habitantes em 1979 para 1,2 em 1994. (BERQUÓ, 1998).

Por outro lado, entre meados dos anos 1990 e a década de 2000, foi registrado um recuo nessa tendência. Em 2008, a taxa de nupcialidade legal subiu para 6,7, o que pode ser justificado por uma maior facilidade econômica e burocrática, como mudanças no código civil, a promoção de casamentos coletivos, e também por uma busca dos

casais em formalizar as uniões consensuais, sem vínculo legal entre os parceiros. Já as taxas de separação e divórcio seguiram tendências distintas. As primeiras mostraram-se estáveis entre 1998 e 2008, variando de 0,9 a 0,8 respectivamente; enquanto as últimas vêm mostrando um crescimento constante desde 1994 com 0,46; em 1998 com 1,1, atingindo em 2008 a taxa de 1,5¹. Além das mudanças sociais citadas, esse aumento na taxa de divórcios pode ser justificado pela procura de casais em formalizar as uniões atuais e na maior facilidade em realizar esse processo quando o divórcio for consensual (IBGE, 2010).

Esses indicadores não necessariamente indicam uma recusa da população brasileira em relação ao casamento, uma vez que a proporção de pessoas em união, civil ou consensual, e a de solteiras permaneceram praticamente as mesmas em um período de 40 anos. Se, em 1960, 34% das pessoas com 15 anos ou mais se encontravam solteiras e 57,7% em união, civil ou consensual, no ano 2000 esses percentuais contavam respectivamente 34% e 56,6%. A principal mudança encontrada nesse período foi o aumento na taxa de casamentos não-legalizados – a coabitação sem vínculos legais, ou união consensual –, que apresentou aumento, de 6,5% das uniões registradas em 1960, para 28,6% em 2000; e a conseqüente queda das uniões legalizadas, de 93,5% para 71,4% no mesmo período (MARCONDES, 2008a).

Essa tendência de aumento das uniões consensuais, ou coabitações, em detrimento do casamento formal/institucional é uma tendência que não se apresenta apenas no Brasil, mas em diferentes países, especialmente nos secularizados e que apresentam ideais individualistas, como o de casamento por amor. Apesar de poder ser um adiamento ou preâmbulo para o casamento formal, essa forma de união também pode se apresentar como um arranjo alternativo (THERBORN, 2006). Além de constituir uma ruptura com as normas convencionais, esse contingente de pessoas vivendo em união consensual também pode estar associado à falta de recursos financeiros para formalizar a situação conjugal, aos entraves burocráticos presentes nesse processo, ou ainda à "tradição" desse arranjo entre alguns segmentos da população, especialmente nas regiões rurais e periferias urbanas (MARCONDES, 2008a).

¹ Essa tendência de estabilidade da taxa de separações e aumento de divórcios também se mantém na tabulação feita por Marcondes (2008a) a partir de dados do Registro Civil e do Censo Demográfico do IBGE, por 1000 habitantes casados. Assim, a taxa de separações no país era de 1,7 em 1991 e de 1,9 em 2000, enquanto que a de divórcios apresentou crescimento de 1,8 para 2,5 no mesmo período.

O que esses dados sugerem é que o casamento tradicional, indissolúvel e institucionalizado, deixa de ser a única forma de se constituir família, o que se pode constatar a partir do aumento das uniões não-legalizadas e de divórcios e da queda na taxa de natalidade.

Pode-se inferir que uma nova forma de conjugalidade vem emergindo desde os anos 1970, que se caracteriza pela maior efemeridade do vínculo conjugal, mantido apenas enquanto o relacionamento for considerado satisfatório pelo casal (GIDDENS, 1993; MACHADO, 2001; PORRECA; ROMANELLI, 2004; SALEM, 1989; SEGALEN, 1999). Nesse processo de avaliação da união conjugal como satisfatória ou não, a mulher, devido a sua socialização de gênero, tende a ter maior afinidade e traquejo com relacionamentos afetivos (GIDDENS, 1993; GILLIGAN, 1982), e constitui uma porta-voz preferencial dos problemas no casamento, ou mesmo do desejo de separação (FÉRES-CARNEIRO, 2003; GARCIA; TASSARA, 2003; PERLIN; DINIZ, 2005).

Conseqüentemente, uma alta expectativa quanto ao casamento e à necessidade de se ter sucesso nele, aliada à baixa tolerância a frustrações e conflitos decorrentes do relacionamento conjugal, terminam por impulsionar sucessivas separações, a partir das quais se formam novas modalidades de famílias (BERGER; KELLNER, 1975; DIAS, 1999).

Na França, até a década de 1960, a configuração dominante de arranjo doméstico era a de "casais com filhos", isto é, a família nuclear. Três décadas depois, esse modelo não atinge um terço do total dos lares do país, dando espaço para outros arranjos, como lares monoparentais, casais sem filhos, incluindo também as famílias recompostas e pessoas que moram sozinhas (SEGALEN, 1999). Desde 1970, em função de sua difusão nos mais diversos segmentos sociais, esses arranjos passaram a ser aceitos como válidos (SEGALEN; ZONABEND, 1999).

Convém esclarecer que famílias recompostas, mesmo sem serem assim nomeadas, sempre existiram em diferentes épocas e sociedades, embora em número reduzido. A grande maioria desses arranjos resultava de recasamento em caso de viuvez de um dos cônjuges, que, com seus filhos, passava a viver com outra pessoa (LERIDON, 1993).

No entanto, os dados demográficos no Brasil são incompletos para registrar a ocorrência dessas famílias. Dados levantados pela Fundação Seade (Sistema Estadual de

Análise de Dados), referentes ao estado de São Paulo no ano de 2004, apontam que a maior parte dos homens, 88,81%, e mulheres, 91,56%, legalmente casados, encontrava-se em sua primeira união conjugal. Dentre os que tiveram união anterior, a grande maioria teve apenas uma, que na maior parte dos casos foi terminada com divórcio, correspondente a 9,58% para os homens e 7,19% para as mulheres (FUNDAÇÃO SEADE, 2005). Para o ano de 2007, já na cidade de São Paulo, houve pouca variação quanto a esses números, 87,7% dos homens e 91,8% das mulheres casadas encontravam-se em sua primeira união. O recasamento de divorciados foi de 11,2% para os homens e 7,4% para as mulheres (FUNDAÇÃO SEADE, 2009).

Dados para o Brasil seguem a mesma tendência: diminuição do casamento entre solteiros entre 1998 e 2008, de 89,7% para 82,9% do total das uniões legalizadas. Ainda minoria, as uniões envolvendo divorciados apresentaram aumento, com uma maior proporção de homens do que mulheres que se casam novamente. Em 2008, 7,4% das uniões foram entre divorciado e solteira, 4,1% entre divorciada e solteiro e 2,7% entre divorciados. Já a proporção dos casamentos envolvendo viúvos permaneceu constante no período, não ultrapassando 3% do total (IBGE, 2010).

Cabe lembrar que os dados do registro civil não abarcam as uniões consensuais e a presença ou não de filhos no domicílio. Ao analisar as pesquisas demográficas promovidas nos anos 1990 pelas principais instituições no país – Ministério da Saúde, Seade e IBGE –, Lyra e Medrado (2000) apontam que, quando a composição do domicílio é investigada, a mulher é sempre a referência central, especialmente quanto aos filhos, enquanto que praticamente não há perguntas nos questionários envolvendo o pai biológico.

Como as famílias recompostas são formadas a partir do rompimento de uma união prévia de pelo menos um dos cônjuges, Leridon (1993) considera que a metodologia mais eficaz para mapear esses arranjos seria a pesquisa transversal, acompanhando por um período relativamente longo um mesmo grupo de sujeitos. Infelizmente, tais pesquisas são raras, especialmente pelo alto custo de sua realização. Os recenseamentos demográficos tradicionais – como a PNAD e o Censo Demográfico do IBGE – registram apenas a fase atual de uma família, freqüentemente ignorando seus ciclos prévios, como separações, divórcios e recasamentos.

Todavia, indicadores da Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde, coletados pela Sociedade Civil Bem-Estar Familiar (Bemfam), indicam que, no Brasil, cerca de

28% das crianças e adolescentes menores de 15 anos não viviam com ambos os pais biológicos em 1996. A maioria, cerca de 17%, morava apenas com a mãe, 2% com os pai e os restantes 9% com outras pessoas. Estima-se que, dessas crianças que não viviam com ambos os pais biológicos (28%), grande parte delas (10%) vivia em famílias recompostas (GOLDANI, 2002).

Essa tendência de que a mãe mantenha a guarda dos filhos em caso de separação/divórcio também pode ser constatada na tabulação elaborada por Marcondes (2008a) a partir de dados do Registro Civil de 2006 do IBGE. No Brasil, em 89,6% dos casos de divórcios de casais com filhos menores de idade, a guarda foi concedida à mulher; enquanto que em 6,2% foi ao pai; e em 4,3%, a outras pessoas. Tal fato se reflete também nos arranjos familiares: as famílias monoparentais femininas (mulher e filhos) somavam 13,7% dos arranjos no Brasil e 16% no estado de São Paulo em 2000, enquanto que as masculinas atingiam respectivamente 1,7% e 1,4%.

Ainda que outros fatores, como faixa etária e nível de escolaridade, estejam associados a estas transformações, o maior índice de recasamento legal registrado entre os homens – 32,1 por 1000 habitantes divorciados e viúvos no Brasil no ano 2000, contra 10,6 das mulheres – deve-se também à tendência de que a guarda dos filhos seja mantida por parte das mulheres. Pode-se considerar também o desejo por parte dos homens divorciados/viúvos de recuperar o reconhecimento social que têm como "chefe de família" (MARCONDES, 2008, 2008a).

Essa maior taxa de recasamento por parte dos homens pode ser relacionada aos depoimentos de homens e mulheres cariocas entrevistados por Féres-Carneiro (2003). Ao descreverem o período pós-separação, os homens enfatizam a dificuldade de estar só, enquanto as mulheres apontam sentimentos de alívio, autovalorização e desejo de reconstrução da identidade pessoal.

2. Terminologias de parentesco e representações culturais

Além da dificuldade em se obter dados demográficos, outra limitação para a pesquisa e análise das famílias recompostas é quanto à sua denominação, que não é homogênea, como pode ser constatado pela diversidade de termos que são utilizados no cotidiano e no plano do conhecimento científico, da psicologia e das ciências sociais, para definir esse arranjo (DIAS, 1999; THÉRY, 1993). Há uma grande variedade de termos para definir essas famílias, como "recasada", "reconstituída", "rearranjada",

"novo arranjo". Optou-se por empregar neste trabalho o termo "recomposta", tal como tem sido utilizado por boa parte da produção científica francesa (MARTIAL, 1998; MEULDERS-KLEIN; THÉRY, 1993; POITTEVIN, 2006; SEGALEN, 1999; SEGALEN; ZONABEND, 1999; THÉRY, 2001a) e também da brasileira (FONSECA, 2005; GOLDANI, 2002; MACHADO, 2001; PORRECA; ROMANELLI, 2004).

Outra dificuldade na análise é como nomear as relações de parentesco criadas com a constituição dessas famílias. Os diferentes idiomas apresentam limitações para definir esses laços. Diferentemente da língua inglesa, que dispõe do prefixo *step* para definir o novo arranjo doméstico e os parentes gerados a partir de separação e nova união, como *stepfamily*, *stepfather*, *stepmother* e outros, a língua francesa, na qual foi produzida boa parte dos estudos sobre essas famílias, ainda não possui terminologia própria para nomear esses parentes². No entanto, mesmo essa maior "objetividade" dos termos ingleses pode ser questionada, visto que a etimologia do prefixo *step*, diferentemente da acepção que lhe é atribuída – de marcha ou passo, conotando prosseguimento, seqüência –, deriva do termo *steop*, do inglês arcaico, que quer dizer órfão. Ou seja, o prefixo *step* inicialmente era utilizado para designar parentes em uma família recasada pós-viuvez, e somente depois passa a denotar parentes de famílias recasadas de um modo geral (THÉRY, 1987, 1993).

A língua portuguesa também padece de problemas terminológicos semelhantes para definir os tipos de vínculo entre os diversos integrantes dessas famílias, presentes em seu cotidiano, e também nas pesquisas da área das ciências sociais e da psicologia, inclusive na prática da terapia familiar (DIAS, 1999).

Essa carência terminológica sugere que as relações entre essas pessoas, bem como sua classificação cultural, no plano das representações, ainda são pouco claras e precisas, dificultando inclusive os modos de relacionamento entre elas. Além da dificuldade em nomear essas relações, as atribuições a serem desempenhadas pelos integrantes das famílias recompostas mostram-se complexas, contraditórias e instáveis.

No passado recente, quando novas uniões ocorriam, em sua maioria, posteriormente a viuvez e não devido à separação ou ao divórcio, existiam termos de parentesco para definir a relação dos filhos de leito anterior com o novo cônjuge. Assim,

² Com o "estigma da segunda união", que se consolidou na Europa do século XIX e que associa, em especial, madrasta a mãe desnaturada, o termo em francês *marâtre* foi substituído pelo eufemismo *belle-mère*, assim como o masculino *parâtre* por *beau-père* (THÉRY, 1987). Cabe lembrar que esses novos

madrasta e padrasto indicavam a relação, socialmente criada, do companheiro ou da companheira da mãe ou do pai, com os filhos havidos na primeira união. Por sua vez, enteada e enteado estabeleciam o vínculo, também socialmente estabelecido, entre os filhos do primeiro casamento como os novos parceiros de mãe ou pai. Esses dois pares de termos visavam estabelecer que o novo cônjuge não tinha relação consangüínea com os filhos da(o) nova(o) parceira(o). A carga negativa que esses termos, sobretudo madrasta e padrasto, adquiriram no imaginário popular, também presentes em contos e fábulas, e, em menor grau, os de enteada e enteado, apontam as dificuldades enfrentadas nas famílias recompostas para estabelecer e ordenar formas de relacionamento com filhos da união anterior. Embora essa terminologia esteja simbolicamente recoberta por uma representação negativa, ela tem sido empregada na literatura sobre o tema, razão pela qual também será utilizada neste estudo.

Se no arranjo familiar nuclear, os termos família e domicílio não oferecem ambigüidades ou contradições, visto que tendem a ser coincidentes – uma família (marido, mulher e filhos) ocupa uma casa, ou domicílio (THÉRY, 1987) –, no arranjo recomposto esse já não é o caso. O conceito de domicílio utilizado pelo IBGE caracteriza-se pela noção estrutural de moradia independente, com entrada privativa, em detrimento das estratégias estabelecidas para assegurar a subsistência do grupo. O IBGE inclui em uma unidade familiar pessoas ligadas por parentesco, dependência doméstica ou por normas de convivência que morem no mesmo domicílio. Um mesmo domicílio pode ainda apresentar mais de uma família convivente. Tais definições não são homogêneas, como se pode constatar pela definição de família da Fundação SEADE, fundada nos laços de parentesco e que classifica como famílias adicionais em um único domicílio aquelas que apresentam simultaneamente relações de parentesco primárias (entre pai, filho e irmão) e secundárias (com outros tipos de parentes, como tio, sobrinho, primos, etc) (BILAC, 2001).

A inclusão de pessoas – ou mesmo de famílias – nas unidades de residência ocorre em diferentes momentos das trajetórias do ciclo de vida familiar, ou *family life course*. Essa categoria é utilizada no sentido atribuído por Bilac (1991) e Segalen (1999), enquanto processo pelo qual passam as famílias, e permite captar as transformações na vida doméstica. Desse modo, o ciclo de vida familiar não está

termos também definem respectivamente sogra e sogro, também parentes resultantes da aliança criada pelo casamento.

dividido em etapas claramente demarcáveis, mas envolve as trajetórias individuais das pessoas, que passam por transformações conforme mudam de faixa etária, ingressam no sistema de ensino e no mercado de trabalho, casam-se, reproduzem-se, e separam-se do parceiro. Portanto, as trajetórias individuais resultam de múltiplas experiências vividas individualmente e desembocam em novas posições sociais dos indivíduos no interior da família, o que também acarreta transformações na trajetória da própria família.

É assim que o acolhimento de pessoas na casa também se constitui como uma estratégia para assegurar a subsistência familiar e está associada às trajetórias individuais e familiares. Essa prática de acolhimento está profundamente incorporada entre as camadas populares e integra outras práticas de ajuda mútua resultantes das redes de contato, que eventualmente extravasam os laços de parentesco, incorporando vizinhos e amigos (BILAC, 2001; FONSECA, 2005; SARTI, 1996).

Essa carência terminológica e de representações culturais que identifiquem estatutos claros para os membros das famílias recompostas também se reflete na falta de regulamentação do Estado para esses arranjos familiares. Discutindo a legislação francesa, Meulders-Klein (1993) e Théry (2001) apontam que a ênfase para a definição de direitos e deveres entre os membros de uma família é dada para a relação entre os cônjuges, e entre esses e seus filhos, ignorando, por exemplo, o laço entre padrastos e enteados. Já no contexto norte-americano, Furstenberg e Cherlin (1991) reportam que a ausência de regulação que formalize a relação entre padrastos e enteados oferece dificuldades para o estabelecimento de laços duradouros entre eles. Em ambos os contextos, o vínculo só poderia ser reconhecido e equiparado ao pátrio poder em caso de adoção e da conseqüente anulação do vínculo entre pai não-guardião e filho. O mesmo acontece no Brasil, com o acréscimo de uma prática razoavelmente difundida entre as camadas populares, definida por Fonseca (1995) como "adoção à brasileira", quando um homem, mesmo sem ser o genitor biológico da criança e tendo consciência disso, registra o filho de sua companheira como seu.

Da maneira semelhante, a questão da guarda dos filhos em caso de divórcio apresenta poucas mudanças práticas, apesar de significativos avanços na legislação em direção a uma maior igualdade entre os pais no caso de separação/divórcio. Em 13 de junho de 2008 foi sancionada a lei que instituiu e disciplinou a guarda compartilhada, *a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns* (BRASIL,

2010). Apesar disso, na imensa maioria dos casos, a guarda dos filhos continua a ser concedida à mulher, e em grau muito menor ao marido, e a ambos, no caso da guarda compartilhada, como indicam dados do Registro Civil de 2008: dos 73.909 divórcios concedidos em primeira instância a casais com filhos menores no Brasil, em 65.682 processos a guarda foi concedida à mulher, em 4.334 ao marido, e em 2.700 a ambos os cônjuges. A concessão da guarda dos filhos em separações em primeira instância segue essa mesma ordem e proporção (IBGE, 2010).

3. Constelações familiares, domicílios e circulação de pessoas

Uma característica essencial das famílias recompostas, senão a mais importante, é que elas não englobam apenas uma unidade domiciliar, mas também incluem o pai biológico – que, de modo geral, não possui a guarda dos filhos e com os quais não reside – bem como toda uma gama de parentes do pai (THÉRY; DHAVERNAS, 1993).

Os filhos constituem a principal referência para classificar e analisar as famílias recompostas, pois eles são o elo de ligação entre a família que foi desfeita com a separação conjugal e aquela criada com nova união. É por meio deles que são estabelecidos contatos com pessoas aparentadas a pai e mãe, a padrasto e madrasta (POITTEVIN, 2006; SEGALIN, 1999; SEGALIN; ZONABEND, 1999; THÉRY, 1987). Dentre estes, encontram-se irmãos consangüíneos, filhos do mesmo pai e da mesma mãe; irmãos uterinos, que têm uma mãe comum; agnáticos, com parentesco apenas do lado do pai; além daqueles entre os quais não há parentesco consangüíneo, filhos de uniões anteriores de cônjuges distintos, que são denominados de "quase-irmãos"³. Por isso, Théry e Dhavernas (1993) afirmam que as famílias recompostas constituem "constelações familiares", ou recomposições familiares, que incluem um grande número de pessoas ligadas entre si por novas modalidades de parentesco.

Assim, os arranjos recompostos constituem-se como polimorfos ou protéiformes, visto que podem assumir diversas configurações, incluindo diferentes domicílios, como os dos pais não-guardiões, além de uma série de outros parentes. Para se apreender esse arranjo em sua totalidade, é necessário então ter em vista seu aspecto multidimensional e decompor suas diferentes facetas, como domicílios, redes de relacionamento e de ajuda mútua ou de distribuição de recursos. Caso contrário, sua

³ Esse prefixo, para definir ausência de laço consangüíneo, foi utilizado por Martial (1998) e Poittevin (2006) em seus estudos com famílias recompostas francesas.

especificidade pode ser ignorada, como frequentemente acontece em pesquisas demográficas, postulando uma equivalência com a família nuclear. Diferentemente das nucleares, as famílias recompostas, por serem formadas a partir de (pelo menos) um casamento prévio seguido de separação e recasamento, apresentam uma história conjugal de alianças, de filiação e de experiências sociais e afetivas anterior a elas próprias, que invariavelmente interfere em sua dinâmica atual (POITTEVIN, 2006; THÉRY, 1987).

Dessa maneira, nas famílias recompostas, com a separação/divórcio dos pais, os filhos tendem a permanecer com a mãe, que, com a ausência do pai, em geral tem suas responsabilidades em criá-los aumentadas, como foi registrado por Marcondes (2002) em seu estudo com famílias recompostas das camadas médias de Campinas.

Apesar dessa tendência de que o pai passe a ter menos contato com os filhos depois de uma separação, não se pode subestimar o vínculo entre eles. Entrevistando homens e mulheres cariocas, separados há no mínimo três anos, Féres-Carneiro (2003) reporta que falas expressando preocupação com os filhos da união anterior são feitas em maior grau pelos homens, motivadas talvez por esse contato menos freqüente. Do mesmo modo, quando o pai não mantém a guarda dos filhos, mas continua visitando-os com alguma freqüência, ele pode tentar compensar, com a "qualidade" do contato, o reduzido tempo que passa com seus filhos, como constatou Marcondes (2002).

Portanto, a dissolução do vínculo conjugal não necessariamente acarreta distanciamento social e psicológico entre pai biológico e filhos, mesmo quando aquele não possui a guarda desses. Pesquisa realizada na França entre 1987 e 1990, mostrou que quanto mais favorecidos os meios sociais das famílias, quando pai e mãe têm maior escolaridade e empregos com maior prestígio e remuneração, as separações e divórcios tendem a ser menos conflituosos, o ex-casal mantém contato por meio de negociações e os pais não-guardiões compartilham as responsabilidades sobre os filhos com seus ex-cônjuges (LE GALL; MARTIN, 1993).

Dados semelhantes foram levantados por Ahrons (2007), a partir de amplo estudo longitudinal realizado com famílias norte-americanas⁴, que relaciona a continuidade do contato entre pai não-guardião e filhos depois do divórcio ao bom

⁴ Foram investigadas famílias, em sua maior parte branca e de classe média, que iniciaram o processo de divórcio no estado de Wisconsin, no ano de 1979. Pais e filhos foram entrevistados um, três e cinco anos após a separação, além de se identificar eventuais novos cônjuges dos pais e entrevistar parte deles. Vinte anos depois, os filhos foram novamente investigados.

relacionamento entre o casal desfeito. Da mesma forma que o divórcio, um eventual recasamento dos pais foi relatado como uma mudança drástica e estressante para a família. Por sua vez, a auto-avaliação de bem-estar dos filhos estava fortemente associada à continuidade do relacionamento com ambos os pais. No entanto, tal contato não se deu sem conflitos de lealdade, hostilidade entre os diferentes parentes e foi acompanhado da percepção da família como fragmentada, ainda que a proporção de pais cooperativos e com bom relacionamento com os filhos tenha aumentado com o passar dos anos.

A mesma associação entre um bom relacionamento entre ex-cônjuges depois da separação, assim como a presença de vínculo emocional positivo entre pais e filhos enquanto a união durou, e o bom desempenho da coparentalidade – o exercício partilhado dos cuidados quanto aos filhos da união desfeita –, sem conflitos e divergências e com cooperação, também foi verificado por Grzybowski e Wagner (2010) entre pais separados ou divorciados de Porto Alegre.

Assim, o que se nota com o aumento das taxas de separação e divórcio, é que as temporalidades dos laços de aliança e filiação vêm se diferenciando e dissociando, visto que as relações conjugais apresentam-se cada vez mais tênues, pois dependem da vontade dos cônjuges de perceberem o relacionamento como satisfatório e de manterem-no, ao passo que o laço de filiação permanece mesmo com a separação conjugal e também quando os pais não-guardiões deixam de ver seus filhos (GODARD, 1992).

As repercussões da separação/divórcio podem extrapolar o grupo que envolve o casal desfeito e seus filhos. Em estudo com avós que não moravam com seus netos menores de 12 anos, cujos pais estavam separados há pelo menos dois anos, Araújo e Dias (2002) relatam que a grande maioria dos avós prestou algum tipo de apoio aos netos. No entanto, quando a custódia do neto foi concedida ao ex-genro ou à ex-nora dos avós, as visitas diminuíram, mas mantiveram-se os contatos por telefone.

Mesmo considerando a tendência de que a mãe mantenha a guarda dos filhos em caso de separação, eles também podem circular na residência do pai biológico. Dessa forma, a noção de família ultrapassa o círculo dos ocupantes da moradia, o que oferece às crianças diferentes espaços de socialização e sociabilidade, além de uma abundância de novos "parentes", embora a definição cultural desses vínculos e a posição em relação a eles não sejam claramente estabelecidas (SEGALEN, 1999).

O que Fonseca (1987, 2002) define como "circulação de crianças", isto é, a permanência dos filhos em outras casas, sem ser a dos pais biológicos, por períodos relativamente prolongados, durante a infância e início da adolescência, para serem criados por outras pessoas, foi descrito como prática freqüente entre as camadas populares de Porto Alegre-RS e como estratégia para momentos de crise causados por separação conjugal, morte de adultos cuidadores e escassez de recursos materiais.

Corroborando tal assertiva, Serra (2003) indica, a partir de dados das PNADs de 1985, 1996 e 1999, uma maior tendência de crianças negras e pardas para circular, isto é, para morar longe das mães, do que as brancas. Isto sugere também que famílias em condições sociais e econômicas mais precárias apresentam maior propensão a ter afastamento entre mãe e filhos. Além disso, repertórios culturais distintos podem estar associados a essas práticas distintas.

Ao investigar como a antropologia aborda as famílias recompostas, inclusive em sociedades primitivas, Lallemand (1993) afirma que esse arranjo encontra-se presente em diferentes grupos sociais, mas que se faz necessário levar em conta outras práticas que estruturam o grupo familiar, como monogamia ou poligamia, diferenças de linhagem e a circulação de crianças. Dessa maneira, a simples classificação de "recompostas" pode ocultar uma grande diversidade de práticas e representações envolvidas no arranjo familiar.

Assim, mesmo com o aumento do recasamento e da recomposição familiar em diversos segmentos sociais, um certo preconceito quanto à circulação de crianças nas camadas médias e altas pode ser registrado. Ainda que elas possam permanecer, mesmo que por períodos não tão prolongados, em diferentes casas e sob a responsabilidade de uma gama de parentes que não sejam os pais biológicos ou seus novos cônjuges (MOTTA-MAUÉS, 2004), tais práticas não necessariamente são equivalentes às encontradas entre as camadas populares.

4. Famílias recompostas e a indefinição das relações de parentesco

As relações entre os integrantes das famílias recompostas apresentam grande indefinição quanto às atribuições de cada um, fazendo com que essas famílias tornem-se verdadeiros laboratórios de produção normativa e regulação social (SEGALIN, 1999).

Diferentemente das famílias nucleares, nas quais as relações e os estatutos entre pais biológicos e filhos seriam "naturais", ou previamente prescritos sem maiores

questionamentos, nas famílias recompostas, as mesmas situações vividas por padrastos e enteados necessitam de negociação, planejamento, fazendo com que as relações sejam construídas e conquistadas na e pela convivência (BOURDIEU, 1996a; FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991; THÉRY, 1987).

De modo geral, a relação de madrastas e padrastos com enteados passa pela necessidade de reconhecimento recíproco, tanto por parte dos primeiros para conquistar maior proximidade, inclusive afetiva, dos enteados, quanto por parte destes em perceber os primeiros como alguém mais próximo do que apenas companheira(o) de seu pai ou de sua mãe. Esse relacionamento pode tornar-se afetuoso, não sendo necessariamente negativo, como se manifesta nas representações do senso comum e nas diversas fábulas e contos (THÉRY; DHAVERNAS, 1993).

Os parentes advindos de um recasamento – madrastas, padrastos, seus filhos e outros parentes –, mesmo que depois possam estabelecer relacionamento próximo, inicialmente apresentam estatuto semelhante ao de outros parentes mais distantes, como os gerados pelo casamento, como sogros, genros e noras. A relação com todos esses parentes são a princípio derivativas, ou seja, apresentam intermediários ou mediadores, que estabelecem o relacionamento entre duas pessoas, como a mãe, entre seu filho e seu novo companheiro, o padrasto (EDWARDS, 2000; FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991).

Apesar de ser uma noção dominante nas sociedades ocidentais contemporâneas, a relação entre parentes próximos, com laços de consangüinidade (além dos de afinidade), não está presente em todas as culturas (SCHNEIDER, 2004; YANAGISAKO; COLLIER, 2004). Mesmo nas próprias sociedades ocidentais, as noções de consangüinidade e afinidade não são os únicos fatores em jogo para a definição das relações de parentesco. Pesquisas envolvendo pessoas adotadas frequentemente revelam a curiosidade delas em conhecer seus parentes biológicos e, eventualmente, suas tentativas de encontrá-los, e associam esse processo à construção da identidade pessoal. No entanto, apesar do desejo dessas pessoas de encontrar suas "origens biológicas" ou mesmo de tentar estabelecer contato com esses parentes, elas em geral julgam-se mais próximas de suas famílias adotivas, que apresentam maior relevância em suas histórias de vida (CARSTEN, 2004; YNGVESSON, 2007).

Assim, a convivência prolongada, o ato de morar em uma mesma casa, compartilhar comida e outros objetos de uso pessoal, tem o peso simbólico de criar

laços de afetividade e de proximidade entre pessoas em diferentes sociedades, mesmo entre parentes inicialmente distantes ou até entre pessoas não-aparentadas (CARSTEN, 2004). Em um exemplo paradigmático a partir de seu estudo entre os malaios, Carsten (2004a), aponta que as relações de parentesco nesse grupo social são definidas a partir da noção de um compartilhamento de substâncias, representadas como femininas, a saber: arroz, ou outro tipo de comida, leite materno e sangue. O último é proveniente do nascimento, mas, com a alimentação, vai adquirindo a mesma substância das pessoas com quem se compartilha a comida, ou das mulheres que venham a amamentá-la.

Ao discutir a "parentalidade", o laço que une pais a uma criança, Théry (2001) destaca que sua definição nem sempre é simples ou unívoca. Em nossa cultura, ela apresenta três dimensões: a biológica, sobre quem é de fato o genitor; a doméstica, também uma questão de fato, sobre quem cuida e cria a criança em sua casa; e genealógica, que não é uma questão de fato e que na nossa cultura passa pela esfera do direito, classificando pais e filhos em termos de direitos e deveres. Cabe destacar que com separação e recasamento, essa última dimensão é a que tende a ficar mais obscurecida.

Dessa maneira, a consangüinidade não é determinante para que um homem sinta-se pai de uma criança. Quando o relacionamento estabelecido entre a mãe da criança e seu novo parceiro for satisfatório, esse pode sentir-se pai do enteado e assumir a função de pai social⁵, mesmo sem ser seu pai biológico, como mostram análises de Bustamante (2005) e Fonseca (2004).

Do mesmo modo, o fato de o padrasto participar da socialização do enteado pode criar condições para um relacionamento muito próximo e afetivo entre ambos. Em pesquisa realizada com adolescentes do sexo masculino das camadas populares de Ribeirão Preto-SP, um deles menciona seu padrasto como sendo seu "pai", justificando isso pelo fato de que desde muito cedo, quando tinha cerca de um ano, ele já participava de sua "criação" (WATARAI, 2006). Entre pais da periferia de Salvador-BA, o fato de criar os filhos mostrou-se mais relevante para determinar a paternidade deles do que o parentesco biológico (BUSTAMENTE; TRAD, 2005). O mesmo pode ocorrer com a mãe, como descreveu Fonseca (1987, 2002) ao investigar a circulação de crianças em

⁵ A posição de pai social pode ou não coincidir com a do pai biológico. O primeiro é aquele que se reconhece e é reconhecido pelos outros, inclusive pela criança, como pai dela, independentemente do parentesco biológico.

famílias das camadas populares de Porto Alegre-RS. Em sua trajetória de vida, uma criança pode ter mães de criação diferentes da biológica.

Entre parentes considerados distantes, podemos notar maior plasticidade para definir aqueles que são mais relevantes, separando-os dos que não apresentam importância alguma. Ao estudar os Iñupiates do Alasca, Bodenhorn (2000) mostra que o relacionamento com pais biológicos ou adotivos, ou com irmãos biológicos ou sociais, apresenta uma carga de responsabilidade maior, no qual direitos e deveres dificilmente são negados. Esses parentes mais próximos se encontram dentro de uma categoria de parentesco não-optativo, enquanto que parentes mais distantes são optativos, ou seja, sem a manutenção de contato, das relações de reciprocidade de trocas de valores de uso ou simbólicas, essas pessoas podem até perder o estatuto de parente.

Os parentes gerados por recasamento – padrasto e madrasta em menor grau – podem ser descritos segundo a mesma lógica. Na medida em que os laços são mais tênues; e as obrigações e deveres, menores, o relacionamento com esses parentes é inicialmente apenas potencial, que só se realiza – e eles tornam-se parentes, pessoas próximas, de fato – por meio do interesse, da escolha e do reconhecimento mútuo e recíproco (EDWARDS, 2000; FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991).

A definição dos estatutos de padrastos e madrastas é problemática em função da falta de representações culturais pré-estabelecidas que orientem o relacionamento entre eles e enteados. Por outro lado, esse relacionamento pode se basear em representações já existentes e consolidadas. A relação que padrastos e madrastas estabelecem com seus enteados é geralmente ordenada por um tortuoso jogo de contrastes e semelhanças com o estatuto dos pais biológicos. Do mesmo modo, a noção de amizade pode oferecer direcionamentos e orientações para essa relação. No entanto, essas representações não se aplicam totalmente a essas pessoas, uma vez que padrastos/madrastas não são pais/mães – por não terem parentesco consanguíneo – nem tampouco são somente amigos, uma vez que não se pode desconsiderar o parentesco existente entre eles, ainda que não definido com clareza (THÉRY; DHAVERNAS, 1993). Por outro lado, essa falta de estatutos prévios para padrastos talvez seja seu principal privilégio, como avalia Théry (2001), visto que esses, mais do que os pais "de fato", podem estabelecer relações mais autênticas e espontâneas, pois podem escolher o tipo de vínculo com os enteados.

A partir de uma representação de gênero tradicional, os padrastos podem ter maior facilidade em desempenhar a função de pai social, se comparado a seus pares

femininos, devido ao papel, tradicionalmente atribuído ao pai, que não necessariamente exige que ele tenha maior proximidade com os filhos (THÉRY; DHAVERNAS, 1993). Essa diferença entre as características atribuídas a padrastos e madrastas reproduz uma representação sobre as identidades de gênero que identifica as mulheres como responsáveis por "tecer" os relacionamentos na família e com a parentela. Assim, a mulher constitui a intermediária preferencial dos relacionamentos familiares, especialmente quando envolvem afetividade (GIDDENS, 1993; GILLIGAN, 1982). Além do mais, o padrasto pode ter sua relação com enteados facilitada pela ausência do pai biológico, uma vez que esse geralmente não mora com os filhos (SEGALEN, 1999).

Essa representação sobre padrastos pode influir positivamente no relacionamento entre eles e enteados, tal como foi também registrado em famílias norte-americanas. Dessa maneira, especialmente o padrasto pode ser visto como um amigo ou mesmo um "tutor" [*mentor*] por seus enteados (AHRONS, 2007).

Entretanto, justamente por morar com os enteados mais freqüentemente do que a madrasta, o padrasto pode apresentar dificuldades, senão maiores, ao menos específicas, em conviver com os filhos de união anterior da esposa. Em estudo realizado com famílias recompostas das camadas populares de Campinas, Marcondes (2008, 2009) menciona que o fato de esses filhos já serem adolescentes e, ainda mais, do sexo masculino tende a criar complicadores adicionais à convivência com o padrasto, como a contestação de sua autoridade. Mesmo a menor exigência de que o padrasto tenha um relacionamento próximo com os enteados pode ser relativizada, visto que nessa amostra foram freqüentes os relatos de insatisfação das mulheres quanto ao relacionamento estabelecido por seus companheiros com os enteados (filhos biológicos delas), avaliado como distante e frio. Os relatos de padrastos, por sua vez, expressam que, apesar da demanda de suas companheiras de que sejam pais de todos os filhos, inclusive os de união anterior delas, o exercício de poder e autoridade sobre os enteados é freqüentemente interdito. Além disso, o receio do padrasto em assumir o sustento dos enteados é uma preocupação por vezes mencionada, ainda que boa parte dessas responsabilidades econômicas seja inevitável, devido à coabitação e à tradicional divisão sexual do trabalho (MARCONDES, 2008, 2009).

Mesmo tendo-se em vista que, em diversas culturas, uma participação maciça do pai, biológico ou social, no cuidado, supervisão e socialização dos filhos seja rara, isso não quer dizer que ele não tenha importância nesse processo. Portanto, faz-se necessário

levar em conta cuidados indiretos e outras participações, não tão visíveis como as da mãe, para apreender a participação do pai, como, por exemplo, ao servir de modelo para a assimilação de identidades sexuais (LEWIS; DESSEN, 1999).

Investigando como homens em famílias recompostas de camadas médias de Campinas representam e exercem a paternidade, Marcondes (2002) aponta que prover financeiramente a família é a principal responsabilidade masculina e paterna para esses sujeitos, apesar de reconhecerem que uma maior proximidade com os filhos, assim como sua participação no processo de criação desses, seja também necessária.

De modo semelhante, os relatos masculinos tendem a privilegiar outras esferas que não a do âmbito doméstico e das relações familiares. Em pesquisa sobre paternidade entre pais de camadas médias de Ribeirão Preto-SP, os entrevistados tendiam a focar as trajetórias ocupacionais ao descrever suas famílias, e referiam-se à atuação prática do pai, isto é, ressaltavam a importância do exemplo paterno na socialização (ROMANELLI, 2003). Similarmente, entre famílias da periferia de Salvador-BA, foi registrado um descompasso entre o discurso e a prática do pai, que em geral apresentava uma participação efetiva maior do que a reportada nas entrevistas (BUSTAMANTE; TRAD, 2005). Dessa maneira, considerando uma tradicional divisão sexual do trabalho que atribui à mulher atividades na esfera privada, incluindo o cuidado e socialização dos filhos, o discurso sobre esse domínio também pode se mostrar estranho ao homem, que pode encontrar dificuldade em relatar sua participação na socialização dos filhos e nos cuidados prestados a eles. Além disso, o controle, a vigilância e a prática de autoridade e de estabelecer limites para os filhos, reconhecidos pelos sujeitos como domínios do pai, tendem a contribuir para criar menor proximidade afetiva entre ele e a prole.

Representações e práticas diversas foram encontradas por Middleton (2000) ao estudar os Karembolas de Madagascar. Homens, enquanto tios maternos, diziam-se mães dos filhos de suas irmãs, mas sem desempenhar comportamentos de cuidados diretos quanto a esses. Esses tios disputavam com o cônjuge de suas irmãs a primazia no parentesco com a criança por meio dos cuidados oferecidos à sua mãe. Assim, essa paternidade/maternidade é definida simbolicamente a partir da divisão sexual do trabalho, que estabelece essas tarefas, e não o cuidado direto sobre as crianças, como prescritas ao homem, e a partir delas ele pode ser confirmado ou não como um parente próximo.

Na sociedade contemporânea, a divisão sexual do trabalho que imputa à mulher o cuidado sobre os filhos, e que torna o exercício da condição de padrasto, supostamente, um pouco mais simples de ser desempenhada, faz com que, após a separação, a convivência do pai biológico, sem a custódia, com seus filhos torne-se mais complexa. Isso porque, com a separação, sua ex-esposa deixa de desempenhar, ou não o faz mais com a mesma intensidade, sua função de intermediária no relacionamento entre o pai e os filhos. Isso em parte justificaria a tendência ao pouco contato entre eles após uma separação, o que é documentado em pesquisas sobre famílias norte-americanas (AHRONS, 2007; FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991) e francesas (VILLENEUVE-GOKALP, 2000).

É necessário destacar que, para além do relacionamento de pais biológicos e padrastos com os diferentes filhos e enteados nas famílias recompostas, esses arranjos são constituídos por uma gama mais ampla de parentes com os quais podem ser estabelecidos vínculos próximos e importantes. Por outro lado, boa parte das relações com esses parentes podem ser apenas potenciais, ou seja, apesar de partilharem algum tipo de parentesco, não constituem relacionamentos significativos. Assim, filhos da união anterior de um homem, que geralmente não detém a guarda deles, tendem a estabelecer relacionamento pouco próximo com seus novos parentes provenientes de um novo casamento do pai, como a madrasta e também os filhos tidos em união anterior dela ou na nova união, especialmente quando a relação com o pai não é próxima e o recasamento ocorreu pouco tempo após a separação (AHRONS, 2007).

Além dos pais e padrastos, talvez os parentes mais significativos para os filhos das famílias recompostas sejam seus diferentes irmãos: os biológicos; os meios-irmãos, agnáticos ou uterinos; e os quase-irmãos, com os quais podem estabelecer relacionamentos próximos, por seus contatos freqüentes, ou por dividirem a mesma casa. Desse modo, em estudo com famílias norte-americanas, Ahrons (2007) aponta que filhos de famílias que passaram por divórcio e recasamento dos pais tendem a considerar seus meios-irmãos, mais freqüentemente do que seus quase-irmãos, como irmãos. O principal critério em jogo seria a coabitação e por terem uma história compartilhada e gradualmente construída mais freqüentemente com seus meios-irmãos. Nesse caso, o vínculo tende a ser mais forte, enquanto seus quase-irmãos surgem, ao menos inicialmente, como parentes "instantâneos" gerados pelo recasamento. Essa última relação necessita então de uma convivência prolongada e, devido à alta

ocorrência de um segundo divórcio com menos de cinco anos de união, boa parte desses laços não se constituíram em relações significativas para os entrevistados.

Por outro lado, Poittevin (2006), a partir de pesquisa com famílias recompostas de meios favorecidos de Paris, cita, além da coabitação, que criaria condições para intimidade social e criação de vínculos identitários, a proximidade de idade entre os diferentes filhos como um fator decisivo para o estabelecimento de relacionamento íntimo entre eles. Assim, devido ao fato de que a diferença de idade entre meios-irmãos tende a ser maior do que a entre quase-irmãos, a relação entre os primeiros pode demandar mais tempo para que haja maior proximidade e intimidade entre eles, mesmo considerando o maior grau de parentesco consanguíneo.

Também estudando relações fraternais em famílias recompostas francesas, Martial (1998) afirma que a co-residência e a co-educação – ser socializado junto, especialmente na infância – têm papel primordial na definição dos estatutos dos irmãos, meios-irmãos e quase-irmãos. Ainda que o laço sangüíneo tenha um peso considerável na definição dos parentes mais significativos e estabeleça inicialmente fronteiras que delimitam a família desfeita, a configuração desses estatutos pode apresentar as mais diversas variações. Além disso, a autora argumenta que o laço fraternal é eletivo e, diferentemente do parentesco ascendente (entre pais e filhos), não é permeado pela noção de exclusividade, o que lhe confere maior plasticidade. Dessa maneira, dizer que alguém é seu irmão, não implica na destituição de uma outra pessoa desse posto (como acontece com pai ou mãe).

Seguindo linha de argumentação semelhante, Poittevin (2006) menciona que o laço fraterno passa pela escolha dos sujeitos, e que a nomeação das relações de parentesco com as diferentes pessoas desse arranjo são indicadoras dos relacionamentos estabelecidos. Se termos distintivos (como padrasto, meio-irmão, filho de...) são usados para definir os laços de fato, outros termos podem ser acionados para enunciar os vínculos eletivos (chamando um padrasto de pai, ou um meio-irmão ou quase-irmão de irmão). Portanto, faz-se necessário ter em vista que forma e conteúdo desses termos podem não coincidir. É nesse sentido que Furstenberg e Cherlin (1991) afirmam que nomear padrasto e madrasta como pai e mãe respectivamente é um ato político, na medida em que define menos uma identidade individual para esses parentes e mais a relação estabelecida, ou que se procura estabelecer, com eles.

Por outro lado, além de conotar proximidade, denominar um meio ou quase-irmão como irmão pode também indicar um mecanismo de defesa quanto a uma situação possivelmente estigmatizante ou mesmo demonstrar uma coesão idealizada, em contraposição à ruptura parental (HURSTEL; CARRÉ, 1993).

O recasamento pode também alterar a posição social e a identidade pessoal dentro da família, por exemplo, quando aquele que era filho único passa a contar com irmãos da nova união, ou, mesmo já tendo irmãos, pode ainda conviver com outros, de idades diferenciadas. Essa reorganização de posições sociais na família e de identidades pode ainda gerar novas dinâmicas frente às rivalidades e disputas entre esses diferentes filhos. Tal processo frequentemente extrapola os limites do domicílio, visto que outros parentes, como avós, ou quase-avós, podem ter participação importante na construção de uma fratria recomposta, reunindo num mesmo grupo e oferecendo o mesmo tratamento aos diferentes netos e quase-netos. Embora o estatuto de filhos coabitantes raramente seja o mesmo dos não-coabitantes, eles podem ter uma convivência intensa, nem sempre harmoniosa, por meio das visitas que os últimos fazem ao pai não-guardião. Além disso, com o recasamento, laços "compartimentados", isto é, não integrados entre si, podem ser criados, como entre dois quase-irmãos que não se conhecem nem mantêm relação entre si (MARTIAL, 1998; POITTEVIN, 2006).

5. Relações familiares e seus diversos estatutos

A complexidade gerada pela separação e pelo recasamento sobre os laços de parentesco e sobre os relacionamentos decorrentes dessa nova situação faz com que as famílias que passam por esses processos estejam sob suspeita de estar em condições de desvantagem quanto às famílias nucleares intactas, tanto no plano do senso comum quanto em algumas pesquisas científicas. Por um lado, há o aspecto da distribuição de recursos nas famílias recompostas, como dinheiro, valores de uso, supervisão dos adultos sobre as crianças e suas atividades escolares.

Uma vez que, em caso de separação, as mulheres tendem a manter a guarda dos filhos, constituindo famílias monoparentais, antes de eventualmente estabelecerem uma nova união, convém avaliar como ocorre esse período em termos de recursos domésticos.

Dados cotejados por Hasenbalg (2003) indicam que a chefia feminina nas famílias monoparentais estaria diretamente associada à pobreza, ainda que seja

registrada uma diminuição dessa tendência nos últimos anos, dado o crescimento desse arranjo em diferentes camadas sociais. No Brasil, em 1981, 26,9% das famílias do quinto populacional mais pobre eram chefiadas por mulheres, enquanto que no quinto mais rico, a proporção era de 15%. Em 1999, a proporção foi de 30,5% e 25,1% respectivamente. Furstenberg Jr e Cherlin (1991) apresentam dados semelhantes para os Estados Unidos, que registram uma maior incidência de pobreza nas famílias chefiadas por mulheres e menor incidência nas famílias nucleares, se comparadas com a média geral.

No entanto, Costa et al. (2005) contestam essa maior pobreza feminina. Analisando dados das PNADs entre os anos de 1983 e 2003 para o país, os autores não constataram maior proporção de mulheres na população de pobres, que apresentou distribuição de gênero similar à da população geral do país. Somente com uma distribuição desigual dos recursos financeiros entre as pessoas de uma família (e não o cálculo de renda *per capita*, ou, a renda total desse grupo dividida pelo número de membros), as mulheres apresentaram menores rendimentos, mas ainda assim sem constituir diferença significativa entre a sua participação na população pobre e na geral. O mesmo ocorre para os arranjos familiares, visto que a proporção de pessoas pobres em famílias chefiadas por mulheres é a mesma da população brasileira. De fato, esse arranjo apresenta menor renda per capita que os demais, mas, nesse caso, os filhos, mais do que o cônjuge ausente, mostraram-se determinantes para a menor renda desse arranjo, visto que as pessoas em famílias "casais com filhos" também apresentaram maior participação na população de menor renda.

Entre famílias monoparentais, tem-se também a hipótese de que com menos adultos no domicílio, além de renda familiar menor, haveria uma menor proporção de adultos para cada criança, o que torna mais precárias as condições de sobrevivência material e de socialização dos filhos. Por outro lado, de acordo com Hasenbalg (2003), mesmo com o recasamento, e com um adulto a mais no arranjo doméstico, essa situação não melhoraria, especialmente para as crianças, uma vez que o padrasto não ofereceria recursos e atenção da mesma forma que aos seus filhos biológicos, implicando assim em uma distribuição mais eficiente nos arranjos nucleares. Seguindo também esse raciocínio, Hofferth e Anderson (2003), investigando crianças norte-americanas de até 13 anos, comparam o envolvimento que pai e padrasto têm com filhos (biológicos ou não) em diferentes composições familiares – recomposta ou nuclear –, e se o casal

encontrava-se formalmente casado ou não. Assim, os autores apontam que o laço biológico apresenta uma associação mais forte com envolvimento, na medida em que os pais biológicos passam mais tempo e apresentam maior expressão de afeto com os filhos.

Essa menor supervisão de adultos pode estar associada a um pior desempenho escolar dos filhos, ao se considerar que é por meio da presença física de adultos que os capitais econômico e cultural deles – respectivamente, os recursos financeiros e os conhecimentos do sistema educacional incorporados – se convertem em melhores condições de socialização (HASENBALG, 2003). Investigando famílias norte-americanas nucleares, monoparentais e recompostas, Astone e McLanahan (1991) afirmam que as primeiras apresentaram maior supervisão e participação dos pais nas atividades socializatórias e escolares dos filhos, impelindo-os a apresentar maior envolvimento nas atividades acadêmicas. Corroborando tal afirmativa, Cia, D’Affonseca e Barham (2004), em estudo feito com crianças de 10 a 14 anos de São Carlos-SP, cursando a 5ª ou 6ª série do Ensino Fundamental, e seus respectivos pais inferem que quanto mais frequentes são as interações entre pai e filhos, melhor o desempenho acadêmico desses. No entanto, o baixo desempenho acadêmico de toda a amostra indica que, obviamente, outros fatores estão presentes nesse processo.

Portanto, essa menor produção de rendimentos e de valores de uso, como a supervisão e cuidado para os filhos, atribuída às famílias monoparentais femininas (e também às recompostas) deve ser problematizada, visto que ela frequentemente enfoca o núcleo familiar desfeito (casal e filhos, agora sem o marido), e desconsidera outras estratégias que essas famílias possam fazer uso para garantir sua subsistência. Assim, a partir de dados da PNAD de 1995, Bilac (2001) aponta que boa parte dos núcleos monoparentais (provavelmente de chefia feminina) está incorporada em domicílios plurifamiliares e que núcleos chefiados por mulheres (e provavelmente monoparentais) compõem parcela significativa das famílias principais dos domicílios plurifamiliares. Além disso, as redes de ajuda mútua, frequentemente registradas entre a população pobre, em geral tendem a extrapolar os limites do domicílio, ou mesmo dos laços de parentesco (FONSECA, 2005; SARTI, 1996).

Somado a isso, também não se pode atribuir à composição de um grupo familiar a causa de sua condição socioeconômica, ou vice-versa. Analisando dados das PNADs entre 1997 e 1999, Medeiros (2004) compara variáveis que influenciariam a composição

da renda *per capita* familiar de grupos classificados como ricos e não-ricos⁶. Assim, o autor constata que são os rendimentos por hora mais elevados dos trabalhadores ricos que estão associados à melhor condição financeira de suas famílias (e, em menor grau, uma maior taxa de ocupação, e uma menor de desemprego) e não a sua composição. Ainda que suas famílias sejam menores, não foram encontradas diferenças entre os ricos e os não-ricos quanto à proporção de pessoas em idade ativa ou ocupadas no grupo familiar, ou seja, a quantidade de adultos em idade produtiva no arranjo não se mostrou uma variável significativa para a diferença de renda entre os dois grupos.

Dessa maneira, deve-se ter em mente que pesquisas científicas não são necessariamente neutras, pois podem incorporar concepções e ideais de família hegemônicos em suas investigações. Em levantamento sobre as representações nas ciências humanas acerca das famílias monoparentais e recompostas ao longo do século passado, Lefaucher (1993) aponta que até a década de 1960 tais arranjos eram maciçamente considerados incompletos, anormais e degenerados moralmente, predispondo os filhos à delinquência e doenças mentais, e que somente com trabalhos como os de Bowlby, a relação entre os membros ganhou maior relevância do que a composição do grupo familiar isoladamente.

Ao analisar o preconceito direcionado a arranjos familiares menos "tradicionais", ou menos valorizados socialmente, é necessário considerar também o aspecto do preconceito de classe, pois nem sempre a modalidade do arranjo familiar de um determinado grupo de pessoas é a razão do preconceito direcionado a elas. Assim, famílias que apresentam a mesma configuração podem ser avaliadas diferentemente, de acordo com a camada social a que pertencem: famílias monoparentais femininas ou recompostas podem ser rotuladas como "de mães solteiras" ou "desestruturadas", respectivamente, e com conotações pejorativas, se pertencentes às camadas populares; enquanto seus mesmos pares das camadas superiores podem ser louvados em sua "modernidade" e "inovação" (FONSECA, 2005).

Ainda que no presente haja uma maior preocupação com a neutralidade e a objetividade nas investigações científicas, certos ideais de família podem orientar os delineamentos das pesquisas. São relativamente frequentes os estudos de psicologia

⁶ Foi classificado como rico o estrato dos 0,9% mais ricos da população na distribuição de renda *per capita* (que atingiu R\$2170,00). Os não-ricos estariam abaixo dessa linha da riqueza e acima da linha da pobreza extrema, que excluiu um terço da população brasileira, com uma renda *per capita* mensal de R\$80,97 em valores de setembro de 1999.

clínica ou de terapia familiar que investigam os relacionamentos estabelecidos nas famílias recompostas. Em geral, tomam esses arranjos como potencialmente problemáticos, em especial para os filhos, mesmo que depois verifiquem que, ao menos em certos aspectos, não apresentam diferenças substanciais em relação às famílias nucleares.

Pesquisa realizada com adolescentes entre 12 e 17 anos de nível socioeconômico médio de Porto Alegre-RS (WAGNER; FALCKE; MEZA, 1997; WAGNER; RIBEIRO; ARTECHE; BORNHOLDT, 1999) indicou que a configuração familiar não foi o principal fator na formação de representações sobre casamento, separação, família e projetos de vida. Esses adolescentes eram provenientes tanto de famílias "originais", cujos pais mantinham o primeiro casamento, quanto de famílias recompostas, nas quais um dos pais biológicos encontrava-se separado e mantinha relação estável com o cônjuge atual, com quem esses adolescentes moravam. Eles percebiam a separação conjugal como uma vivência desagradável, mas também como uma forma de resolver conflitos e problemas. Do mesmo modo, não foi constatada diferença no nível de bem-estar dos sujeitos associada aos arranjos familiares em que viviam.

Com relativa pouca idade, os filhos podem ter discernimento para encarar a separação conjugal e a eventual nova união dos pais, de acordo com estudo realizado entre crianças e adolescentes entre 5 e 13 anos de camada socioeconômica média-baixa de São Leopoldo-RS. Os sujeitos mais velhos apresentaram maior traquejo com a separação e nova união dos pais. No entanto, não se trata de processo que ocorre sem dificuldade, como pôde ser constatado pela condição dos filhos mais novos, que demonstraram conflitos de lealdade entre pai e mãe biológicos, assim como sentimentos de dor, pesar e fantasias de abandono (RAMIRES, 2004).

De modo semelhante, os adolescentes entre 14 e 18 anos de São Paulo, cujos pais biológicos se separaram na infância, entrevistados por Souza (2000), fazem, em sua maioria, uma avaliação positiva dessa separação, na medida em que consideram que ela tornou o convívio familiar melhor. No entanto, relatam que apresentaram reações negativas na época e se queixam da falta de informações sobre o processo de separação, e das mudanças que ele acarretou, como moradia, vizinhança e convívio com parentes.

Ainda que se questione a maior precariedade (financeira, psicológica, etc) atribuída às famílias recompostas, também não é o caso de se considerar que os

problemas vividos nelas são os mesmos existentes em famílias nucleares, visto que se tratam de arranjos familiares distintos.

Estudando mães inglesas de filhos pré-escolares, separadas/divorciadas, ou casadas/em união consensual, Kier, Lewis e Hay (2000) apontam que as primeiras relataram mais eventos familiares potencialmente estressores no ano após a separação, mas fazem uma avaliação mais positiva de sua condição atual do que as mães casadas/coabitando. Criticando a literatura que associa a falta de um pai em casa à falta de estabilidade para a criança e seu desenvolvimento, os autores sugerem o critério de "custo-benefício" para investigar a percepção dessas mães separadas/divorciadas. Apesar das perdas, como a queda dos rendimentos e mudança de casa, julgam que os ganhos, como a diminuição de conflito com o marido, sejam maiores. Boa parte das experiências negativas relatadas por essas mulheres estão relacionadas a suas dificuldades de lidar com suas atribuições de mãe, que se tornam mais complexos depois da separação.

O estabelecimento de uma nova união conjugal, constituindo uma família recomposta, pode apresentar complicadores peculiares. Além do desejo de se ter menor interferência por parte das famílias de origem e daquelas desfeitas pela separação, os entrevistados de Marcondes (2008, 2009) reportam freqüente preocupação com a adaptação dos filhos ao novo parceiro da mãe.

Por meio de entrevistas e estudos clínicos de famílias recompostas na França, Hurstel e Carré (1993) avaliam que o estabelecimento de estatutos claros para os membros da família, assim como normas de relacionamento de direitos e deveres entre eles, mostra-se não somente problemático devido à falta de orientações culturais prévias, mas também instável. O estatuto decorrente do parentesco pode ser posto em questão em certas transições, como no nascimento de um filho de segunda união que afeta a posição dos demais, de casamento anterior. Além disso, a percepção da família fragmentada por diferentes domicílios, de relações de parentesco pouco definidas, além dos sobrenomes diversos dos filhos, é potencialmente aflitiva para os integrantes dessas novas unidades domésticas. Isso é particularmente difícil para os adultos, que convivem social e emocionalmente com modelos nucleares e de "adoção do coração", isto é, pela eleição, por predileção, de parentes não-consangüíneos como próximos, no esforço de delimitar, construir e classificar um novo conjunto coeso de relações familiares.

Ainda sobre famílias francesas, Le Gall e Martin (1993) relacionam a indefinição dos estatutos nas famílias recompostas à acomodação de seus vários integrantes no espaço físico da moradia. Esses arranjos necessitariam de mais espaço para acomodar filhos de uniões anteriores, que eventualmente passam algum tempo com o pai com quem não residem. Assim, os cômodos a serem ocupados por cada componente da família, da mesma forma que seus respectivos estatutos, não estão claramente definidos.

Um estudo comparativo entre madrastas e mães de camadas médias de Porto Alegre-RS não apreendeu diferença significativa no "autoconceito" – auto-estima e bem-estar – entre as duas categorias. Já entre as madrastas, as casadas com viúvos apresentavam maior autoconceito do que as casadas com separados. A presença da mãe biológica pode tornar mais evidente o descompasso entre o modelo nuclear e o arranjo presente, dificultando a identificação dos enteados como filhos plenos, por exemplo, e proporcionando maior complexidade para esse vínculo (FALCKE; WAGNER, 2000).

Dessa maneira, ainda que diferentes arranjos familiares ganhem relevância e tornem-se cada vez mais presentes e representativos em vários segmentos da população, tais mudanças sociais podem não ser assimiladas no plano das representações e dos repertórios culturais no mesmo ritmo em que ocorrem concretamente, no plano dos comportamentos (FIGUEIRA, 1985, 1987). Assim, o modelo nuclear pode ainda possuir valor simbólico superior ao de outros arranjos, como ocorre entre as famílias "equilibradas" descritas por Agier (1990) em seu estudo sobre camadas populares de Salvador-BA. Essas famílias são assim identificadas por si próprias e pelas demais por apresentarem uma casa chefiada por um homem com boa inserção no mercado de trabalho e com bom rendimento, e por não possuírem rupturas nos ciclos familiares, tais como separações e novas uniões. Essa mesma valorização foi registrada por Fonseca (1987) entre casais das camadas populares de Porto Alegre-RS, vivendo em uniões consensuais, freqüentemente com filhos "multiparentais", que revelam grande idealização do casamento religioso, assim como da paternidade consangüínea.

Cabe lembrar que a representação da contingência de se ter filhos para que um grupo possa ser definido como uma família está presente em diversas culturas pelo mundo (CARSTEN, 2004, 2004a). Apesar da tendência de diminuição da taxa de natalidade que ocorre em praticamente todos os segmentos sociais, a partir de dados da Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde da Bemfam de 1996, Itaboraí (2003)

constata que o desejo de ter filhos aumenta entre mulheres recasadas e em uniões consensuais, especialmente para as mais novas e com menos filhos. Tais filhos ofereceriam, simbolicamente, maior legitimidade a essas famílias.

Dados semelhantes foram apresentados por Marcondes (2008, 2009): das dez famílias recompostas investigadas em sua pesquisa, sete tiveram filhos na união atual. Os casais tendiam a descrever esses filhos como uma contingência resultante da união conjugal, ou como uma forma de conferir maior valor simbólico à união do casal. Por outro lado, novos filhos podem promover outros tipos de discórdias entre os membros da família, visto que a disputa por afetos, recursos e posições é uma realidade em qualquer grupo. Além disso, se esses filhos definem melhor os limites da família atual, eles também podem promover o rompimento ou o enfraquecimento dos laços dos cônjuges com suas famílias anteriores, especialmente dos maridos, que em geral não detêm a guarda dos filhos das uniões anteriores.

Da mesma forma que o modelo nuclear, nas representações sobre família, a consangüinidade possui um peso muito grande para definir as relações entre pais e filhos, embora a paternidade seja um fato social. Em pesquisa realizada com pessoas envolvidas em disputas jurídicas de paternidade em uma Vara da Família de Porto Alegre-RS, Fonseca (2004) constata que, apesar de a prática da "adoção à brasileira" ser muito comum, em caso de separação o argumento de que não se é pai biológico da criança é freqüentemente usado pelos homens como motivo para romper o relacionamento com companheira e filho.

Por sua vez, os entrevistados de Marcondes (2002), homens de famílias recompostas das camadas médias de Campinas, avaliam que assumem a posição de pai dos filhos da companheira, não estabelecendo diferença entre esses e seus filhos biológicos. Entretanto, eles reconhecem que há limite para essa paternidade, por considerarem que o pai biológico ainda mantém direitos e deveres sobre seus filhos⁷. Embora mencionem elementos ligados à convivência cotidiana e ao envolvimento emocional com os filhos da parceira, o laço biológico ainda constitui uma dimensão relevante da paternidade para esses homens.

⁷ Um caso exemplar dessa permanência do pai/marido anterior é o dos Samos de Burkina Fasso, descrito por Héritier (2001). Quando uma mulher perde o marido, é comum a prática de levirato, ou seja, ela se casar com o irmão do falecido. Esse tem duas opções: ter filhos próprios ou do irmão. Caso opte pela primeira, deve fechar a abertura da porta da cabana e abrir uma outra, a fim de que o espírito do irmão não entre na cabana. Ainda que para os Samos as duas configurações sejam a mesma família, visto que

Cabe destacar que a ênfase de que a família deve sobreviver ao divórcio, ou seja, de que os pais não-guardiões devem manter contato com seus filhos, implica que a filiação, diferentemente do casamento, é indissolúvel, e retoma uma visão naturalista e biológica da família (THÉRY, 1993, apud DÉCHAUX, 1995).

Mesmo em famílias nucleares, pais (do sexo masculino) de João Pessoa-PB, com filhos menores de oito anos de idade, entrevistados por Freitas, Coelho e Silva (2007), associam a paternidade à sua dimensão biológica. Dessa maneira, relatam que eles começaram a "sentir-se pai" a partir da notícia da gravidez de suas companheiras. De modo geral, esses pais tendem a apresentar uma postura "tradicional", rígida e distante do processo de socialização dos filhos, embora em suas falas expressem uma busca por maior proximidade.

O sexo do pai em comum pode ter diferentes representações para meios-irmãos, no sentido de se avaliarem como mais ou menos próximos devido ao genitor partilhado. Se em diversas culturas acredita-se que parentes tenham um maior compartilhamento de substância⁸ quando o parente que os une é a mãe (CARSTEN, 2004, 2004a), essa maior proximidade nas sociedades ocidentais pode ser baseada na guarda que a mãe geralmente detém dos filhos, como afirmam Martial (1998) e Poittevin (2006). Assim, fundado mais na noção de coabitação do que de compartilhamento de substância (ainda que essas duas não sejam excludentes entre si) meios-irmãos uterinos podem mais freqüentemente se julgar próximos e íntimos um dos outros do que meios-irmãos agnáticos.

Na medida em que a família recomposta problematiza a questão do parentesco consanguíneo, ela também pode tornar a proibição do incesto menos óbvia, pois a identidade atribuída ao parentes hegemonicamente interditados, a saber pais, filhos e irmãos, não necessariamente é a mesma dos padrastos, enteados e quase-irmãos. Em geral, há um movimento de equiparação dos últimos aos parentes consanguíneos e por aliança. No entanto, os pais podem, sem muita convicção, expressar preocupação em separar os quase-irmãos impedindo-os de ocuparem os mesmos quartos. Se a ausência de laço biológico conota que quase-irmãos sejam praticamente não-parentes, o tempo passado juntos, especialmente durante a infância, ou o nascimento de um meio-irmão podem diminuir essa ambiguidade. Ainda que a relação entre enteados não seja

irmãos partilham a mesma substância/identidade, é significativa essa presença desse pai/marido, ausente apenas fisicamente.

juridicamente reconhecida como parentesco, ela pode ser comparada com o laço de adoção, que coloca numa mesma família uma pessoa adotada e uma outra, filha biológica do casal, e interdita a união entre essas duas pessoas (HÉRITIER, 2001; MARTIAL, 1998).

Da mesma forma, a interdição de relações sexuais entre enteados(as) e padrastos/madrastas pode ter contornos específicos. Os últimos podem ser vistos pelos primeiros como um pai de substituição e, nesse caso, haveria, psicológica e socialmente, a ocorrência de incesto. Por outro lado, se eles forem vistos apenas como um novo parceiro do pai biológico, a "devastação" psicológica dessa relação seria menor, apesar da violência simbólica ainda presente nessa relação (LÉVY, 1993).

6. Famílias recompostas das camadas populares e a socialização dos filhos

Uma dimensão relevante nos arranjos recompostos diz respeito aos cuidados com os filhos, que incluem sua socialização. Esta constitui um processo de inculcação de valores e padrões culturais para organizar o comportamento individual e, além da família, é efetuado por outras instituições como escola, igreja, mídia e pelo grupo de pares. Durante o período de socialização primária, as figuras dos pais constituem os principais agentes desse processo, sendo os intermediários entre a esfera social mais ampla e os filhos. No período posterior, de socialização secundária, há diminuição da importância dos genitores, na medida em que o grupo de pares passa a ter maior importância no aprendizado de padrões de conduta. Assim, embora a socialização familiar seja menos intensa na adolescência, ela continua a se desenrolar, uma vez que a cultura incorporada por um grupo social não é algo estanque, que possa ser adquirida de modo definitivo (BERGER; BERGER, 1976; COLEMAN, 1992).

Ainda que a adolescência seja marcada pelo processo de construção de uma identidade própria, buscando-se a diferenciação dos pais e a assimilação de outras referências (COLEMAN, 1992; ERIKSON, 1976; PAIS, 2003), não se deve desconsiderar a importância deles na socialização dos filhos. Desse modo, Salem (1980) aponta que há um intrincado jogo de influência entre pais e filhos, os primeiros tentando inculcar seus valores aos segundos que tentariam afirmar sua individualidade. Os padrões de socialização que os filhos encontram fora da família freqüentemente divergem dos referenciais oferecidos por ela, potencializando assim conflitos com os pais. Apesar do

⁸ Como, por exemplo, os diferentes graus de consangüinidade entre parentes.

ideal de completa harmonia, que se supõe, indevidamente, estar presente no grupo familiar, essas divergências podem ser consideradas constitutivas da dinâmica desse grupo e, dessa forma, os filhos proporcionam uma relação de alteridade da família com o seu exterior, impedindo que ela se feche sobre si mesma (SARTI, 2004).

Cabe destacar que o período da adolescência é marcado também por determinadas formas de sociabilidade, isto é, de convivência social de caráter lúdico, caracterizadas por relações de cunho informal (SIMMEL, 1983), que se manifestam inclusive no contato com os grupos de pares.

A importância dos pais no processo socializador continua a ser a mais relevante, sobretudo porque ela ocorre na intimidade da cena doméstica, impregnada por relações afetivas que tanto podem ter características positivas quanto podem ser impregnadas por conflitos e tensões. Ora, em casos de separação conjugal e de nova união da mãe, a presença do padrasto e de outras pessoas ligadas por laços de parentesco a ele, como ex-mulher e filhos da primeira união, introduz interferências no processo socializador dos filhos da primeira união de uma mulher. Mais ainda, a presença de filhos da nova união também altera as possibilidades de maternagem e de socialização dos filhos havidos da união anterior, bem como limita as possibilidades de exercício da paternagem por parte do pai biológico que não mais reside com os filhos de sua primeira união.

Na medida em que a mãe tende a permanecer com a guarda dos filhos em caso de separação conjugal ela constitui a principal referência no processo socializador nas famílias recompostas. Isso reproduz uma condição tradicionalmente atribuída à mulher, esperando-se dela o cuidado e criação dos filhos, assim como o desempenho das tarefas domésticas (ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996).

Essas representações mais tradicionais de gênero são amplamente registradas nas pesquisas sobre famílias de camadas populares, que podem genericamente ser qualificadas como população de baixa renda dos centros urbanos (ROMANELLI, 1997; MARTINS, 1997). A identidade de gênero articulada a essas representações é construída durante a socialização, através da inculcação de modelos de comportamento a serem seguidos pelos filhos. Dessa forma, cabe preferencialmente aos homens adultos o desempenho de trabalho remunerado e a participação na esfera pública. Em contrapartida, o domínio da mulher compreende a casa, os afazeres domésticos e os relacionamentos familiares (FONSECA, 1987; ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996).

O desempenho de trabalho remunerado confere aos filhos uma identidade mais próxima da adulta, mesmo que lhes faltem certos atributos, como a constituição de uma família própria, para que sejam considerados completamente adultos. Ao se identificarem como trabalhadores, os filhos diferenciam-se dos bandidos e ociosos, o que constitui importante atestado de sua honestidade, valor muito enfatizado na socialização nas camadas populares. Tal atividade proporciona ainda uma reorganização das relações de poder na família, conferindo aos filhos trabalhadores maior autonomia em relação aos pais (ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996; WATARAI, 2006; ZALUAR, 1985). Cabe lembrar que o trabalho dos filhos, seja em atividades remuneradas, seja em tarefas domésticas gerando valores de uso, constitui uma estratégia fundamental para assegurar a subsistência da família (BILAC, 1978; CARVALHO, 2008; FAUSTO NETO, 1982; KASSOUF, 2007).

É em condições de precariedade material que os integrantes das famílias recompostas organizam suas experiências com uma diversidade de personagens, fruto de diferentes uniões e presentes no espaço doméstico, e que também ultrapassa os limites da moradia, cujas posições não são claramente definidas e que precisam ser

CAPÍTULO II: METODOLOGIA E TRABALHO DE CAMPO

1. Objetivos

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as formas de relacionamento que adolescentes e jovens de famílias recompostas de camadas populares morando com a mãe e com seu companheiro estabelecem com ela, com seu parceiro e com parentes de ambos; com o pai biológico, com seus parentes, inclusive aqueles de uma eventual segunda união; e com irmãos consangüíneos, uterinos e agnáticos, e também com os quase-irmãos. Esses relacionamentos não se restringem ao espaço da moradia, uma vez que o pai biológico que não possui a guarda dos filhos pode estabelecer importante relacionamento com eles. Da mesma forma, objetiva-se pesquisar os estatutos conferidos aos diferentes integrantes dessas famílias e o que se espera de cada pessoa desse grupo. Por fim, pretende-se também investigar como se dá a prática socializatória dos filhos, incluindo as pessoas que participaram e participam mais ativamente desse processo.

2. Os sujeitos da pesquisa

Para esta pesquisa, foram entrevistados 11 adolescentes e jovens de ambos os sexos, entre 14 e 20 anos, de dez famílias recompostas de camadas populares de Ribeirão Preto-SP. Os sujeitos eram filhos de união anterior da mãe biológica, moravam com ela, que se encontrava em nova união, consensual ou formalizada. Quando uma família apresentava mais de um adolescente ou jovem com essas características, todos foram convidados a participar da pesquisa. Quatro famílias tinham mais de um filho nessa situação, mas somente em uma obteve-se a concordância de todos, uma adolescente de 16 e um jovem de 18 anos, a conceder entrevista.

A quantidade de filhos a serem entrevistados foi assim delimitada por acreditar-se que essa quantidade de sujeitos gerasse a saturação dos dados, quando esses tornam-se recorrentes e não há mais informações novas relevantes (MAYAN, 2001; VALLES, 1997).

3. Metodologia

A coleta dos dados foi realizada por meio de entrevistas com roteiro temático, conforme apresentando no Anexo I, abarcando os temas que a pesquisa objetiva

investigar. Além disso, durante a realização das entrevistas, foi feita observação de aspectos diversos, como descrição da moradia, a postura dos sujeitos, eventuais conversas que ocorreram antes e após a entrevista, devidamente registrada em diário de campo.

Para os sujeitos menores de 18 anos, foi encaminhado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II) lido e apresentado para que um responsável fosse informado sobre os procedimentos e objetivos da pesquisa e autorizasse a participação do adolescente. Para os demais, o Termo de Consentimento foi assinado por eles mesmos (Anexo III).

Todos os sujeitos foram informados que seus nomes, assim como qualquer outra informação que pudesse identificá-los, não seriam revelados, a fim de manter seu anonimato e privacidade. Conforme determinação do Sisnep (Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos), a documentação dessa pesquisa foi encaminhada para essa entidade, assim como para o Comitê de Ética da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, junto à qual este doutorado foi desenvolvido. Essa documentação foi devidamente aprovada e os procedimentos dessa pesquisa são condizentes com as determinações dessas instâncias.

A partir das transcrições integrais das entrevistas foi efetuada análise qualitativa dos dados, tendo como referência trabalhos nas áreas da Antropologia e da Psicologia. Buscou-se encontrar conteúdos em comum expressos pelos sujeitos, a fim de organizar o conjunto das informações de modo integrado. Além dos conteúdos mais recorrentes e significativos das entrevistas, também foram levantadas eventuais particularidades dos entrevistados, que os distinguissem dos demais, caracterizando, por oposição, o grupo dos sujeitos. As notas do diário de campo também contribuíram para complementar os dados das entrevistas, tanto oferecendo maiores informações quanto permitindo ampliar os referenciais empíricos.

4. O trabalho de campo

Para selecionar as famílias procurou-se a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento de Ribeirão Preto-SP, no primeiro semestre de 2007. Através dela, foi

estabelecido contato com a Federação das Associações de Bairro de Ribeirão Preto (Fabarp), uma organização não-governamental que concentra dados sobre organizações de moradores de diversos bairros da cidade.

Partindo do pressuposto de que pessoas ligadas a essas organizações tivessem uma ampla rede de conhecidos em seus bairros de atuação, foi feito contato com algumas associações de bairros onde vivia uma parcela razoável de população das camadas populares. As duas primeiras famílias, que serão apresentadas na seção seguinte, foram selecionadas dessa maneira.

Essa estratégia não se mostrou muito eficaz para se ter acesso a potenciais sujeitos, pelo fato de as pessoas das associações não conhecerem famílias que se encaixassem dentro das características dessa pesquisa, ou por eventual relutância dos potenciais sujeitos em conceder entrevista.

Por esse motivo, no segundo semestre de 2008, foi feito contato com profissionais responsáveis pelo Programa Saúde da Família, coordenado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Depois de autorização formal para realizar a pesquisa junto ao Centro de Saúde Escola da Vila Tibério e aos Núcleos de Saúde da Família localizados nos bairros vizinhos, entrou-se em contato com as equipes desse programa. Essas equipes eram responsáveis pelo acompanhamento das famílias das regiões de suas respectivas unidades e possuíam registro de praticamente todos os domicílios, inclusive sobre sua composição e arranjo familiar. Assim, obteve-se contato com as oito famílias restantes dessa pesquisa.

Em todas as famílias investigadas, o primeiro contato foi feito com a mãe dos sujeitos, em geral a pessoa de referência nos registros, tanto da associação de bairro, quanto das equipes de saúde, que era informada do caráter do estudo e consultada se autorizava a participação dos filhos na pesquisa. Além dos objetivos e métodos, era também esclarecido que a participação era inteiramente voluntária e, em caso de recusa, não haveria nenhum tipo de prejuízo, e que a pesquisa asseguraria o anonimato dos participantes.

Com a concordância da mãe, o mesmo esclarecimento era oferecido aos sujeitos, que, aceitando participar, recebiam os Termos de Consentimento, para eles próprios ou para os responsáveis assinarem. Todas as entrevistas foram realizadas nas residências dos sujeitos, exceto a de Pedro, da família 9, que foi entrevistado em seu local de trabalho.

5. Descrição das famílias

Nesta seção são apresentados os sujeitos das entrevistas, a trajetória do grupo familiar e o arranjo familiar atual. Os nomes em negrito, que constam no começo da descrição de cada família, são os dos sujeitos entrevistados, que foram alterados a fim de preservar seu anonimato. Essa modificação buscou manter alguma afinidade com os nomes omitidos. Assim, nomes estrangeiros ou com grafia "estrangeirada" foram substituídos por equivalentes, como Damon e Marianne, da mesma forma que nomes mais comuns da língua portuguesa foram substituídos por outros relativamente equivalentes, como Pedro e Tereza. Por sua vez, nomes originários de línguas que não as latinas ou o inglês, ou que constituem quase neologismos, foram substituídos da mesma forma, como em Raísa e Tamara. Desnecessário lembrar que tais substituições passam pelos julgamentos subjetivos do pesquisador. Já nomes de outras pessoas mencionadas, como parentes, foram omitidos. A cor da pele dos sujeitos apresentada abaixo reproduz a autoclassificação deles.

Por vezes, os dados sobre as famílias podem se mostrar incompletos, como quanto a idade ou rendimento da mãe ou do padrasto, devido ao desconhecimento dos sujeitos. O salário mínimo, que serve de referência para os vencimentos de parte dos membros das famílias apresentadas, foi de R\$380,00 no ano de 2007, subindo para R\$415,00 em março do ano seguinte, e atingiu R\$465,00 em fevereiro de 2009, no período em que as entrevistas foram realizadas.

Um aspecto que difere dos critérios adotados para seleção dos entrevistados reporta-se ao fato de Marianne e Cláudia, das famílias 4 e 5, respectivamente, não morarem com seus padrastos, que continuam como companheiros de suas mães, mas sem coabitarem com elas. Apesar disso, os padrastos têm intensa convivência com ambas e com as mães delas, através de visitas diárias que fazem à casa em que elas residem, de modo que sua participação na dinâmica doméstica é imprescindível, inclusive contribuindo financeiramente para as despesas familiares.

Os principais dados dos sujeitos e de suas famílias – principalmente quanto à trajetória familiar e à composição atual do domicílio – serão apresentados sinteticamente em um quadro, no final da tese (ANEXO IV).

Por fim, será apresentada uma curta descrição da situação de entrevista com cada sujeito. Além de oferecer mais dados e informações, esses relatos permitem também vislumbrar melhor o contexto em que as falas dos sujeitos foram produzidas.

- FAMÍLIA 1

Tamara, 17 anos, parda, nasceu em Ribeirão Preto, cursa o 3º ano do ensino médio e trabalha meio período em uma padaria, não-registrada, recebendo R\$400,00 por mês.

Não conheceu seu pai biológico, que não teve um relacionamento estável com sua mãe. Quase dois anos depois de seu nascimento, sua mãe passou a viver junto com um companheiro – a quem Tamara chama de pai – em união civil por nove anos. Desse relacionamento nasceram três filhos, atualmente com 16, 14 e 8 anos de idade. Sua mãe rompeu esse relacionamento e passou a viver com o atual padrasto, em união consensual, há seis anos. Dessa união tiveram dois filhos, um de nove meses e uma de quatro anos. Seu pai social, cinco anos após a separação de sua mãe biológica, passou a morar em união consensual com outra mulher e com mais dois filhos de união anterior dela, de 10 e 13 anos.

Após a separação de sua mãe de seu pai social, Tamara permaneceu morando com ele, até cinco meses atrás, quando teve um desentendimento com ele e veio morar com a mãe. Há três meses, seu meio-irmão de 16 anos veio morar também com a mãe pelo mesmo motivo, de que o pai controlava muito a circulação dos filhos.

Moram atualmente em uma casa alugada: Tamara; a mãe, 31 anos, dona de casa, que estudou até a 4ª série do ensino fundamental; o padrasto, servente de pedreiro, não-registrado, com escolaridade de 3ª série do ensino fundamental; os filhos dele com sua mãe, de nove meses e de quatro anos; e seu meio-irmão, filho do relacionamento anterior de sua mãe, com 16 anos, que trabalha esporadicamente como pedreiro e estudou até a 7ª série.

A entrevista com Tamara foi realizada em 31 de agosto de 2007. A casa ficava nos fundos de uma outra, mas contava com uma entrada independente. Ambas aparentavam estar inacabadas, sem reboco nas paredes externas, ou pintura no interior, e nas janelas e portas. Exceto pelo padrasto, todas as pessoas estavam na casa, mais uma amiga da mãe de Tamara, que a ajudava a lavar as roupas, e o proprietário do imóvel, um senhor de cerca de 60 anos, que estava na rua e me ajudou a encontrar a casa, pois ela não contava com numeração. Estava visivelmente embriagado, entrou comigo e permaneceu boa parte do tempo na casa, mas sua presença, circulando pelos cômodos e abordando as pessoas, que não lhe davam muita atenção, pareceu ser algo costumeiro. Durante a entrevista, Tamara cuidava de seus dois meios-irmãos pequenos, a fim de

liberar a mãe para outras tarefas, o que eventualmente gerava algumas interrupções. Ela aparentava maior paciência com as crianças do que sua mãe, que ficava visivelmente nervosa com as crianças circulando pela casa. O irmão de 16 anos de Tamara por vezes afastava as crianças do canto da sala onde estávamos, a fim de elas não atrapalhassem a entrevista. No entanto, por vezes o fazia com rispidez, o que gerava choro das crianças e ralhos da mãe.

- FAMÍLIA 2

Tereza, 17 anos, parda, cursa o 2º ano do ensino médio e está desempregada há cinco meses, tendo trabalhado antes em uma lanchonete, registrada, ganhando R\$200,00 por mês.

Jonatan, 18 anos, negro, estudou até 8ª série, trabalha como pintor e servente de pedreiro, não-registrado, ganhando cerca de R\$25,00 por dia de trabalho.

Ambos nasceram em Alagoas e moram em Ribeirão Preto há cinco e sete anos, respectivamente. Os pais biológicos de Tereza e Jonatan viveram em união consensual por dois anos, tiveram os dois filhos e, com a separação, o pai deixou a casa e não voltou a ter contato com a mãe ou com os filhos. A mãe foi morar com os filhos na casa da avó e da tia materna. Cinco anos depois, ela iniciou namoro e foi morar em união consensual, sem os filhos, com o novo companheiro, por cerca de três anos. Com a nova separação, mãe e filhos mudaram para Ribeirão Preto, em busca de trabalho, há cerca de sete anos. Tereza não se adaptou à cidade e, sentindo muita falta da avó, voltou para Alagoas para morar com ela, retornando a Ribeirão Preto dois anos depois.

A mãe vive em união consensual há cerca de seis anos com o padrasto, que teve duas uniões anteriores, das quais teve três filhos, de 20, 17 e 14 anos.

Moram, em casa própria, Jonatan; a mãe, 35 anos, empregada doméstica, estudou até a 5ª série; o padrasto, cerca de 50 anos, pedreiro, não estudou; dois filhos da união anterior do padrasto, de 14 e 17 anos, que cursam a 8ª série e o 2º ano do ensino médio; mais dois sobrinhos do padrasto, de 26 e 24 anos, que vieram em busca de trabalho, ela há dois meses, ele há 15 dias, respectivamente.

Em uma edícula anexa à casa, moram Tereza; sua avó materna, de 63 anos, aposentada; uma prima de 17 anos, que trabalha como babá e cursa a 7ª série do supletivo; e o filho dela, de cerca de quatro anos.

Entrevistei Jonatan e Tereza em 19 e 20 de setembro de 2007, respectivamente. A área onde está a casa havia sido uma favela e foi urbanizada recentemente. As ruas, asfaltadas e com calçadas, são estreitas e apresentam traçados irregulares e pouca sinalização, provavelmente decorrente dessa época anterior. As casas vizinhas, assim como a deles, são construções de alvenaria bem acabadas, mas pequenas e com pouco recuo em relação à rua. No primeiro dia, chego antes de Jonatan, que havia se atrasado no trabalho. Estavam na casa o filho de sua prima materna, de cerca de quatro anos, e sua quase-irmã de 17 anos, que cuidava dele no momento. Ao perguntá-la sobre o seu parentesco com a criança, disse que não era nada dela, e nem chegava a ser parente. A entrevista de Jonatan foi feita na sala, com algumas interrupções de pessoas que batiam à janela, e com a criança, que ficou sob sua responsabilidade e era acompanhada de longe em sua circulação pela casa. No dia seguinte, a criança não estava na casa, a entrevista com Tereza foi feita também na sala, com algumas interrupções para atender telefonemas e pessoas.

- FAMÍLIA 3

Juliana, 20 anos, branca, nasceu em Ribeirão Preto, concluiu o ensino médio, trabalha como estagiária em uma rede de lojas há sete meses, recebendo R\$500,00, e faz um curso técnico.

Seus pais biológicos viveram em união civil por 25 anos e tiveram oito filhos. Juliana é a mais nova, sua irmã mais velha tem 37 anos; e seu irmão mais novo, 24. Seu pai saiu de casa, mas continuou casado formalmente com a mãe, mantendo visitas diárias aos filhos e à mulher por três ou quatro anos, até sua morte, quando Juliana tinha nove anos. Sua mãe ficou cerca de cinco anos separada, com alguns namorados esporádicos, até conhecer o atual companheiro, com quem mora junto, em união consensual, há três anos. Todos os irmãos de Juliana deixaram a casa dos pais para casar, todos têm filhos e o mais novo saiu de casa há pouco mais de três anos.

A mãe tem 54 anos, é dona de casa, estudou até a 6ª série e o padrasto, 40 anos, concluiu o ensino médio e trabalha em um supermercado, recebendo cerca de R\$800,00. Juliana mora com eles em casa alugada.

Entrevistei Juliana em 13 de setembro de 2008. Fui recebido por ela e sua mãe, que, ao nos acomodar na sala, enfatizou saber ser necessário privacidade para a entrevista, por freqüentar o serviço de saúde do bairro. Durante a entrevista, Juliana fez

algumas interrupções para atender o telefone e os pedreiros que vieram buscar as tábuas que estavam na garagem e foram usadas para a reforma da casa. Na parte interna, a pintura das paredes era visivelmente velha, assim como os móveis da sala. Por todo o tempo em que estive na casa, a mãe permaneceu na cozinha, de onde se ouvia o manuseio da louça e das panelas, apenas vindo à sala uma vez para trazer e me oferecer o café que havia feito.

- FAMÍLIA 4

Marianne, 16 anos, parda, nasceu na Bahia e, com dois anos de idade, veio para Ribeirão Preto com a mãe e o companheiro dela, que buscavam melhores condições de vida e de trabalho. Cursa o 2º ano do ensino médio e trabalha em um pet-shop em meio período há um mês, não-registrada, recebendo R\$150,00.

Marianne tem pouca informação sobre as uniões prévias da mãe. Houve uma primeira união que durou "pouco tempo" da qual nasceram seus dois meios-irmãos, de 20 e 22 anos. Em seguida houve a união com seu pai biológico, que durou cerca de quatro anos. Ele deixou a casa durante a gravidez de Marianne e praticamente não manteve contato depois. Sabe-se que ele teve outra união posteriormente, da qual resultou uma filha, que Marianne não conhece. Sua mãe, ainda grávida, passou a coabitar, em união consensual com o padrasto atual, permanecendo juntos até o presente, mas, há cerca de quatro anos, vivem em casas separadas. Isso ocorreu devido a vários desentendimentos que eles apresentavam quando moravam juntos. Em uma discussão específica, a mãe, zangada, comunicou a Marianne que seu padrasto não era seu pai biológico. Até então ela o considerava como tal e, apesar do choque inicial, julga que essa informação não mudou o estatuto dele de pai social e sua relação com ele.

Moram na casa alugada: Marianne; sua mãe, 49 anos, auxiliar de limpeza, que recebe R\$630,00, atualmente cursando o ensino médio supletivo; e seu meio-irmão, filho da primeira união de sua mãe, 20 anos, trabalhando esporadicamente como mototaxista e que estudou até a 5ª série. Seu pai social estudou até a 4ª série, trabalha esporadicamente como servente de pedreiro, recebendo cerca de R\$150,00 por semana e ajuda nas despesas da casa, apesar de morar em outra casa alugada.

Quando cheguei à casa de Marianne para a entrevista, realizada em 15 de setembro de 2008, ela já me esperava na calçada com três cadeiras de corda de plástico:

uma ocupada por ela, que folheava um catálogo de cosméticos, outra pelo namorado e uma terceira reservada para mim. A casa era antiga, apresentava a fachada com adornos, grandes janelas venezianas de madeira e a pintura já gasta. O namorado acompanhou toda a entrevista em silêncio, com a cadeira um pouco mais afastada, só intervindo quando perguntei a Marianne sobre quem morava com seu pai social. Ela apontou para o namorado, que confirmou morar na mesma casa, juntamente com um colega de trabalho do pai dela. Ele estava em Ribeirão Preto há três meses, vindo da Bahia em busca de trabalho, e, além disso, também era sobrinho do pai social de Marianne.

- FAMÍLIA 5

Cláudia, 15 anos, parda, nasceu em Ribeirão Preto, cursa o 1º ano do ensino médio, trabalha em período integral como auxiliar de escritório, registrada como aprendiz, recebendo R\$415,00.

Sua mãe teve um primeiro relacionamento, sem coabitação, do qual teve um filho, de 20 anos. Esse primeiro parceiro ainda mantém contato com mãe e com o filho, que chegou a morar com o pai por períodos intermitentes, de menos de seis meses, totalizando aproximadamente dois anos, mas, devido a desentendimentos entre os dois, foi morar em definitivo com a mãe há cerca de cinco anos. Posteriormente, a mãe uniu-se ao pai biológico de Cláudia, vivendo em união consensual por 14 anos, com quem teve cinco filhos. A avó paterna de Cláudia também morou na casa durante essa união. O pai também teve um relacionamento prévio, sem coabitar, do qual teve uma filha, de 20 anos, com quem Cláudia nunca teve contato. Há seis anos, seus pais se separaram. Aproximadamente seis meses depois, sua mãe iniciou relacionamento com seu padrasto, morando em casas separadas. Ele teve uma união civil anterior, desfeita há cerca de 15 anos, da qual teve quatro filhos, entre 25 e 35 anos.

Moram atualmente na casa alugada: Cláudia; sua mãe, 37 anos, estudou até a 5ª série, com trabalho temporário em uma campanha política e também faz serviços esporádicos de acompanhante de idosos; seu meio-irmão, 20 anos, com trabalho em uma fábrica de borracha, estudou até o 2º ano do ensino médio; sua irmã de 17 anos, trabalha preparando e vendendo marmitex, estudou até a 7ª série; seus dois irmãos gêmeos de 13 anos e sua irmã de 8 anos, os três atualmente cursando o ensino fundamental. O parceiro atual da mãe, a quem Cláudia chama de padrasto na entrevista, mora em uma outra casa, sozinho, e contribui com as despesas domésticas pagando o aluguel, de cerca de R\$300,00.

A entrevista com Cláudia foi realizada em 13 de outubro de 2008. Fui recebido por sua mãe que aparentava receptividade. A residência, pequena e espremida entre outras duas casas, contava apenas com o estreito corredor lateral para a ventilação de todos os cômodos. Carla e seus três irmãos mais novos mostravam-se muito curiosos com a minha presença e inicialmente pensavam que a entrevista era para alguma reportagem de televisão. Nos acomodamos na sala, o cômodo de entrada da casa, e os irmãos dirigiram-se para o quarto ao lado (provavelmente o único da casa). Durante a entrevista, ouvia-se sua mãe na cozinha preparando o jantar. Talvez por conta dessa proximidade dos parentes, Cláudia falava muito baixo, o que por vezes tornou difícil compreender o que dizia.

- FAMÍLIA 6

Damon, 14 anos, pardo, nasceu em Ribeirão Preto e cursa o 1º ano do ensino médio. Já trabalhou junto com a avó paterna, em um varejão, quando tinha 12 anos. Planeja trabalhar com o tio paterno, mecânico.

Seus pais coabitaram, em união consensual, por dois anos, morando na mesma casa que os avós e quatro tios paternos de Damon, e posteriormente na casa da tia materna e seu marido. Com a morte de seu pai, há 13 anos, sua mãe ficou separada por um ano. Em seguida, ela foi morar com seu padrasto, estabelecendo nova união consensual, da qual teve um filho.

Damon mora em casa alugada com a mãe, 33 anos, trabalhou em uma padaria, atualmente ajuda sua tia paterna a cuidar da filha, que em troca ajuda com as despesas da casa; o padrasto, 29 anos, pedreiro registrado, recebe cerca de R\$800,00; e seu meio-irmão, 10 anos, cursa a 5ª série.

Chegando à casa para a entrevista, realizada em 13 de fevereiro de 2009, fui recebido por Damon. Era uma casa nova, e formava um conjunto com outras três idênticas e geminadas. Entrevistei Damon na sala, que tinha pintura e móveis novos. Chamava a atenção a limpeza geral do lugar. Seu meio-irmão, a quem tratava por irmão, por ser filho de seu pai social, também estava na casa, provavelmente dormindo em um quarto, e passou pelo corredor, contíguo à sala, para ir ao banheiro uma vez. Damon falava pausadamente, muito baixo e com frases curtas, o que me levava a fazer freqüentes perguntas complementares, que nem sempre ajudavam a ter maiores informações.

- FAMÍLIA 7

Carolina, 17 anos, negra, nasceu em Recife e veio a Ribeirão Preto com sete anos de idade com a mãe, inicialmente em uma visita a parentes na cidade, mas que se tornou uma mudança definitiva. Cursa o 3º ano do ensino médio.

Seus pais não chegaram a casar ou coabitar. Seu pai já tinha um filho de um relacionamento anterior, e depois do relacionamento com a mãe de Carolina, estabeleceu união com outra mulher, com quem teve um filho, continuando juntos até o momento. O pai, sua mulher atual e o filho de ambos moram em Recife, e Carolina teve contato, superficialmente, com eles nas duas viagens que fez à cidade. Sua mãe teve namorados posteriormente, mas sem coabitar, até conhecer o padrasto de Carolina, que se mudou para a casa com a primeira gravidez, da filha hoje com cinco anos. Tiveram mais uma filha, de um ano.

Carolina, a mãe, 33 anos, dona de casa; o padrasto, 27 anos, pedreiro não-registrado; e as duas meias-irmãs, de um e cinco anos moram em casa própria.

A casa fica em uma ruela, atrás de uma avenida relativamente movimentada, sem asfalto, com mato por vezes alto e um fio d'água que corria em frente às casas, por cima do qual algumas tábuas foram postas à guisa de passarela. A construção, como das demais casas, é de alvenaria, mas pequena, baixa, com numeração irregular e um alto degrau em frente à porta para evitar a entrada da água. Fui recebido por Carolina, que estava na casa com sua meia-irmã mais nova. A entrevista, realizada em 13 de fevereiro de 2009, foi feita na sala, enquanto Carolina cuidava da criança. Seu padrasto chegou na casa posteriormente e se acomodou na cozinha. Durante a entrevista, a criança se entretinha com uma brincadeira de me entregar seus brinquedos para depois pegá-los de volta, o que deixou Carolina inicialmente incomodada, por isso talvez me incomodar ou atrapalhar a entrevista, apesar de eu ressaltar que esse não era o caso. Falava com desenvoltura, mas com frases curtas, e não aparentou estar incomodada com a presença do padrasto no cômodo ao lado.

- FAMÍLIA 8

Davidson, 15 anos, branco, cursa o 2º ano do ensino médio, nasceu em Ribeirão Preto, mas morou em Morro Agudo dos três até os oito anos de idade.

Seus pais viveram em união civil e religiosa por três ou quatro anos e tiveram apenas um filho, Davidson. Nessa época, moravam com tios paternos dele. Com a

separação, há 13 ou 14 anos, ele continuou morando com a mãe. No entanto, um ou dois anos depois, ela mudou para São Paulo em busca de trabalho, morando com o filho na casa de seus pais. Por dificuldade financeira, cerca de dez meses depois, Davidson voltou a Ribeirão Preto e foi morar com o pai, que já havia recasado, juntamente com a madrasta e dois filhos dela: um filho de 19 ou 20 anos e uma filha mais velha. Por não se adaptar muito bem à casa e a mãe já apresentar maiores recursos, voltou a morar com ela aos oito anos, e pouco tempo depois, mudaram-se para Ribeirão Preto. Seu avô materno morou provisoriamente na casa para ajudar a mãe de Davidson a cuidar do filho. Há cinco anos, sua mãe casou-se novamente, no civil, com seu padrasto. Ele teve duas uniões anteriores, com um filho em cada: um de 18 e uma de 11 anos. O primeiro mora na casa, com Davidson, e a segunda mora com a mãe em uma cidade vizinha, mas visita o pai praticamente todos os fins de semana.

Moram em casa própria: Davidson; sua mãe, 35 anos, ensino médio completo, porteira/técnica em segurança, registrada, com salário de cerca de R\$900,00; seu padrasto, 36 anos, ensino médio, segurança autônomo, recebendo cerca de R\$1200,00; e seu quase-irmão, 18 anos, garçom, não-registrado, recebendo cerca de R\$500,00, cursando o 3º ano do ensino médio.

Chegando à casa para a entrevista, fui recebido por Davidson no portão da garagem. Chamava a atenção os montes de areia e de pedra britada lá depositados, de uma reforma nos fundos da casa, que não foi concluída, como ele explicou. A casa, apesar de aparentar ser um pouco velha, estava em razoável estado de conservação e o terreno, ainda que estreito, possibilitava que ela tivesse um bom recuo quanto à calçada. A entrevista foi realizada na sala da casa, em 2 de março de 2009. Era um cômodo estreito, que ficava entre um quarto e a cozinha/copa. Davidson falava com fluidez e não demonstrava incômodo com a situação de entrevista, mas por vezes ficava em silêncio olhando para o outro lado da sala, aparentemente se concentrando para concluir uma resposta corretamente.

- FAMÍLIA 9

Pedro, 19 anos, negro, nasceu em Ribeirão Preto, estudou até o 1º ano do ensino médio, trabalha como torneiro mecânico em período integral, não-registrado, recebendo R\$500,00.

Sua mãe teve uma primeira união, civil e religiosa, que durou cerca de cinco anos, da qual nasceram seus dois meios-irmãos, de 23 e 25 anos. No fim da união, ela teve um relacionamento não duradouro com o pai biológico de Pedro. Permaneceu separada, morando com os filhos em uma edícula da casa dos avós maternos, por nove anos. Nesse período, por ser o mais novo, Pedro ficou sob os cuidados de seus avós. Em seguida, sua mãe foi viver em união consensual com seu padrasto atual, juntamente com Pedro e seus dois meios-irmãos, há dez anos. A mais velha, há dois anos saiu de casa para se casar.

Moram na casa alugada Pedro; sua mãe, 40 anos, cursou até a 5ª série, funcionária pública, salário de cerca de R\$850,00; seu padrasto, 65 anos, bancário, recebe R\$300,00 por estar afastado de suas funções por problemas de saúde, com escolaridade superior; seu meio-irmão, 23 anos, garçom, registrado, recebe cerca de R\$1100,00, concluiu o ensino médio.

O contato inicial com Pedro foi feito em sua casa, por eu não conseguir contatá-lo ou alguém de sua família por telefone. A casa ocupa um pequeno terreno quadrado, com um pátio interno descoberto, rodeado pelos cômodos da casa. É uma construção baixa, com paredes sem reboco. Falei inicialmente com a mãe de Pedro, que se mostrou receptiva e me autorizou a falar com o filho, que também estava na casa e se mostrou igualmente disposto. Enquanto conversava com ele e sua mãe, o padrasto me abordou repetidas vezes, perguntando de onde eu era e o que queria, demonstrando incômodo e desconfiança com a minha presença. Devido ao padrasto, o que me foi explicado depois de feita a entrevista, Pedro sugeriu que ela fosse realizada em seu local de trabalho. Assim foi feito, dois dias depois, em 6 de março de 2009. Quando cheguei na hora combinada, Pedro ainda manuseava um torno. Concluído rapidamente isso, fomos para o escritório, que era o único cômodo separado do galpão da oficina. Mesmo com a porta fechada, o barulho das máquinas em funcionamento era muito alto, o que por vezes tornava difícil escutar ou compreender o que Pedro falava. Aparentemente, a nossa permanência nessa sala não provocou incômodo ou curiosidade das demais pessoas que trabalhavam no local, que por vezes precisavam entrar para ligar ou desligar cabos e interruptores ali; nem tampouco de Pedro, que não apresentou desconforto com esse trânsito das pessoas.

- FAMÍLIA 10

Raísa, 16 anos, branca, nasceu em Ribeirão Preto e cursa o 1º ano do ensino médio. Repetiu de série no ano passado por faltas para acompanhar a meia-irmã, que ficou hospitalizada por algumas semanas.

Seus pais foram casados por 14 anos, no civil e no religioso, tiveram dois filhos, Raísa e o irmão, e estão separados há cinco. No entanto, não formalizaram essa situação, permanecendo casados "no papel" até o momento. A mãe ficou separada por cerca de um ano, e então estabeleceu união consensual com o padrasto de Raísa, que veio morar na casa. Aproximadamente também há quatro anos, o pai foi morar na casa de sua nova companheira, em união consensual, juntamente com os três filhos da união anterior dela, com idades entre 23 e 15 anos. O padrasto de Raísa também teve um relacionamento anterior, sem coabitação, do qual teve uma filha, de seis ou sete anos, que mora em Franca com a mãe, e com quem Raísa tem pouco contato.

Raísa mora em casa, própria, juntamente com a mãe, 40 anos, dona de casa, ensino médio completo, que já foi vendedora e bancária e recebe seguro-desemprego de R\$800,00; o padrasto, 28 ou 29 anos, ensino médio, operador de máquina industrial de costura de couro, não-registrado, recebendo cerca de R\$500,00; o irmão, 18 anos, cursando o 1º ano do ensino médio e sua meia-irmã de três anos.

Por não conseguir contato por telefone, a abordagem inicial com a família foi feita pessoalmente. Na primeira visita, encontrei somente a mãe de Raísa em casa, que autorizou os filhos a participar e disse que provavelmente eles se mostrariam dispostos a tal, o que se mostrou verdadeiro apenas para Raísa. Alguns dias mais tarde, em 11 de março de 2009, voltei à casa para a entrevista. Na garagem da casa, funcionava uma pequena loja improvisada de roupas e acessórios femininos, na qual trabalhava a mãe. A casa era razoavelmente nova e espaçosa. A entrevista foi realizada na cozinha, de onde se podia ouvir a mãe conversando com as eventuais clientes que apareciam, assim como o irmão de Raísa, que estava no cômodo ao lado, na área de serviço, ao computador com um amigo. Durante toda a entrevista ela cuidava da meia-irmã, que ficou relativamente quieta, só gerando maior preocupação quando começou a mexer nos utensílios de cozinha da mãe, que poderiam quebrar. Com isso a mãe assumiu a supervisão da filha, que permaneceu na parte de frente da casa.

CAPÍTULO III: RELAÇÕES FAMILIARES ANTES DA SEPARAÇÃO CONJUGAL

Neste capítulo apresentam-se e analisam-se as situações domésticas referentes às relações vividas pelos sujeitos antes da separação conjugal de seus pais e após o recasamento de suas mães, já que eles vivem com elas e, em vários casos, com seus companheiros, com filhos da nova união e de relacionamentos anteriores do padrasto ou da genitora e com parentes diversos.

Separações, seguidas de novas uniões, criaram relacionamentos marcados por grande complexidade que afetam a vida dos sujeitos e de inúmeras pessoas com as quais passam a conviver, cuja posição e estatuto no interior das recomposições familiares demandam empenho e esforço para serem incorporadas por todos que estão nelas envolvidos, tanto no plano das práticas cotidianas quanto na dimensão afetiva.

1. Composição e organização doméstica antes da separação dos pais

De modo geral, os sujeitos apresentam certa dificuldade para descrever as relações vividas pelos pais antes da separação, devido à idade que tinham na época ou por tratar-se de tema que evoca sofrimentos então vivenciados por eles.

Inicialmente, há os sujeitos cujos pais não tiveram relacionamento estável, com coabitação, como Tamara e Pedro. Esse também é o caso de Carolina, cuja mãe é a única da amostra que se encontra em primeira união⁹:

Eles nunca morou junto. [Pergunto se namoraram] É, apenas namorou com minha mãe. E depois que eu nasci, daí que não foi morar junto. [...] É, quando a minha mãe ficou grávida, os dois já não tavam mais juntos. [Pergunto por que acha que se separaram] Ah, isso daí eu não sei. Acho que porque ele não gostava dela, né? Deve ser isso. Carolina (17 anos, mora com a mãe, o padrasto e duas meias-irmãs).

Pedro mostrou-se pouco à vontade na situação de entrevista para descrever a relação de sua mãe com seu pai biológico, assim como com o marido anterior dela. Da

⁹ Adotou-se o procedimento de incluir após a transcrição das falas dos sujeitos algumas informações sobre as condições familiares às quais seus depoimentos se reportam para contextualizá-los e para facilitar a leitura. Por isso, foram feitas observações com informações diferentes nas falas de um mesmo sujeito, quando elas se referiam a distintas situações familiares. Em outros casos, quando informações pertinentes já constavam de depoimentos anteriormente transcritos, mencionou-se apenas o nome do entrevistado, a fim de evitar repetições desnecessárias.

mesma forma, Damon provavelmente se isenta de fazer maiores perguntas para seus parentes sobre seu falecido pai presumindo que elas possam evocar memórias dolorosas para eles:

Olha, o casamento deles era o pior possível, claro que eu não tinha nascido, mas o contato deles era o pior possível, o relacionamento deles. [Pergunto quanto tempo depois da separação Pedro nasceu] Olha... não preciso entrar em detalhes não, né, sobre como aconteceu, não precisa não, né? [digo que não] Então, foi uns seis meses depois. Sete.

Pedro (19 anos, a mãe não teve relacionamento estável com seu pai biológico e o marido anterior dela registrou Pedro como filho; mora com a mãe, o padrasto e um meio-irmão).

[Pergunto a Damon se tem vontade de saber sobre o pai morto] *Algumas coisas sim, algumas coisas não. [...] Assim, como eram as coisas antes, dele ter morrido, essas coisas. [Pergunto se já chegou a pedir para sua família contar sobre seu pai] Não. [Pergunto se acha que é um assunto difícil para sua mãe falar, até hoje] É. [Pergunto sobre outros parentes] Não, porque depois eu sei que mais alguma hora eles vão ter que falar alguma coisa. Eu fico menos preocupado.*

Damon (14 anos, seu pai foi assassinado quando tinha dois anos; mora com a mãe, o padrasto e um meio-irmão).

Uma constante nos relatos dos sujeitos é que o relacionamento entre os pais era ruim, com incompatibilidade na convivência diária e desentendimentos que redundavam em discussões, brigas ou mesmo traições. Um aspecto que por vezes se apresentava como motivo para o mau relacionamento era que o pai não cumpria com algumas atribuições tradicionais desse estatuto, como a de provedor, como relata Jonatan:

Não faço a mínima idéia [quanto tempo os pais ficaram casados]. Sei lá, viu. Também... os filhos dele, sabe que ele [o pai] deixava, não criava bem demais, ele comprava as nossas coisas, leite, as coisas pra nós comer, comprava tipo com a mão apertada, sabe? [...] Comprava pouco. Aí... minha mãe, uma vez falou pra nós tudo, que ela comprava fralda, essas roupinha, ele não comprava, ele comprava era o básico pra nós. [...] Ela falava que eles brigavam muito, então um dia eles brigaram muito, eu tava no colo dela, aí eu caí. Dum, tipo, era uma descida assim, aí eu caí do colo dela lá pra baixo. Nessa briga lá. Jonatan (18 anos, tinha cerca de um ano quando os pais separaram; mora com a mãe, irmã, o padrasto, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, a avó e prima maternas e o filho da prima).

Talvez a ênfase dada aos problemas conjugais seja influenciada pela percepção do presente, de que a união foi encerrada, e assim, nos relatos, busque-se justificar o término desse relacionamento. Nota-se ainda que esses relatos apresentam as versões de

um ou de ambos os pais, sendo atravessados pelos sentimentos desses e também dos sujeitos, que eventualmente expressam seus julgamentos, como faz Davidson ao avaliar como *precipitada* a decisão da mãe de se separar.

Ela [a mãe] fala, porque meu pai, assim, ele é que nem eu, ele não é aquele cara apegado assim, fica melando assim, fica do lado da mulher, porque minha mãe gosta disso. Meu pai não era desse jeito, meu pai era mais, ele fazia festa em casa direto, chamava amigo, fazia churrasco, e minha mãe não gostava disso. [...] E ela precipitadamente pediu para separar porque ela não gostava dessas coisas. [...] Eu acho assim, que eles se davam bem assim. Apesar de meu pai não ser aquele cara meloso, aquele cara que ta sempre do lado, ele não é assim. Mas quando ele tá, ele é carinhoso, ele é atencioso, assim, e eu vejo isso, porque de vez em quando eu vou na casa dele lá, quando eu tô de férias, ou alguma coisa assim, e passo algum tempo lá, eu vejo que ele é assim com minha madrasta. E eu creio que ele era assim com minha mãe também. Tanto que minha mãe falava também que ele era carinhoso, atencioso, sim, apesar de ele não ficar muito tempo em casa, que ele trabalhava muito, mas quando ele tava também, quando ele tava atenção pra minha mãe, era atenção especial, era só com ela só. Eu acho que era assim.

Davidson (15 anos, seus pais se separaram quando tinha um ou dois anos; mora com a mãe, o padrasto e um quase-irmão).

Apesar das limitações dos relatos do que vivenciaram, ou do que seus parentes contam, os sujeitos descrevem a presença de uma divisão sexual do trabalho predominantemente tradicional, que atribuía à mulher o controle da esfera doméstica, dos afazeres da casa, da maternagem e dos cuidados com os filhos, e ao homem o desempenho de trabalho remunerado, a função de provedor e o exercício da autoridade em casa (FONSECA, 1987; ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996).

Assim, as tarefas domésticas cabiam quase que exclusivamente às mães, com eventual ajuda das filhas, mesmo quando aquelas trabalhavam. No entanto, a maior parte das mães não trabalhavam nas uniões que resultaram em separação.

Eu acho que era a minha mãe [que cuidava das tarefas domésticas], acho que ele [o pai] trabalhava no mercado do cunhado da minha vó. Da irmã da minha vó. Parece que ele ficava no caixa. Trabalhava no mercado dele. [...] Só o meu pai, eu acho, minha mãe nunca me falou se ela trabalhava não. Que eu me lembre, era só o meu pai. Porque como eu era pequena e meu irmão também, como que ela ia trabalhar?

Tereza (17 anos, tinha alguns meses quando os pais se separaram; mora com a mãe, o padrasto, o irmão, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, a avó e prima maternas e o filho da última).

O fato de a maior parte das mães dos sujeitos não ter atividade fora de casa justificava que assumissem quase totalmente as tarefas caseiras. Com a separação e o recasamento, essa situação se inverteu, e a maior parte das mães passou a desempenhar ocupação remunerada, embora algumas estivessem desempregadas no momento da entrevista.

Se maiores taxas de separação e divórcio estão diretamente relacionadas a maior participação feminina no mercado de trabalho (FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991; ITABORAÍ, 2003; STACEY, 1992), essa influência pode ser recíproca. Durante o casamento, o trabalho remunerado confere às mulheres maior independência, financeira e emocional, em relação aos maridos, tornando a separação mais fácil de ser realizada. Com a separação, mulheres que estavam fora do mercado de trabalho podem se ver forçadas a procurar ocupações remuneradas a fim de garantir a sua subsistência e a de seus filhos. No grupo estudado, esse último caso pareceu se aplicar às mães dos entrevistados.

Por ser uma atribuição preferencialmente feminina, uma maior participação do pai nas tarefas domésticas pode gerar certa visão irônica, como demonstra Juliana, que considera engraçado o fato de que o pai era muito bom nessa esfera, enquanto deixava a desejar em outras, como ao exercer a autoridade em casa nos processos decisórios do grupo familiar, ou na socialização dos filhos.

Então, as tarefas domésticas, ele era bom pra isso [risos]. Tipo assim, ele sempre, ele ajudava muito a minha mãe. Nisso, nossa, a minha mãe às vezes até falava, sabe, ele fazia comida, quando minha mãe não podia, não tinha tempo, limpava a casa, tranquilo. E com todos os filhos juntos, e todo mundo ajudava. Aí sim era dividido a tarefa, entendeu, como era muita gente dentro de casa, minha mãe dividia as tarefas certinho. [...] Ele era assim, um marido que deixava minha mãe meio que, minha mãe que tomava as decisões, sabe, minha mãe era o pai da casa também, ele era muito tranquilo. [...] Minha mãe sempre que tinha que criar [os filhos], tinha que correr atrás das coisas, então eles brigavam muito por causa disso. [...] Por mais que ele fosse desse jeito, mas ele era um pai muito presente, sabe, muito preocupado, com a gente, filhos, assim, nossa, ele mimava bastante, sabe, mas assim, ele deixava muito para a minha mãe criar, então acho que era isso que ela sentia falta, às vezes, de ter tido um marido que pegasse firme ali e tal.

Juliana (20 anos, seu pai morreu quando tinha nove anos. Três ou quatro anos antes ele havia saído de casa, mas mantinha visitas diárias à ex-mulher e aos filhos. Atualmente Juliana mora com a mãe e o padrasto).

Além dos rendimentos da mulher e também dos filhos para assegurar a sobrevivência familiar (BILAC, 1978; CARVALHO, 2008; FAUSTO NETO, 1982; KASSOUF, 2007), as famílias de camadas populares, podem se valer de outras estratégias para assegurar o consumo doméstico, como o acolhimento na casa de diferentes parentes, ou mesmo não-parentes, que passam a contribuir para as despesas da casa (BILAC, 2001; FONSECA, 2005; SARTI, 1996).

É o caso dos pais de Damon que moraram na casa de seus avós paternos e posteriormente da tia materna. Assim, tais parentes, além de aumentar os rendimentos do grupo doméstico, podem produzir importantes valores de uso, como a supervisão das crianças de pouca idade.

Outra estratégia utilizada para a subsistência do grupo familiar é o que Fonseca (1987, 2002) nomeia de "circulação de crianças", ou seja, a permanência dessas por períodos variáveis sob o cuidado de outros adultos que não seus pais. Devido à segunda união da mãe, anterior à atual, Tereza e Jonatan ficaram sob os cuidados de suas avó e tia maternas, respectivamente por seis e três anos, assim como Pedro passou praticamente toda sua infância morando com os avós maternos. Por sua vez, depois da separação dos pais, seis anos atrás, Tamara continuou morando com seu pai social – que não era seu genitor, visto que ela nascera de um relacionamento anterior não duradouro da mãe –, só se mudando para a casa materna há cinco meses. Somente nesses arranjos, em que a mãe esteve ausente, ou muito menos presente durante certo período do cotidiano das crianças, os sujeitos reportam que ela foi uma figura secundária no processo socializador.

2. O processo socializador

Os valores transmitidos aos sujeitos pelos pais no processo de socialização são coincidentes com aqueles registrados em pesquisas com populações das camadas populares (FONSECA, 1987; ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996; ZALUAR, 1985).

Os cuidados parentais, a maternagem, e a socialização durante a infância são avaliados pelos sujeitos de acordo com a divisão sexual do trabalho doméstico e eles reconhecem que essas atribuições cabem preferencialmente à mãe, assim como a orientação e inculcação de valores morais.

As orientações e valores parentais incluem o incentivo a bom comportamento, obediência aos pais, frequência à escola, empenho em fazer dos filhos pessoas honestas

e trabalhadoras, afastadas da criminalidade, e ainda contêm relativa ênfase na transmissão de normas associadas a uma dupla moral sexual, que cerceia mais intensamente a sexualidade das filhas. O esforço para transmitir princípios de honestidade e retidão é promovido por meio de orientações mais ou menos diretas, e ainda no controle dos grupos de pares e dos espaços de circulação dos filhos, e ganha maior relevância e atenção com a entrada dos filhos na adolescência, como relata Davidson:

É... não é muito diferente não [a educação que tem hoje]. O que é diferente, assim, é porque muda, né, eu já to maior, se eu fosse sair, eu não ia sair sozinho, eu ia sair com garotos também grandes assim. E minha mãe sabe assim, que meus amigos são pessoas também responsáveis também, não são qualquer um aí. Eles tipo, não, procuram não usar drogas, essas coisas assim, sempre ter uma vida saudável assim, nesse ponto, assim, nunca usar drogas, nunca oferecer, nunca procurar conhecer. Então eu acho que por isso eu tenho uma certa liberdade, nesse ponto, porque minha mãe tem confiança, ela conhece a maioria dos meus amigos, daí ela dá até uma corda a mais, vamos dizer assim, daí ela nem pega muito no pé não.

Davidson (15 anos, seus pais se separaram quando tinha um ou dois anos; mora com a mãe, o padrasto e um quase-irmão).

Mesmo que lhe seja atribuída uma participação menos intensa na socialização, o pai também pode ser um importante personagem nesse processo, desempenhando funções como as de detentor de autoridade dentro do grupo familiar, ou servindo de modelo para os filhos (LEWIS; DESSEN, 1999; ROMANELLI, 1997). Da mesma forma, sua simples presença constante e prolongada no arranjo doméstico pode ser decisiva para que ele seja definido como pai de fato de uma criança.

Ao expor que seu pai biológico não é um parente importante, visto que não chegou a conhecê-lo, Tereza ressalta que tudo seria diferente caso vivesse desde *de pequena* com ele. Essa fase da infância é descrita como decisiva, *que forma* a criança, ou na qual se tem o *caráter construído*, como apontam Raísa e Pedro. Cabe destacar que a convivência prolongada em uma mesma casa, compartilhando comida e outros objetos de uso pessoal tem a possibilidade de criar relações de afetividade e, ao mesmo tempo, podem gerar outros tipos de relações de parentesco, além daquelas produzidas por descendência e aliança, como ocorre em diferentes culturas, tal como constata Carsten (2004, 2004a).

A análise de sentimentos gerados na convivência próxima e marcada pela afeição leva a discutir uma acepção específica do verbo *criar*, usado para caracterizar a maternagem, os cuidados proporcionados às crianças, e as orientações transmitidas a elas pelos pais, ou por outras pessoas. Nesse caso, *criar* alguém reporta-se aos cuidados que uma pessoa dedica a uma criança, independentemente de haver parentesco consanguíneo entre ambas, o que evidenciaria o caráter não biológico do parentesco (FONSECA, 2002). A partir desse sentido, essa autora aponta um substantivo derivado desse verbo, utilizada nas expressões *pais de criação* e *filho de criação*. Esse significado de *criar*, bastante comum na língua portuguesa e na experiência das famílias, pode ser aproximado do sentido de maternagem, tal como é postulado por Badinter (1993), para quem a maternagem não tem sexo, podendo ser exercida pelo pai, o que caracteriza a paternagem. Ampliando a reflexão dessa autora pode-se argumentar que maternagem, ou criação de filhos, também não pode ser limitada à atuação de mãe ou pai biológicos, podendo ser exercida por outras pessoas da família, ou de fora dela, como ocorre com os "pais de criação".

Badinter (1993) ressalta ainda que a vinculação da maternagem ao sexo feminino pode ser superada pelo uso de *nurturing*, que, em língua inglesa, assume um significado, dentre outros, de alimentar alguém física e afetivamente.

É importante lembrar que, em língua inglesa, os termos *nurture* e *culture* estiveram muito presentes nas análises dos antropólogos, que postulavam uma relação de oposição entre o universo abrangido por essas palavras. Embora essa rígida dicotomia já tenha sido superada na Antropologia, *nurture*, substantivo e verbo em língua inglesa, do qual deriva *nurturing*, tem diversos sentidos, um dos quais é o mesmo presente na variante do verbo *criar* citada acima.

Procurando elucidar o significado de *nurturance* e sua importância nas relações domésticas, Collier, Rosaldo e Yanagisako (1992) esclarecem que essa palavra, e o verbo do qual ela deriva, *nurture*, não significam apenas nutrir, alimentar, isto é, prover alimentos, indumentária e abrigo para assegurar a sobrevivência biológica de alguém. *Nurturance* indica um determinado tipo de relação baseada na cooperação, em sentimentos e na moralidade, envolvendo e gerando afeição e amor, e que é duradoura e não contingente.

Por isso, o processo socializador e a criação de crianças devem ser investigados em situações em que eles ocorrem também fora da família de origem dos sujeitos.

Com a separação, diferentes parentes podem ser acionados para auxiliar no cuidado com os filhos, ou mesmo para abrigá-los por períodos mais extensos, participando de maneira decisiva do processo socializador. Desse modo, depois da separação, Tamara continuou morando com seu pai social e Pedro ficou sob os cuidados dos avós maternos, e consideram que esses parentes tiveram maior participação em sua socialização.

Educação que eu recebi de meu pai [social], né?, porque da minha mãe eu não recebi nenhuma vez. [...] Meu pai é uma pessoa muito rígida, igual dos tempos antigos, não pode fazer nada de errado, não pede nada se não te oferecer primeiro. [...] Então, graças a Deus estou estudando terceiro colegial, as pessoas me adora, minha educação que eu adoro ter é essa, o respeito com as pessoas. [Pergunto de mais alguma orientação que tenha tido] É... antes terminar os estudos, depois você namora [risos]. Só que não deu certo. Minha mãe nunca me deu um conselho, só agora de grande. Por isso que eu não sei escutar os conselhos.

Tamara (17 anos, seu pai social e sua mãe separaram-se há seis anos, e há cinco meses ela foi morar com a mãe, o padrasto e três meios-irmãos).

Olha, decisivamente foi meu avô [materno, que participou da educação]. Apesar de minha mãe falar que não, que ela tava cuidando de mim desde os nove anos, não, foi o meu avô, porque, pra mim, o caráter é construído até quando você é novo, quando você é criança, entendeu? [Pergunto como era a educação] Ele me mimava muito, mas apesar disso ele era meio mão-de-ferro, mas tudo o que eu queria, eu tinha com ele [cita alguns presentes que ganhou]. [Pergunto o que quer dizer com mão-de-ferro] Ah, naquele tempo eu só rodava, porque quando eu morava com eles, eu vivia na rua, então ele, claro que ele nunca me prendeu, quando eu fui morar com a minha mãe, até hoje eu sou preso, se for pensar bem, mas o meu vô nunca me prendeu, sempre me deixou solto, mas vendo com quem que eu tava andando.

Pedro (19 anos, durante o período que sua mãe ficou separada, ele morou com os avós maternos em uma casa anexa até os nove anos de idade. Com o recasamento da mãe, passou a viver com ela, o padrasto e um meio-irmão).

Conforme mudanças nas trajetórias individuais, quando tornam-se mais velhos e entram na adolescência, os sujeitos passam a ter maior autonomia e liberdade de circulação, embora as preocupações parentais ainda permaneçam, agora acompanhadas de novas recomendações quanto a namoros, sobretudo para as filhas, como Raísa relata:

[Pergunto se foi sua mãe quem mais participou de sua educação] E meu pai, porque até os dez anos, que eu acho que é a fase que forma

[ênfatiza essa palavra] *a criana   at  os dez anos, ent o meu pai participou. A  depois eu comecei j  ficar adolescente [risos], a  eu acho que foi mais a minha m e. [...] Minha m e n o me cobra muito, assim, minha m e nunca foi de ficar pegando no meu p  em rela o   escola, ficar vendo caderno, porque ela sabe que toda vez que ela ia na reuni o, eu sou uma menina que presta aten o nas aulas, tento fazer tudo, ela sabe que eu sou respons vel. Agora... assim, ela me cobra bastante esse neg cio de eu querer ficar saindo. N o que eu sa ia bastante, porque agora eu j  t o com 16 anos, eu t o querendo pedir mais pra sair, e ela fica meio que receosa de deixar eu sair. [...] J  briguei muito com a minha m e por causa de coisa que ela n o quis deixar eu fazer. Ela "ah, n o   uma boa hora de voc  fazer isso", eu, j  at , nossa, briguei bastante com a minha m e por causa disso, mas depois eu acabei compreendendo que n o era hora, o momento certo de fazer aquilo e acabei agradecendo ela, por ela n o ter deixado. [...] Mais assim, sair mesmo, porque creio eu que tenho uma cabea bem formada sobre drogas, sobre me envolver muito f cil em rela o a sexo com menino, creio que   mais isso, de sair mesmo. Ra sa (16 anos, seus pais separaram h  cinco anos, mora com o irm o, a meia-irm a e com a m e e o padrasto, que vivem em uni o consensual h  quatro anos).*

Nos relatos dos sujeitos, houve relativa pouca import ncia atribu da   religi o. Em geral, mencionam que chegaram a praticar alguma religi o, mas que, no presente, isso n o se mostra relevante. No entanto, Damon considera que a igreja refora certos valores transmitidos por sua fam lia, como honestidade, contribuindo para que permanea longe de companhias indesej veis, de amigos envolvidos com atividades relacionadas   criminalidade. Freq entar a igreja pode tamb m proporcionar conforto quanto  s preocupa es do d ia a d ia, como relatam Damon e Tereza.

Ah, porque tem coisas... que s o ruins, n , a  se eu n o aprender as coisas na igreja, voc  j  vai pro mau caminho j . A , se voc  n o seguir a igreja, a  que vai ser pior pra voc  mesmo. [Pergunto o que   mau caminho]. Essas coisas, de deixa levar, nas coisas... a , tem essas coisas, de assalto, essas coisas, sabe? A , se voc  vai na igreja, acho que d  uma melhora.

Damon (14 anos, esp rita).

Hum... ah,   importante pra mim ir pr  igreja, sei l , quando eu vou pra igreja... pra mim n o tem nada, nenhum problema na minha cabea, eu fico at  bem quando eu to na igreja, agora quando acaba e vem pra c , n o por quest o de vir pra casa, por quest o de... sabe, essa rua aqui, eu odeio morar aqui. Por mim, eu voltaria l  pra Alagoas, entendeu? Eu voltaria, s  que l  tem menos recursos, sabe,   menos, aqui tem mais chances, l  n o.

Tereza (17 anos, evang lica).

3. Pai biológico, padrasto, pai social e seus estatutos

O contato com o pai biológico mostrou-se pouco freqüente nos relatos dos sujeitos, principalmente pelo fato de que a separação ocorreu quando eram ainda muito novos ou porque a mãe não chegou a ter uma relação estável com o genitor. A permanência do relacionamento após a separação mostrou-se rara, especialmente quando o pai não participou da socialização dos filhos.

Não. Nunca tive contato com ele [pai biológico], nunca vi, mora aqui, por aqui. Só que eu nunca vi ele. [...] Não conheço ele. Só ele que me conhece, de vista. Muito estranho, não conhecer, mas minha mãe também nem gosta de falar desse assunto. Então eu nem pergunto pra ela também. Ela parece que quer esquecer.

Tamara (17 anos, sua mãe não teve relacionamento estável com seu pai biológico. Dois anos após seu nascimento sua mãe estabeleceu união civil com o homem a quem Tamara chama de pai e com quem viveu por nove anos).

Ainda que os sujeitos considerem o pai biológico um parente pouco importante quando ele não participou de sua socialização na infância, há certa curiosidade em conhecê-lo. Por outro lado, mesmo que ele possa constituir parte importante da história pessoal dos sujeitos, da qual querem tomar conhecimento, maior importância é conferida aos parentes que participaram da criação, como a avó materna de Tereza, que avalia como injusta e sem sentido a troca do seu sobrenome materno pelo paterno, proposta pela escola que freqüenta.

Que nem eu falei pra ela [a mãe], quando eu ficar de maior e quando tiver condições, eu vou atrás dele. Porque eu quero achar ele, eu quero descobrir quem é meu pai. Antes dele morrer, eu quero saber quem é meu pai. E eu não lembro, não tenho nem foto dele, nem nada. [Pergunto se manteria contato com ele depois] Porque assim, agora eu já tenho 17 anos, se eu encontrar ele agora, não vai ser a mesma coisa de quando eu era pequenininha, dele ter convivido comigo. Se ele tivesse, se ele morasse comigo desde quando eu era pequena até agora, se eu tivesse algum relacionamento com ele, daí eu ainda chamaria ele de pai, mas agora, eu com 17, e ver ele assim, pra mim não, não vai ser a mesma coisa, "ai, meu pai, que não sei o que...". [...] Mas [vontade] de morar com ele não. Mas tipo, de passar uns dias lá, pra conhecer ele, meu vô, minha vô. Agora, de ficar lá, não, não tenho. [...] Eu acho que só conhecer ele mesmo, eu acho que é curiosidade que eu tenho. Meu irmão [Jonatan] não quer. No dia que mandaram coisa [uma carta] de lá da escola, pra pôr o nome dele no nosso nome, meu irmão já falou "eu não quero", ele foi o primeiro a falar, e eu ainda fui pensar. [...] Minha mãe falou pra mim "se você quiser colocar, coloca, não tem problema nenhum, não precisa você

falar que não quer colocar por causa de mim, pode colocar". Mas eu não quis. Eu não quis, porque, iche, ia dar muito rolo isso daí. Ainda mais tirar o nome da minha vó [materna]? Eu não quis.

Tereza (17 anos, tinha alguns meses quando os pais se separaram).

Assim, pai também é o termo empregado pelos sujeitos para designar aquele que participou da criação, mesmo que não haja parentesco biológico com ele. É por isso que Tamara afirma que o padrasto, o companheiro anterior da mãe, é seu *pai*, embora especifique que ele não é seu *pai de sangue*.

Só que não era meu pai de sangue. Minha mãe já tinha engravidado de um homem. Mas ele já tinha uns 18 anos na época. [...] E aí, onde minha mãe conheceu meu pai, meu pai, que é meu padrasto mesmo também, como eu considero ele como um pai. Então eles se encontraram, e meu pai queria assumir a minha mãe, minha mãe aceitou, se casaram.

Tamara

Por outro lado, mesmo com sua importância reduzida, devido à baixa ou inexistente participação no processo socializador e em outras atribuições que caberiam a ele, como a de provedor, os sujeitos consideram o pai biológico como seu pai, empregando essa palavra para designá-lo. Contudo, o reconhecimento do laço biológico, com sua importância social e simbólica, não impede que Cláudia expresse dúvida quanto ao afeto por ele, em contraste com o sentimento que tem em relação ao padrasto.

Ah, eu nunca fui assim, aquele "ah, meu pai, amo meu pai" [exagera o tom de voz], não. Acho que eu gosto mais do meu padrasto do que dele. [...] Eu sinto mais ele [o padrasto] como pai, do que o meu pai mesmo. Ah, a minha mãe não gostava do meu pai, né? Ela nunca gostou, aí já, e ela pegou mais birra dele por causa das coisas que ele fazia com a gente, né, queria bater nos meus irmãozinhos, ele não deu certo de jeito nenhum. [...] Ele queria bater nela, e ela nunca aceitou, ela peitava ele, então só faltava os dois sair na mão. Os dois, e ela fala pros outros que ele não era pai dela [de sua irmã mais velha]. Não sei direito se ele é meu pai também, sabe [fala muito baixo]. Mas os dois conversa normal, ela também conversa agora, agora ele tá lá e nós aqui, então a gente conversa com ele normal, não como se fosse um "pai" [faz um tom de ironia]. Normal.

Cláudia (15 anos, seus pais separaram há seis anos e há cinco a mãe estabeleceu novo relacionamento consensual, sem coabitação, com o padrasto de Cláudia. Ela reside com a mãe, um meio-irmão e quatro irmãos).

As situações descritas acima são condizentes com as análises sobre a importância simbólica do parentesco consanguíneo na definição dos estatutos das relações de parentesco (SCHNEIDER, 2004; YANAGISAKO; COLLIER, 2004).

Se, num momento, Tamara chama de pai o ex-marido da mãe, que não é seu genitor, em outro, ela especifica a relação de parentesco, com o aposto *que é meu padrasto mesmo também*, indicando a ausência de laço consanguíneo.

Nessas interpretações oscilantes, nota-se o esforço para encontrar um termo adequado para nomear o padrasto e também para indicar que o pai biológico é o pai "verdadeiro". A dificuldade em delimitar o estatuto e a posição social para o pai biológico e o padrasto, quando esse é incorporado e aceito como pai social pelas práticas cotidianas, permite avaliar a dimensão dos afetos filiais, nem sempre claramente percebidos pelos sujeitos. Contudo, essa postura oscilante, parece indicar que tanto o pai biológico quanto o social ocupam uma posição significativa, embora distinta, na vida dos entrevistados. De fato, essa avaliação manifesta-se nas relações diretas ou indiretas que eles mantêm com o pai biológico e com o padrasto e nas representações sobre ambos.

Mesmo que os sujeitos não tenham tido contato prolongado com o pai biológico, ou que esse contato não seja avaliado como importante, eles podem conferir à posição de pai biológico, mais do que à pessoa que a ocupa, um grande valor simbólico. Ao descrever o relacionamento que tem com o pai, Cláudia faz a ressalva de que ela não é de excluir *amo meu pai*, como supostamente deveria ser em uma relação parental/filial, e que os dois apenas conversam *normal*, talvez até como duas pessoas sem parentesco.

Ainda que o ato de nomear o padrasto de pai constitua uma representação da relação estabelecida entre ele e um filho, termos distintivos podem ser necessários para descrever as relações "de fato" (POITTEVIN, 2006), isto é a dos parentescos estabelecidos por descendência, aliança e consanguinidade, que tendem a apresentar um estatuto de "verdade", em detrimento dos laços eletivos, baseados nas predileções individuais e nos relacionamentos estabelecidos.

A definição do estatuto de pai passa também pelo desempenho de outras atribuições, que são tradicionalmente conferidas a ele, como a de provedor da família, ou daquele incumbido de exercer autoridade e poder sobre os demais membros da unidade doméstica (ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996). Desse modo, o mau

desempenho de tais funções pode fazer com que ele seja avaliado negativamente pelos filhos, justificando ou mesmo contribuindo para o afastamento dele da família e de vínculos posteriores com a prole. Portanto, ao mencionar que o pai não era um *marido que pegasse firme*, exercendo autoridade no grupo familiar, Juliana, na fala citada acima, avalia que a dinâmica familiar não era satisfatória, fato esse que levou à separação conjugal.

Cabe lembrar que Juliana contava pouca idade quando seus pais estavam juntos, visto que tinha cinco ou seis anos de idade, quando o pai saiu de casa. Nesse caso, assim como em outros, não se trata apenas de um relato de uma experiência própria, mas é também baseado em informações de outras pessoas, de histórias contadas, freqüentemente enviesadas pelo ponto de vista do narrador. Mais relevante do que o mérito de sua veracidade, tais relatos expressam, na situação de entrevista, valores incorporados pelos sujeitos sobre a concepção de como deve ser um pai.

Da mesma forma, essas narrativas expressam também o posicionamento dos sujeitos em relação a seus pais, quer aprovem ou não as posturas que, supostamente, adotaram durante a união. Assim, os sujeitos podem reverberar versões da mãe, tomando partido dela, que atribuem ao pai a responsabilidade pelo fracasso do relacionamento conjugal, ou ainda expressar o lado paterno. Ademais, as falas dos entrevistados certamente constituem um esforço para elaborar suas próprias avaliações, acerca de seus vínculos com o pai biológico, como faz Davidson quando classifica como *precipitada* a decisão da mãe de se separar.

Talvez essa sobreposição de versões, interpretações e julgamentos sobre a união anterior e a separação, presentes nas entrevistas e nem sempre pacificamente assimiladas pelos filhos, seja muito semelhante ao que Ahrons (2007) e Ramires (2004) classificaram como *conflitos de lealdade* dos filhos com seus pais. Além desses conflitos, cabe lembrar que o arranjo familiar anterior pode evocar lembranças por vezes pouco agradáveis para os sujeitos, como Pedro, que não se sentiu à vontade para detalhar o fim do relacionamento da mãe com o marido anterior e como Damon, que apenas aguarda, sem perguntar, maiores informações sobre seu falecido pai.

4. Os sujeitos e a separação conjugal

Assim como ao descrever a convivência familiar anterior à separação, os sujeitos mostraram certa dificuldade em relatar as mudanças decorrentes da ruptura do vínculo entre os pais.

É o caso de Juliana, que, devido ao fato de seu pai continuar a visitá-la diariamente na casa onde residia depois da separação, acredita que praticamente não houve mudanças.

O que eu lembro [da separação], assim, eu não senti muito, eu não sei se os meus irmãos, de repente, sentiram, por eles serem maiores, e saber, enfim, ter mais consciência do que estava acontecendo. Que eu não lembro de ter sentido esse, sabe, esse desligamento, até mesmo porque, assim, o que aconteceu foi que o meu pai foi morar em outra casa, mas ele ficava sempre, todos os dias dentro de casa. [...] Porque eu não tinha como sentir falta. Porque a única coisa que ele não fazia era dormir em casa. Porque ele tava todo dia, ele almoçava, ele jantava. Então acho que na minha cabeça de criança, ele tava em casa, normal, né?

Juliana (20 anos, seus pais separaram quando tinha cinco ou seis anos, mas por três ou quatro anos ele manteve visitas diárias à ex-mulher e aos filhos).

Apesar da dificuldade em rememorar fatos associados à separação, os entrevistados lembram-se de determinadas situações vividas após a separação. Por já terem certa capacidade de compreensão e também por meio de informações de parentes e de outras pessoas próximas, eles conseguem recuperar aspectos marcantes para eles acerca da convivência de seus pais e descrevem os motivos que levaram à ruptura da união conjugal.

De todas as mães dos sujeitos, apenas a de Carolina não teve união conjugal anterior, formal ou consensual, estando no momento da entrevista em sua primeira união. As demais mães passaram por separação conjugal dos pais ou padrastos dos sujeitos, exceto a de Damon, que ficou viúva após a morte do marido, assassinado por uma dívida de drogas não paga.

Chegou [a ser preso], o homem [que matou seu pai] foi preso, tava preso, aí depois saiu e mataram ele [o homem que matou seu pai]. Depois que ele saiu, ele tava na rua. Aí ele foi, não sei, passar um tempo, aí acharam ele, mandaram pegar ele, e mataram ele. Aí ele foi encontrado morto, o corpo. [Pergunto se o pai conhecia essa pessoa] Acho que conhecia. É, porque o homem que, meu pai era viciado. Aí,

o homem, acho que vendia droga. Aí, vendia droga, aí foi lá e não pagou e desmontou ele.

Damon (14 anos, seu pai foi assassinado quando tinha dois anos).

Desentendimentos e brigas são freqüentes nos relatos dos sujeitos, assim como menções a envolvimento amoroso com outras pessoas – tanto por parte da mãe quanto de seus companheiros –, alcoolismo do pai, consumo de drogas por ele ou seu envolvimento com a criminalidade, incapacidade de prover as necessidades básicas da família, constituindo motivos ou justificativas para a separação. Assim, o relacionamento amoroso com outro homem é apontado como motivo da ruptura conjugal por Raísa, que tinha cerca de nove anos quando os pais se separam.

Ah, acho que sim [que houve mudanças no relacionamento dos pais]. Parece que um foi ficando indiferente ao outro, não era mais paixão assim. Mas foi mudando. Até chegar o ponto que de eles não queriam mais. Minha mãe largou do meu pai porque ela conheceu o meu padrasto. Aí foi basicamente isso, a minha mãe já não tava gostando muito do meu pai, então como ela conheceu outra pessoa, acho que tava gostando, aí ela resolveu largar do que ficar enganando.

Raísa (16 anos).

Da mesma forma, o fato de o companheiro anterior não corresponder satisfatoriamente às atribuições de provedor e, além disso, estar envolvido com tráfico de drogas foi decisivo para a separação, como aconteceu com o pai de Cláudia, que tinha nove anos quando os pais se separaram:

Ah, era muito difícil [quando os pais estavam juntos], os dois brigavam muito. Acho que minha mãe nunca gostou do meu pai, por isso, sabe, eles brigavam muito, ele não queria ajudar [financeiramente, trabalhando] dentro de casa, ela nunca aceitou isso, então eles brigavam bastante. [perguntei se sempre foi assim] Sempre. E piorou [risos], com o tempo piorou. No começo, assim, quando ele começava a trabalhar, ajudar, aí minha mãe não brigava tanto, mas daí quando ele parava, começava a trazer problema dentro de casa, minha mãe não aceitava. Aí eles brigavam. [...] Meu pai começou a vender drogas, aí usuário ia lá em casa [fala bem baixo esses dois períodos]. [...] Aí eles queriam matar meu pai, entrou lá dentro de casa, uma vez, um homem quase matou minha vó, com facão. Aí minha mãe catou ele, falou pra ele não voltar mais pra casa não, aí ele sumiu. Aí foi quando minha mãe conheceu meu padrasto. Minha tia apresentou. Aí ele falou "você quer mudar de casa?, eu vou ajudar você".

Cláudia (15 anos).

Como Raísa e Cláudia relatam acima, e também Tamara e Juliana abaixo, a iniciativa da separação tende a ser da mãe, o que em geral não é bem recebido pelo pai num primeiro momento.

Minha mãe que decidiu [separar]. Minha mãe decidiu, já conheceu esse meu padrasto aqui, que mora aqui comigo. Então, uma decisão que ela tomou, que não queria sofrer mais com meu pai. [...] Ela conheceu esse meu padrasto, que mudou tudo ela, ela queria ir embora. E foi embora sem nada. [...] Foi normal, [a separação] pra minha mãe, normal. Pro meu pai foi difícil. [...] Ele falava que, quando encontrasse ela na rua, ia matar ela. Só que nunca fez isso. Agora ele vinha aqui falar com a minha mãe, porque meus irmãos não tá obedecendo lá na creche, tudo... e eles conversa muito bem, agora. Só que ele ainda ama ela.

Tamara (17 anos. Dois anos após seu nascimento, sua mãe estabeleceu união civil com o homem a quem Tamara chama de pai, vivendo juntos por nove anos. Estão separados há seis anos, quando a mãe foi viver com o padrasto de Tamara).

Então, acho que foi isso mesmo [que motivou a separação], incompatibilidade, assim, de gêneros [sic], entre ele e minha mãe. Que minha mãe é uma pessoa muito ativa, e tal, e ele não, ele era muito assim, na época minha mãe sofreu muito com ele, antes, né, quando ele bebia, então teve muito isso, aí chegou uma hora que a minha mãe pensou assim "espera aí, minha vida tá passando, e eu não to vivendo ela", e os filhos já tavam grandes, só eu de pequena, assim, né, grande entre aspas, né. Aí então foi que minha mãe decidiu. Meu pai não queria de jeito nenhum, inclusive, na época, nossa, pelo que minha mãe me fala, né, ele lutou muito contra isso, porque ele não queria separar. Mas aí chegou uma hora que até mesmo ele viu que seria melhor assim.

Juliana (20 anos).

Por mais que os sujeitos relatem alguma discordância entre os pais quanto à decisão para se separarem, suas falas sugerem que a ruptura conjugal foi relativamente consensual, sem grandes disputas ou desentendimentos, tanto jurídicos quanto interpessoais. Um caso que foge a isso foi o de Jonatan, cujo pai gostaria de ficar com o filho a despeito da vontade da mãe, que teve que esconder o filho na casa da avó materna dele a fim de que o pai não o levasse.

Ah, esses tempos, ela [sua mãe] falou que quando eles tavam se separando, ele [seu pai] queria levar eu embora, deixar a menina com ela, a minha irmã [Tereza] com ela. Não queria saber da minha irmã não, só queria saber só de mim. Aí ela não deixou. Aí pra ele não levar eu embora, ela fugiu comigo e com minha irmã. Deu pra minha vó, deu

pra minha vó ficar comigo. Aí ele começou procurar nós, pra levar eu embora, não queria a minha irmã não, ele me viu, me achou, me levou embora, mas a minha mãe soube que ia levar eu embora, e não deixou, mandou meu tio buscar eu. Meu tio buscou.

Jonatan (18 anos, tinha cerca de um ano quando os pais separaram).

Embora não seja freqüente, os sujeitos mencionam certa preocupação dos pais quanto às conseqüências que a separação poderia ter para os filhos, reverberando argumentações presentes no plano das pesquisas científicas e representações do senso comum de que a separação acarreta uma situação potencialmente estressora e prejudicial ao desenvolvimento das crianças (LEFAUCHER, 1993). Dessa maneira, Juliana aponta, no depoimento citado acima, que como seus irmãos já *tavam grandes*, embora ela fosse a mais nova, a separação dos pais não causaria muito sofrimento para os filhos e que isso foi um fator crucial na tomada dessa decisão por sua mãe.

Em suas interpretações, os sujeitos também expressam postura ambivalente quanto à separação e ao casamento. Se consideram que a primeira é inevitável, quando a convivência com o parceiro *não dá certo*, como Tamara afirma em depoimento citado adiante, também expressam o desejo de que suas futuras uniões sejam duradouras, o que contraria as experiências dos pais.

Ah, eu acho assim, que nem eu falo, eu não desejo isso [separar] pra mim, né, se um dia eu casar e tal, eu não desejo isso pra mim. Só que se as pessoas estiverem infelizes, acho que não tem por que continuar, sabe, hoje a gente vive num mundo moderno, entre aspas, né, que antigamente era super mal visto. Então quantas pessoas morreram, principalmente, não estou puxando a sardinha pra mulher não, mas assim, quantas mulheres por aí sofriram muito com o marido, né, morreram infelizes. [...] Querendo ou não, é triste, às vezes tem filho envolvido, né, que houve uma separação do meu irmão com a minha cunhada e eles tinham filho e tal... e, mas eles não tavam felizes, então eles decidiram separar, por mais que assim, que tenha contato, mas acho que deve ser complicado pra criança, né? Pra mim, eu não senti tanto isso, que nem eu te falei, que meu pai tava junto, dentro de casa sempre, e aí ele faleceu, então eu não sei como seria hoje se ele estivesse vivo. De repente hoje eu ia ficar meio revoltada, pela situação, mas na época não. Mas eu concordo, se eu tiver infeliz, por que não? Não tem por que continuar junto.

Juliana.

No depoimento acima, Juliana recorre a uma representação bastante comum acerca do casamento quando afirma que *hoje a gente vive num mundo moderno, entre aspas, né, que antigamente era super mal visto* [a separação]. Essa argumentação

incorpora valores *modernos*, associados ao individualismo e às novas normas que regem as relações conjugais, as quais podem terminar quando não há interesse de um ou de ambos os parceiros em mantê-las.

Contudo, essa interpretação é ambígua, pois ao mesmo tempo em que Juliana justifica as separações, recorrendo ao fato de que *hoje a gente vive num mundo moderno*, logo em seguida matiza sua fala ao colocar o mundo moderno *entre aspas, né*. Dessa perspectiva, a modernidade, que valoriza os desejos do indivíduo é posta em suspeição, pois parece não ser integralmente aceita e incorporada nas práticas conjugais.

De modo geral, os sujeitos fazem uma avaliação positiva da separação dos pais, justificando-a pelo fato de que a união anterior era insatisfatória e que os conflitos e desentendimentos desapareceram ou diminuíram com a separação. Por outro lado, essa aprovação pode ser feita com maiores ou menores ressalvas, como Raísa, que apoiou a iniciativa da mãe, apesar de ter desejado que os pais continuassem juntos.

Ah, foi meio que uma surpresa, né?, assim, pra todo mundo. Assim, eu sabia que uma hora ou outra eles iam se separar, devido às muitas brigas. Mas eu não esperava que eles, a gente sabe, mas não quer. Aí assim, eu não queria que eles se separassem... era bom quando eles estavam juntos. Mas eu apoiei a minha mãe, porque foi uma decisão dela, assim, eu fiquei do lado dela. Dei apoio pra ela.

Raísa.

Quando não dá certo, você tem que separar mesmo, não dá pra viver uma vida juntos sem que... sem dar certo, sabe? Então separação é uma coisa boa, quanto um quanto para o outro. Agora é ruim para quem não quer a separação, e o outro quer, né? Então é péssimo, aí, sempre passou, como se diz, nada como um dia após o outro. [Pergunto o que faz as pessoas separarem] Porque tem vários tipos, quando a pessoa gosta de outra pessoa, quando conhece outra pessoa, de forma geral, como se diz, nada é para sempre. Nem quase sempre, né? Então, tem que ser, igual eu, se um dia eu separar, não estou falando de casamento, mas de namoro também, inclui, separar de meu namorado, vou ficar muito mal, mas nada como outro amanhã.

Tamara.

A fala de Tamara apresenta uma versão matizada acerca da separação. Se inicialmente pondera que *quando não dá certo, você tem que separar mesmo*, logo em seguida argumenta que a separação é ruim para aquele que não a deseja. Na realidade, a ambigüidade não está apenas na interpretação que ela faz, mas na imensa dificuldade em se conciliar vontades e desejos distintos de duas pessoas no interior da união conjugal.

Da mesma forma que as uniões consensuais são bastante frequentes nas camadas populares, tanto por falta de recursos para formalizar a situação conjugal quanto devido a certa tradição dessa prática entre esse segmento da população (MARCONDES, 2008a), a resolução das disputas decorrentes da separação e da guarda dos filhos também podem passar ao largo das esferas jurídicas e formais. Foi o que ocorreu com Jonatan, cuja mãe *fugiu* com ele e a irmã para evitar disputa com o pai que queria ficar com o filho.

A ausência do Estado na regulação de certas disputas, como a guarda dos filhos, pode também se justificar pelo atendimento precário oferecido, também na esfera jurídica, às camadas populares (MARTINS, 1997; ROMANELLI, 1997), que, dessa forma, podem se valer de outras estratégias, nem sempre legais ou pacíficas, para resolver suas contendas.

Os relatos de episódios violentos, como o assassinato do pai de Damon e a saída do pai de Cláudia da casa devido a ameaças de morte a sua família, podem ser indicativos de que o convívio com a violência ocorre de maneira mais intensa entre as camadas populares, como foi registrado em pesquisas com essa população (AGIER, 1990; SARTI, 1996; ZALUAR, 1985).

Cabe lembrar que essa proximidade com a violência não preocupa as famílias somente no que se refere à segurança física, mas também influencia as práticas socializatórias dos filhos. Os propósitos da mãe e do pai, seja esse o pai biológico ou social, em tornar os filhos pessoas honestas e o controle que procuram exercer sobre os espaços de circulação e as companhias dos sujeitos foram recorrentes nos relatos. Essas orientações parentais ocorreram, segundo as falas dos sujeitos, não obstante todas as dificuldades familiares e não obstante o pai nem sempre ter conduta edificante, adequada às normas que procuraram transmitir aos filhos, como ocorreu com o pai de Cláudia, Jonatan e Damon.

A análise dos relatos indica que as trajetórias conjugais que levaram à separação foram tumultuadas na infância dos sujeitos, cujos pais dispunham de recursos financeiros escassos para prover a subsistência do casal e dos filhos, além da prática de atos infracionais do pai, como ocorreu com o genitor de Cláudia e Damon.

Essas condições domésticas bastante problemáticas para os sujeitos, e também para seus pais, divergem da representação idealizada de um modelo de família harmoniosa, mas talvez constituam a realidade de parcela expressiva das famílias brasileiras.

Contudo, é fundamental esclarecer que condições adversas nas relações conjugais não conduzem por si sós à separação. Nos casos apresentados, a decisão da ruptura das relações resultou de uma conjugação específica de fatores diversos e, conforme relato dos sujeitos, essa decisão não foi tomada de imediato, mas foi fruto de avaliação bastante ponderada das condições familiares. Mais importante ainda é considerar que, em grande parte dos casos, a opção pela separação foi das mães, o que é consistente com pesquisas diversas (FÉRES-CARNEIRO, 2003; GARCIA; TASSARA, 2003; PERLIN; DINIZ, 2005).

Se, como revelam indicadores apresentados anteriormente, o número de separações e divórcios tem aumentado, os casos aqui analisados não podem ser generalizados, porque referem-se a um número reduzido de casais. Entretanto, as formas de convivência conjugal, as dificuldades e os problemas vividos pelos pais dos entrevistados que conduziram à separação têm muita semelhança entre si e poderão ser comparados com dados de outras pesquisas. Ademais, essas situações precisam ser analisadas em contraponto com os casais que, embora tenham experiências conjugais semelhantes aos casos analisados, continuam a manter o casamento.

5. Recasamento, rearranjos e constelações familiares

Da mesma forma que a separação, o recasamento também é visto como algo justificável, e até corriqueiro, visto que as pessoas têm o direito de buscar sua felicidade, como ressalta Juliana. Por outro lado, uma menor parte dos sujeitos considera que o casamento deve ser indissolúvel e, desse modo, o recasamento gera uma situação "esquisita", como Damon argumenta:

[Pergunto o que acha da separação e recasamento] *Ah, eu não sei. Deve ser esquisito.* [Pergunto por que] *Ah, porque você tá morando com uma pessoa, aí depois você vai morar com outra. Acho que é esquisito.* [Pergunto esquisito em que sentido] *Ah, estranho, porque você tá morando com uma pessoa e depois você vai morar com outra. Mesmo passado dois anos, né?* [Pergunto se acha que o casamento deve durar para sempre] *É. Eu acho que o casamento devia durar para sempre, né?*

Damon (14 anos, seu pai foi assassinado quando tinha dois anos, sua mãe vive em união consensual com seu padrasto há 12 anos).

Após a separação, para a maior parte dos sujeitos, a principal mudança no arranjo familiar foi o pai sair da casa, cabendo à mãe a guarda dos filhos. Por outro lado,

os rearranjos familiares pós-separação assumiram formas diversas. Boa parte deles envolveu uma gama de parentes que extrapolou o núcleo familiar restrito, como tios e avós, incluindo-se ainda a prática de *circulação de crianças* (FONSECA, 1987, 2002).

Além disso, pessoas não-aparentadas foram eventualmente acionadas para acolher os filhos após a separação. Tanto a circulação de crianças quanto a inclusão de outros parentes na moradia constituem práticas que foram largamente constatadas por pesquisas entre as camadas populares e mostram a importância das redes de solidariedade formadas por parentes, vizinhos, amigos (BILAC, 2001; FONSECA, 2005; SARTI, 1996). Essas práticas também estão fortemente fundadas em representações culturais dessa população, como a reciprocidade de trocas nas redes de ajuda, que Sarti (1996) sintetiza com o lema *dar, receber e retribuir*.

Essa forma de acolhimento por pessoas não-aparentadas foi vivida por Cláudia, cuja mãe e irmãos, devido aos escassos recursos financeiros, foram despejados da casa antiga e moraram por quatro meses na casa de um amigo da mãe.

Nós tava com ordem de despejo. É, a gente morou lá na casa, aí veio a ordem de despejo, aí a gente teve que mudar para a casa de um amigo da minha mãe. Ah, ele [seu padrasto] disse assim, "ah, você não vai ficar na casa do seu amigo, né, vamos alugar uma casa pra você". Foi uns quatro meses, antes de mudar pra cá. [...] Meu pai [depois da separação] ficou um tempo na casa da amiga da minha vó, depois foi preso. Aí ele ficou cinco meses preso, ficou duas semanas na rua, foi preso de novo. Ele ficou um ano e pouquinho, aí nesse tempo, ele tava pra sair, minha vó arrumou um quarto pra ele. Agora ele tá morando com minha vó.

Cláudia (15 anos, seus pais separaram há seis anos e há cinco a mãe estabeleceu novo relacionamento consensual, sem coabitação, com o padrasto de Cláudia).

Mesmo morando em casa anexa à da mãe, Pedro relata que ficou sob responsabilidade de seus avós maternos, sendo criado por eles, mais do que por sua mãe. Em outro momento, cerca de dois anos atrás, por desentendimento com sua mãe, Pedro morou alguns meses nas casas de sua namorada e de seu patrão.

Eu tinha nove anos, até meus nove anos eu morei com meus avós. Depois eu fui morar com minha mãe. Claro que minha mãe era minha vizinha, mas até meus nove eu morei com meus avós. [Pergunto por que morou nove anos com os avós] Sim, é, porque eles tinham mais condições, né? De ficar comigo, minha mãe trabalhava bastante. [...] Como a minha mãe era solteira, era meio difícil de ela cuidar de três

filhos, entendeu, então como eu era o mais novo, aí eu fui morar com meus avós. [Pergunto por que voltou a morar com a mãe] Porque minha mãe pediu, quis muito que eu fosse morar com ela, só por isso, porque, por mim, eu continuava morando com meus avós. [Pergunto se houve alguma mudança para ir morar com a mãe] É, tava numa situação melhor, mesmo porque meu padrasto, igual eu falei, trabalhava no banco, tinha mais condições, apesar de não ter muitas [ênfatisa essa palavra] condições não. Porque minha mãe ganhava R\$500,00 na prefeitura, entendeu? Aí, ele tinha mais recursos que minha mãe.

Pedro (19 anos).

Com trajetória semelhante depois da separação dos pais, Tereza, juntamente com a mãe e o irmão, foi morar com a avó e tia maternas, quatro primos e o marido da última. Cinco anos depois, sua mãe estabeleceu nova união consensual, deixando os filhos na casa da tia durante os três anos desse relacionamento. Tereza permaneceu na casa por mais aproximadamente três anos¹⁰, até quando a tia morreu e ela viu-se obrigada a sair da casa juntamente com uma prima, por não serem parentas consanguíneas do tio viúvo. Dessa forma, ambas foram morar na casa de uma amiga, Tereza por alguns meses e a prima por cerca de três anos, para depois virem morar na casa da mãe e do padrasto de Tereza.

[...] Ah, um monte de gente morava com ela [sua tia materna]. E o pai da minha prima morava. Agora, quando ela ia fazer compra, por ser, ela não tinha diferença nenhuma, levava a gente pra comprar roupa, comprava tudo igual, pra todo mundo. O que comprava pra um, comprava pra tudo. Porque ela comprava, tipo, pra levar um mês pra escola, sabe, lanches, essas coisas, suquinho e bolacha, pra levar, tudo igual. Ela nunca teve esse negócio de "ah, essa daqui é minha filha, vai levar o melhor e as outras não", mas ela sempre fez igual, tudo. [...] Quando ela [sua tia] morreu, minha prima, essa que tá aqui que trabalha no mesmo serviço dois anos, essa minha prima que cuidou de mim. Que o... marido dela, o pai da minha outra prima, que trabalha de babá, ele não, tipo, achou que não tinha responsabilidade de cuidar da gente, entendeu? Por ele não ser nada nosso, só pai da menina, aí ele falou pra minha prima catar as coisas dela, e arrumar o rumo dela e me levar junto. Aí ela foi embora pra casa da amiga dela, e me levou junto. Ela tinha 14 anos, parece... ou era 14 ou era 15.

Tereza (17 anos).

¹⁰ Tereza morou com sua tia em uma cidade de Alagoas juntamente com seu irmão, Jonatan. Há cerca de sete anos, ambos os filhos acompanharam a mãe em sua vinda para Ribeirão Preto, mas Tereza não se adaptou à cidade e voltou a morar com sua tia.

Por sua vez, os filhos eventualmente apresentam uma postura marcadamente ativa no estabelecimento dos arranjos familiares depois da separação, exercendo, com algumas óbvias limitações, sua escolha sobre onde ir morar, como expôs Pedro em relato acima. Semelhantemente, Tamara, da mesma forma que seus meios-irmãos, optou por permanecer com seu pai social após a separação, há seis anos, por não querer deixá-lo sozinho e também por julgar ter mais afinidade com ele.

Ela [a mãe] chamou pra ir embora com ela, só que eu não quis. Eu ia ficar com meu pai. [Pergunto por que] Por causa que eu tinha dó dele. Minha vó já tava quase morrendo. [...] A mãe dele. Ele ia ficar sozinho no mundo. [Pergunto se os irmãos ficaram com ela] Todos [ênfatisa], nenhum foi com a minha mãe. [Pergunto o que mudou no relacionamento com os pais] Com a minha mãe mudou por não se damos bem, nós duas sempre briga e lembra do passado. Agora, meu pai, [pausa] não, meu pai nunca teve nada de errado, nós sempre se dava certo junto, legal, nós brincava. Não tinha essas coisas ruim de desigualdade não. É.

Tamara (17 anos, ela passou a morar com a mãe há cinco meses, após desentendimento com o padrasto).

Além do recasamento da mãe, alguns filhos também passaram pela experiência de uma nova união do pai, com o acréscimo de sua nova companheira e também de eventuais filhos dela, ou de ambos, chegando a morar na mesma casa, como ocorreu com Tamara, cinco anos após a separação dos pais.

Davidson passou a maior parte da infância morando com o pai, a madrasta e dois quase-irmãos, e, da mesma forma que Tamara, não teve um bom relacionamento com esses parentes.

[...] Aí eu fui morar com ele [com o pai] um pouco, morei lá com ele, aí não deu certo lá, por causa da minha madrasta lá. E outra que a casa não tinha o tamanho, o conforto certo, porque tinha muita gente, aí não tava dando certo. Aí minha mãe optou por mim vir ficar aqui com ela, aí voltei com ela. [Pergunto se o espaço era pouco para muitas pessoas] É, não é que tinha muita gente. É porque a casa não era adaptada, tinha, contando comigo, seis pessoas. Só que a casa tinha o conforto certo pra cinco pessoas, aí ficava aquela coisa de dormir no sofá, ficava trocando, aí não tava dando certo, aí eu vim pra cá com minha mãe, porque eu queria já morar com ela também. [...] Ah, sei lá, eu acho assim, eu falo na real, eu acho que minha madrasta não gosta de mim não. Porque, sei lá, eu sentia assim, uma indiferença... no tratamento que ela dava nos filhos dela, e quando ela dava comigo, era totalmente diferente. Tipo, vamos supor assim, coisas práticas, na hora do almoço, eu fico impressionado com isso, até hoje isso acontece, ela pega, serve o prato do filho dela, que é

meu irmão, serve, e ele só come bife. Ela pega e pica o bife tudo pedacinho, como se fosse uma criança. E quando ela chegava assim, ela falava "ah, vem cá pôr, põe aí [a comida] pra você", eu colocava uma carne cheia de gordura pra mim, deixava lá aquele pedaço, não tava nem vendo nada com nada. [pergunto por que ela não gostava dele] Não sei. Acho que, acho que pela minha idade, eu acho que naquela época, eu era muito atentado [risos]. Aí ela não gostava de mim, que eu aprontava muito. Que eu tava na idade, né, toda criança passou por isso. Aí eu acho que ela não gostava de mim por isso, não sei, ela era meio estressada, sabe, ela tipo, ela tem algum problema, ela quer descontar nos outros... aí, eu acho que por isso que não tava dando certo.

Davidson (15 anos, não sabe com precisão qual é a idade de seus quase-irmãos, um deles deve ter atualmente cerca de 20 anos, a outra é um pouco mais velha).

Mesmo sem morar com a madrasta e seus filhos, o recasamento do pai pode gerar insegurança quanto a potenciais reorganizações nas relações de parentesco, sobretudo na convivência com meios-irmãos e quase-irmãos.

Ah, sinceramente eu achei meio estranho [o pai recasar], eu achei que, porque eu, assim, vamos dizer assim, que eu era um pouco egoísta, queria ele só pra mim, e como ele, a mulher tem filhos, ela tem três filhos, tem um de, acho que é 15 anos, um menino de 15 anos. Mas acho, assim, eu fiquei com um pouquinho de ciúmes, assim, dele. [pergunto se ciúmes dele com a sua madrasta] Não. Dele com o menino, assim, porque ele dava atenção pra ele, assim. E como ele é menino, então homem, assim, tem mais afinidade, jogar bola.

Raísa (16 anos, seu pai vive em união consensual com a nova companheira há quatro anos).

O relato de Raísa demonstra que ela sentiu certa apreensão com o recasamento do pai, temendo que se afastasse dela. Mesmo que tal fato seja recorrente em pesquisas sobre famílias recompostas (FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991; VILLENEUVE-GOKALP, 2000), talvez o que motivasse a angústia de Raísa fosse o fato de que seu estatuto frente ao pai poderia mudar com o acréscimo dos três filhos de sua madrasta, especialmente o mais novo, de idade próxima à sua e com o adicional de ser menino, o que poderia gerar maior afinidade dele com o pai, por ser do mesmo sexo e terem interesses em comum, como futebol.

O recasamento, dessa maneira, cria inúmeras situações novas, algumas potencialmente conflitivas, como o nascimento de um filho do pai/mãe com a madrasta/padrasto, para as quais não há clareza nos estatutos das relações de parentesco (HURSTEL; CARRÉ, 1993).

É nesse sentido que relações com os parentes paternos foram vividas de formas diversas, especialmente quando o contato com eles foi próximo durante a união dos pais. Cláudia continua vendo com frequência sua avó paterna, com quem morou quando os pais estavam juntos. Da mesma forma, Damon visita semanalmente seus avós paternos, com quem também morou.

Mantém [contato], ele [o pai] mora duas ruas pra cima. Assim, ele vem de vez em quando, ver meu irmãozinho, ele fica dez, quinze minutos e vai embora. Assim. Minha avó também vem aqui, eu vou ver ela de vez em quando para ver como ela tá. Só. [...] Ele pergunta como que eu tô, se eu tô trabalhando, como que tá o serviço, só. Ele [o pai] não se interessa muito comigo, acho que ele finge que se interessa. Mais é minha avó.

Cláudia.

Continuo [vendo os avós paternos]. É perto [eles moram na mesma cidade], né? Nós ir ali, é rapidinho. [...] Nós conversamos, assim, não igual eu converso com minha mãe... tem um dia lá, de almoço de domingo, que vai todos os tios, todas as tias, aí nós conversa, todo mundo conversa lá. Tem que falar, senão joga o teu macarrão na cabeça, né? Aí nós fica conversando.

Damon.

Por outro lado, os dados revelam que houve maior proximidade com os parentes maternos dos sujeitos após a separação. Essa maior proximidade foi claramente expressa por Carolina quando aponta que o vínculo entre filhos de uma mesma mãe – meios-irmãos uterinos – é mais forte, ou *apegado*, do que quando eles têm apenas o pai em comum. Talvez mais do que um compartilhamento de substância¹¹ (CARSTEN, 2004, 2004a) maior para parentes maternos, a noção de parentesco derivativo (EDWARDS, 2000; FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991) esteja subjacente a essa afirmativa, visto que o intermediário ou mediador entre meios-irmãos uterinos, ou seja, a mãe, é mais próximo do que o entre meios-irmãos agnáticos.

As relações com os meios e quase-irmãos são avaliadas por alguns como negativas e problemáticas, enquanto outros sujeitos enfrentaram menores dificuldades na convivência com esses irmãos.

Com a minha irmã, até que a gente conversava assim, quase de boa. O meu irmão, eu e ele não se batia tanto não, a gente não ia um com a cara do outro também não, a gente assim... como toda criança a

¹¹ Que se encontra na distinção comumente feita entre irmãos biológicos e meios-irmãos uterinos ou agnáticos, que considera os primeiros, a princípio pelo menos, mais próximos.

gente brincava junto, pá, só que ele era mais velho e ele sempre ficava judiando de mim. Aí, só que assim, hoje já é outra coisa, hoje ele já é mais velho, ele já é mais cabeça, ele já tem aquela seriedade assim, é outra coisa assim, tem aquele respeito. [...] Eu considero sim [os filhos da sua madrasta como irmãos]. Porque, apesar de tudo assim, acho que eles me tratavam melhor do que a minha madrasta. Assim, o meu irmão, por exemplo, eu e ele, quando eu vou lá, a gente tem a maior união, sabe, a gente sai junto, ele tem o carro dele, a gente sai de carro assim, que a gente é, como eu disse, é outra coisa assim, sabe, a gente é realmente muito unidos, se comparar com o que era antes, quando eu morava lá... a gente é muito unido, a gente nem discute assim, apesar de que faz tempo que eu não vou lá, mas quando eu vou lá, eu fico lá duas, três semanas. E a gente fica sempre assim, eu e ele sempre junto, unido. Minha irmã também, sempre quando ela via que eu precisava de alguma coisa, ela me ajudava assim, na escola, quando eu estudava lá, ela era mais velha, ela sabia bem mais coisa que eu, quando eu tava com alguma dificuldade, ela sempre ia lá, "o que tá acontecendo?", "ah, eu tô com problema nisso e nisso", ela me ajudava. Hoje eu considero eles como irmãos, assim.
Davidson.

No entanto, a forma dos relacionamentos não é algo fixo, mas passa por mudanças dependendo de vários fatores associados à trajetória dos envolvidos, sobretudo devido a alterações que acompanham o avanço de idade dos sujeitos. Na mesma fala, transcrita acima, Davidson esclarece a mudança na convivência com os quase-irmãos, filhos da madrasta.

Portanto, os dados mostram certa fluidez nos vários relacionamentos, de tal modo que alguns vínculos desfeitos após a separação não foram definitivos, uma vez que Davidson, Tereza, Jonatan, Tamara e Pedro, que moraram com outras pessoas, parentes e não-parentes, voltaram a morar com suas mães.

Da mesma forma que os sujeitos, seus diversos tipos de irmãos passaram por mudanças semelhantes, como aconteceu com o quase-irmão de Davidson, que morou alguns meses com sua mãe, mas voltou a morar com o pai, o padrasto de Davidson, por falta de recursos materiais dela. Semelhantemente, o meio-irmão uterino de Cláudia morou por dois anos, por períodos intermitentes, com seu pai biológico, e voltou a morar com a mãe, não por precariedade financeira, e sim por dificuldade de relacionamento com o pai.

O pai do meu irmão [seu meio-irmão de 20 anos, que mora na casa atualmente] é assim, meu irmão morou um tempo com ele [o pai de seu meio-irmão], né? Aí, mesmo assim, ele trazia uma cesta básica, dava uma ajuda pra minha mãe, mas não assim, "eu tô te dando a

pensão, todo mês eu te dou um tanto em dinheiro", sabe? Agora ele parou um pouco porque o meu irmão não tá falando assim com ele. Ele é muito marrento, então os dois brigam muito. [...] Ele morou [com o pai], ele vinha de final de semana pra cá. [...] [Há] Cinco anos já. É, tipo assim, ele morou picado, sabe, vamos supor, morou um ano, aí veio, aí esse tempo ele morou pra lá de novo... é, faz uns dois anos assim, ele tava morando com o pai dele de novo, morou uns seis meses, mas assim, ele não morou assim, dois anos direto, sabe? [...] É, eles se dão bem, só que... mas pareciam, um tanto mais marrentos, sabe, então, aí os dois se gostam pra caramba, nossa, o pai dele até chora por causa dele. Se gostam pra caramba. É que eles, como que fala, cabeça dura que não dá o braço a torcer, sabe? Mas Deus me livre, o pai dele ta aqui todo dia, sabe, atrás dele.

Cláudia (15 anos, reside com a mãe, um meio-irmão e quatro irmãos).

A situação de Tamara e Davidson, que viveram em famílias recompostas, com o pai (social, no caso de Tamara), com madrastas e com os filhos delas, antes de morarem novamente com a mãe, é bastante significativa. A convivência com esses parentes foi descrita como difícil, e eventualmente pouco afetiva ou amistosa, especialmente quanto à relação com a madrasta, talvez pelas representações tradicionalmente atribuídas às mulheres, que geram expectativa de maior proximidade com crianças, mesmo que não sejam genitoras delas (GILLIGAN, 1982; THÉRY; DHAVERNAS, 1993).

Já quanto aos filhos da madrasta, ou os quase-irmãos, pelo menos para Davidson, o relacionamento foi mais ameno. Talvez por ter menor expectativa quanto a eles, já que tal laço não é permeado pela noção de exclusividade (MARTIAL, 1998), como são os dos pais/padrastos¹², Davidson pôde estabelecer um relacionamento mais próximo com eles.

No entanto, tal relacionamento não foi desprovido de desentendimentos, talvez motivados por disputas por atenção e por outros recursos parentais. A idade dos irmãos, cerca de seis anos mais velhos que Davidson, pode ter sido um fator que, naquela época, não contribuiu para maior proximidade. Fato é que, no presente, com uma menor gama de recursos a serem disputados, por não morarem na mesma casa, e com a diferença de idade tornada menos significativa, Davidson relata ter um relacionamento mais próximo e amigável com seus quase-irmãos. Além da coabitação, a proximidade de idade entre irmãos, meios e quase-irmãos é apontada por Poittevin (2006) como um fator decisivo para o estabelecimento de relacionamento próximo.

¹² Um exemplo paradigmático dessa noção é o dito popular "mãe é uma só", ou seja, chamar a madrasta de mãe pressupõe o apagamento de uma outra mulher dessa posição social.

Ainda que a moradia para abrigar vários tipos de irmãos possa demandar maior espaço e mais quartos para acomodar os diferentes filhos (LE GALL; MARTIN, 1993), a falta de espaço na casa da madrasta, apontada por Davidson como um dos motivos para que sua estada lá não tenha *dado certo*, pode ter sido um fator menos determinante para o relacionamento pouco próximo com as pessoas da casa. A exigüidade de espaço físico, visto que somente ele dormia fora de um quarto, no sofá da sala, também tinha elevado valor simbólico, já que constituía mais um sinal dessa distância e também da ausência de um estatuto identitário para ele dentro dessa família, já que não se sentia como um membro dessa família como as demais pessoas.

Como consequência das experiências vividas, os sujeitos também tendem a apreender o recasamento de suas mães de uma perspectiva de *custo-benefício* (KIER; LEWIS; HAY, 2000). Assim, se, por um lado, a separação gera situações estressantes para vários membros da família, por outro os sujeitos avaliam que as mães têm o direito à felicidade e não são obrigadas a manter um relacionamento insatisfatório.

A representação do casamento como esfera privilegiada para a realização pessoal por sua vez implica em maior efemeridade do vínculo conjugal, visto que o relacionamento é tido como viável apenas enquanto os cônjuges consideram-no satisfatório (GIDDENS, 1993; MACHADO, 2001; PORRECA; ROMANELLI, 2004; SALEM, 1989; SEGALEN, 1999).

Juntamente com essa nova representação de família, baseada em laços mais tênues e fugazes, os sujeitos acreditam, e também desejam, que eles possam constituir uniões duradouras, assim como esperam que os vínculos entre pais e filhos persistam à separação dos pais, embora nem sempre do modo como gostariam, como Raísa expressa.

Nota-se nos relatos um descompasso entre os laços conjugais e os filiais, os primeiros mais efêmeros, os últimos mais duradouros, o que é analisado por Godard (1992). Essa representação de vínculos mais duradouros entre pais e filhos, a despeito da dissolução da relação conjugal, pode ser associada a uma visão naturalista da família, que tende a enfatizar os laços consangüíneos entre os parentes (THÉRY, 1993, apud DÉCHAUX, 1995).

A persistência do ideal de que a família deve sobreviver à separação/divórcio – pelo menos quanto ao vínculo filial – também está relacionada ao fato de que mudanças sociais nem sempre são acompanhadas de representações na esfera cultural que lhes

confirmam estatutos claros (FIGUEIRA, 1985, 1987), gerando assim discontinuidades e incongruências entre distintas representações e entre essas e os comportamentos das pessoas.

De todo modo, a análise dos relatos evidencia situações diversas de convivência conjugal que resultaram em separação e recasamento, legal ou consensual. Mas é fundamental ter em conta que toda análise tomou como ponto de referência separações e recasamento das mães dos sujeitos. Há dois casos em que não houve separação. Carolina é filha de relacionamento amoroso passageiro de sua mãe com seu pai biológico, com o qual não chegou a coabitar. A mãe de Damon não se separou, mas ficou viúva após o assassinato do marido. Todavia, embora não tenha havido separação da mãe, assim mesmo os entrevistados passaram a conviver em famílias recompostas e, mais ainda, em constelações familiares que englobam pessoas com as quais convivem, com quem não têm parentesco consanguíneo e com as quais não partilham o mesmo domicílio.

Além disso, há os casos Marianne e Cláudia, cujos padrastos continuam como companheiros das mães, mas moram em casas separadas. O fato de elas não residirem com o padrasto não impede que mantenham contato diário com ele, que ajuda nas despesas domésticas da casa da mãe.

Algumas mães tiveram relacionamentos passageiros, uniões consensuais ou legais, antes ou após o nascimento dos sujeitos, do qual resultaram filhos. Por outro lado, os pais biológicos e também os padrastos dos sujeitos vivenciaram experiências semelhantes, têm outro relacionamento e também tiveram filhos com novas companheiras.

Nesse sentido, para melhor se apreender os casos apresentados é essencial considerar essas diversas uniões que geraram grande complexidade de relacionamentos, que se expressa na especificidade dos dados coletados. O conjunto das transformações ocorridas na trajetória dessas famílias não afeta apenas elas e os sujeitos estudados, mas repercute em outras pessoas, que eles não conheciam e com quem não tinham contato, como ocorre com os quase-irmãos, com quem passam a conviver e, algumas vezes, partilham seus problemas.

É justamente nesse sentido que as famílias recompostas não podem ser entendidas apenas tomando como foco de análise as relações vividas por um sujeito em determinado momento, deixando de lado as múltiplas implicações que as separações e

as novas uniões acarretam. Por isso, deve-se considerar a vida doméstica como processo em constante fluxo, que assume configurações diversas de acordo com as trajetórias de seus integrantes e também tendo em vista a trajetória da família enquanto grupo de convivência coletivo.

Por isso, é necessário analisar não apenas as recomposições familiares, mas incluir as constelações familiares, pois estas ultrapassam a convivência doméstica em uma moradia e espraiam-se por relações com sujeitos que vivem em outros locais, muitas vezes geograficamente distantes daquele onde residem as famílias recompostas.

A complexidade dessas novas configurações familiares torna por vezes difícil acompanhar a trama de relações que vão sendo construídas e que também criam inúmeras situações diversas daquelas presentes nos arranjos nucleares.

CAPÍTULO IV: AS FAMÍLIAS RECOMPOSTAS

1. A constituição das famílias recompostas

Para descrever e analisar a formação das famílias recompostas toma-se como referência a relação que os filhos vão construindo no novo arranjo e como as formas de convivência sofrem mudanças de acordo com as trajetórias dos envolvidos nesse processo.

Antes de morar com o padrasto, a mãe de Juliana mostrou-se preocupada com a opinião dos filhos, inclusive daqueles que não moravam na casa, sobre a nova união.

Não, ele [o companheiro atual da mãe] que veio morar com a gente, né, a gente morava numa casa aqui em cima, aí minha mãe pediu a opinião de todo mundo, sabe? A minha principalmente, porque eu tava dentro de casa, e tal, e como eu já tinha um contato com ele, ele é uma pessoa assim, que me respeita cem por cento, ele chega, não é que ele tem medo de mim, mas sabe, ele me respeita tanto, que ele tipo, ele não entra no meu quarto de jeito nenhum, sabe, ele respeita muito a minha privacidade, então é uma pessoa que eu não teria problema nenhum em morar junto, de estar dentro de casa. Minha mãe pediu opinião até para os meus irmãos, que não moram dentro de casa, o que eles achavam, em questão de, por mim, né? Então todo mundo, ninguém recusou, sabe, ninguém teve uma objeção, assim. Juliana (20 anos, mora com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há três anos).

Essa preocupação quanto à convivência do padrasto com filhos de união anterior de sua parceira ganha contornos específicos na atenção dedicada às filhas, em função das relações de gênero. A presença de um adulto do sexo masculino, sem parentesco com as filhas e residindo na mesma casa gera apreensão na família, que tende a suspeitar de um possível envolvimento afetivo-sexual entre ambos.

[...] Que pelo fato de minha mãe ser mais velha que ele, tem muita gente que fala "ah, ele foi morar com sua mãe por causa de você [Carolina]", entendeu, muita gente já falou isso comigo. Então eu acho assim, não conversando [ela com o padrasto], não tendo muita intimidade... os outros falam bastante, né? Quando uma mulher já tem uma filha e daí mora com outro homem, o povo fala bastante. Então, não converso não.

Carolina (17 anos, sua mãe vive, há cinco anos, com o marido, duas filhas que teve com ele e com Carolina).

Ah, eu achei legal [a mãe começar a namorar o padrasto], porque minha mãe tava em busca da felicidade dela, e dei todo apoio pra ela, se era isso que ela queria, ser feliz, eu tava dando meu apoio.

[Pergunto o que achou quando o padrasto mudou para a casa] *Ah, sabe, assim, é diferente, né, uma pessoa diferente, um desconhecido, no meu caso, assim... que é um homem, não é meu pai, não é nada, não tem nenhum parentesco comigo, assim, meu pai tava cobrando muito da minha mãe isso também, porque antes a minha mãe tava trabalhando, e ele tava desempregado. Ficava eu e ele. E a [sua meia-irmã de três anos] aqui em casa. Aí meu pai começou, sabe, a querer falar que ele era um homem, que ia ficar com uma menina de 16 anos em casa, isso não tava... aí ele começou a trabalhar de novo, a minha mãe saiu do serviço dela, aí ficou tudo de boa de novo.*

Raísa (16 anos, mora com o irmão, a meia-irmã e com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há quatro anos).

A preocupação com eventual envolvimento entre padrastos e filhas remete à proibição do incesto que se apresenta de forma menos clara nesse caso, do mesmo modo que os laços de parentesco entre ambos não estão definidos com clareza (HÉRITIER, 2001; LÉVY, 1993). A convivência diária pode levantar suspeita ou preocupação da mãe, do pai e das próprias filhas, quanto a uma potencial relação incestuosa com o padrasto. Esse risco aparece nos relatos de Carolina, de Raísa e na de Juliana. Essa, ao mesmo tempo que aponta essa possibilidade, logo a descarta quando esclarece o respeito que o padrasto tem com sua *privacidade*, o que, na realidade, só foi constatado por ela após convivência com o padrasto.

De outro lado, as falas acima, sobretudo a de Carolina, indicam que as novas uniões são objeto de interesse e especulação por parte de outras pessoas, revelando que o recasamento da mãe não diz respeito apenas aos familiares, mas torna-se assunto público especialmente se há filhas residindo na mesma moradia e quando o parceiro da mãe é mais jovem do que ela.

Além da preocupação com opiniões alheias, que podem comprometer a conduta e a moralidade das mães, as novas uniões muitas vezes são precedidas por uma fase de *namoro*, antes do início da coabitação, para tornar essa mudança menos brusca. Assim, visitas graduais e constantes do padrasto antes de ir morar com a mãe são freqüentes nos relatos dos sujeitos, o que também foi documentado por Marcondes (2008, 2009).

Eles namoravam antes [de morarem juntos], então era muito freqüente ter o [nome do padrasto] em casa, não posso falar que ele morava, mas era freqüente, ele ia lá, levava o [quase-irmão, com que mora atualmente], a gente ficava juntos, tal, passava o final de semana, mas não chegar a morar. Morar, morar mesmo, depois que casou.

Davidson (15 anos, mora com um quase-irmão, a mãe e o padrasto, que estão casados no civil há cinco anos).

Apesar das preocupações dos filhos e de outras pessoas, a maior parte dos sujeitos aprovou a união da mãe com o padrasto, como expressa Raísa acima. Se o início da nova união dependeu da avaliação de diferentes opiniões, inclusive na esfera pública, e de certas estratégias para viabilizá-la, não ocorrendo de modo abrupto, o relacionamento atual da mãe com o padrasto, é apreendido pelos sujeitos a partir de considerações do plano pessoal, do desejo e do direito de a mãe buscar *sua felicidade*.

A nova união é também apreendida de modo comparativo, tomando como referência as dificuldades do relacionamento anterior, e os filhos acreditam que o recasamento será melhor, o que constatam a partir da convivência materna atual, como Cláudia e Davidson relatam:

Ah, não fui contra não. Sempre achei melhor minha mãe com ele [o padrasto] do que com meu pai. Acho que ela teve mais sossego na cabeça do que com meu pai. Acho que ela se colocou um pouco mais, eu acho.

Cláudia (15 anos, há cinco anos a mãe estabeleceu novo relacionamento consensual, sem coabitação, e o padrasto mora em outra casa. Cláudia reside com a mãe, um meio-irmão e quatro irmãos).

Na época... eu tinha até gostado. Na época, porque a minha mãe, ela tinha saído assim... de, assim, ela tinha sofrido muito assim, psicologicamente, por causa de, por tudo que ela passou em São Paulo, ela passou dificuldade lá, tanto que eu cheguei a passar dificuldade com ela, de chegar dia de comer arroz puro, entendeu? Aí a minha mãe, ela não, ela tava meio assim, abalada, aí, acho que isso ajudou ela um pouco, ela, eu reparava assim, que eu ia conversar com ela, ela tava mais animada, ela tava assim mais feliz, ela tava diferente, e eu fiquei feliz em ver a felicidade da minha mãe. Aí eu até que gostei. De ver isso.

Davidson.

Essa tendência, contudo, é contraposta com outra forma de se posicionarem frente à união atual. Alguns filhos manifestam-se contra essa união, por julgarem que passaram a ter menos atenção da mãe e que o relacionamento com ela tornou-se mais distante com o acréscimo de seu companheiro à família, gerando eventuais desentendimentos, como reporta Carolina:

Ah, eu não gostei não [da nova união da mãe]. [Pergunto por que] Ah, porque era só nós duas, né? Eu tinha onze anos, então a gente dormia junta, tudo a gente fazia junta, conversando, tal, saía. Depois muda, né? Aí teve minha irmãzinha [seu padrasto se mudou para a casa com a gravidez da mãe]. Acho que mudou bastante. E eu nunca aceitei. [...]
Ah, no começo a gente [ela e a mãe] brigava bastante. Agora não briga mais não. Tem que acostumar, fazer o que?

Carolina.

Se o novo relacionamento reduz a atenção e as manifestações de afeto materno, os filhos também *têm que acostumar, fazer o que?*. Essa observação de Carolina indica mudança em sua trajetória no plano da convivência social com a mãe, já que ela *acostumou-se* com essa situação e os atritos diminuíram com o passar do tempo. Todavia, o relacionamento social menos difícil não elimina, na dimensão subjetiva, emoções e sentimentos negativos quanto ao padrasto e Carolina ainda manifesta dificuldade em aceitar o recasamento da mãe.

Além do ciúme relatado por Carolina, outros fatores levam os sujeitos a ter uma posição contrária ao recasamento, o que evidencia diferentes modos de avaliá-lo. É o que ocorre com Tereza, quando faz ressalvas à união atual da mãe, a partir da representação de que o casamento deve ser indissolúvel.

Ah, eu não acho certo isso aí [o recasamento] não. [Pergunto por que] Porque não, tem que ficar com o pai dos filhos dela. Pra sempre, até morrer, e já era. Eu acho que é assim. Só que já no caso da minha mãe, ela não tinha casado. Porque casamento pra mim, é você casar na igreja, papel passado, tudo, entendeu? Não é catar, ela catar as coisas, ele as dele e morar numa casa e já era, pra mim não é. Eu não quero isso pra mim de jeito nenhum. [...] Meus filhos não vão nem conhecer o pai deles, que futuro tem? Nenhum. Eu não quero isso pra mim, Deus me livre.

Tereza (17 anos, a mãe vive em união consensual com o padrasto há seis anos. Tereza mora com eles, mais o irmão, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, a avó e prima maternas e o filho da prima).

O fato de a mãe viver uma união não-formalizada é avaliado de modo ambíguo, já que esta não tem o mesmo estatuto de um casamento civil, como aponta Tereza. Não obstante admita que a mãe e o padrasto vivem *um relacionamento de casamento mesmo*, mas sem legalizar a união, Juliana manifesta certo repúdio por essa situação, que não deseja para si, pelo menos no plano de suas representações sobre seu futuro.

[...] Sete meses, por aí, que eu lembre foi pouco tempo. E aí eles vieram morar juntos. Foi pouco tempo que eles namoraram. Namoraram assim, eles não são casados, né? São juntados. Mas assim, sem morar junto, foi uns sete meses, eu acho. Então, eu, apesar de não ser papel [acentua], mas eles vivem um relacionamento de casamento mesmo, de marido e mulher, e tal. E, é o que eu falo, assim, pra mim, né, na minha vida [acentua essas palavras], eu não quero ser juntada, né? Mas, enfim, até mesmo por minha mãe já ter sido casada e tudo mais, eles não vêem essa necessidade de se casar no papel. O [nome do padrasto], ainda, assim, numa época, pensou em casar e tal, mas minha mãe não, tipo, não tem necessidade, né, de ta casada no papel, do lado dela, a opinião dela é assim.

Juliana.

Portanto, as avaliações quanto ao recasamento, com todas as ambigüidades que revelam, fundam-se em considerações tanto de ordem pessoal e subjetiva dos filhos, isto é, que levam em conta a *felicidade* da mãe, quanto de cunho social, sobretudo quanto à legalização da união.

De qualquer modo, a aceitação do recasamento encontra respaldo nas situações concretas referidas à dimensão da vida pessoal das mães, que superaram condições adversas vividas anteriormente com seus parceiros e que atualmente, segundo os filhos, vivem melhor com seus companheiros.

Por outro lado, as variadas representações sobre o casamento resultam da comparação da relação conjugal, presumida como fundada atualmente em laços tênues e fugazes, com os vínculos de filiação entre pais e filhos, considerados permanentes, pelo menos no plano simbólico, já que alguns filhos não conheceram o pai e/ou não tiveram contato com ele.

Essa comparação, que encontra apoio na análise de Godard (1992), suscita dúvidas e desconforto nos filhos, fazendo com que eles, mesmo considerando a separação e o recasamento como positivos para a mãe, atribuam grande valor simbólico a arranjos familiares duradouros e também formalizados por cerimônia civil e religiosa.

Tais representações oscilantes, presentes em algumas falas, foram registradas em outras pesquisas sobre famílias de camadas populares (AGIER, 1990; FONSECA, 1987). Essa coexistência de representações conflitantes pode ser relacionada ao fato de que mudanças sociais, como as registradas nos comportamentos dos pais, nem sempre são acompanhadas por representações que embasem as novas modalidades de comportamento (FIGUEIRA, 1985; 1987).

Se as interpretações acerca da nova união da mãe e da recomposição familiar apresentam caráter ambíguo, oscilando entre aceitação e recusa, nota-se que, ao longo do tempo, no fluxo da convivência com padrastos e outros parentes, os sujeitos tendem a aceitar o novo arranjo, a despeito dos problemas enfrentados.

2. Relações familiares: divisão sexual do trabalho e orçamento doméstico

Na divisão sexual do trabalho, as tarefas domésticas ainda tendem a ser atribuídas em sua maior parte às mães e também a outros membros do sexo feminino. Um dos principais critérios para essa divisão é a possibilidade de a mãe conciliar afazeres domésticos com trabalho remunerado. Das dez mães dessa pesquisa, cinco

trabalhavam fora de casa, enquanto que as demais, cinco, se ocupavam somente com as tarefas domésticas, no momento em que as entrevistas foram realizadas.

Outro critério para dividir tarefas maternas com os filhos depende da idade e das condições de amadurecimento deles para poderem desempenhar diferentes atribuições domésticas e do tempo disponível para isso, o que não ocorre de maneira igual para todos e também é variável entre as famílias.

Especificamente, o cuidado com as crianças pequenas, irmãos e meios-irmãos, mostrou-se uma tarefa marcadamente feminina, desempenhada por boa parte das filhas.

Aqui, quando eu vou pra escola, a minha mãe limpa a casa e lava a roupa. Quando eu chego, ah, até que não é muito, minha mãe que faz as coisas [risos]. [...] Ela não gosta que põe as mãos nas coisas dela, ela gosta que faz sozinha, não gosta que ajuda a lavar a roupa, ela lava sozinha. [Pergunto quem cuida de seus irmãos] Eu. Aí, isso ela quer, né? Eu que cuido das cria [nesse momento, uma das crianças, a maior, começa a gritar na sala]. É, mas no sacrifício. Tamara (17 anos, sua mãe está em união consensual há seis anos. Tamara mora com a mãe, o padrasto, um irmão e três meios-irmãos. Apenas ela e o padrasto têm atividade remunerada).

Mas outras tarefas domésticas, além da maternagem, não são confiadas apenas às mães e suas filhas. Os irmãos também são solicitados a executar alguns afazeres, dependendo de sua idade e de não exercerem ainda atividade remunerada.

Ah, as tarefas domésticas aqui tem minha irmã, a [a filha do padrasto], e a minha mãe. E o meu irmão [seu quase-irmão, também filho do seu padrasto] pequeno. [Pergunto como foi resolvida essa divisão] Aí é com eles, eu não sei, eles faz, antes era eu, sabe, antes de eu trabalhar, o meu irmão, de ajudar em casa, ele ficava só parado, aí eu fui crescendo e fui, tipo, passando pra ele a tarefa, sabe, "você faz, que eu não dá mais não", ele ficou fazendo tarefa com minha irmã, aí ele lava o banheiro, põe lixo pra fora, minha irmã limpa a casa, minha mãe cozinha com ela, limpa a casa também, lava a roupa.

Jonatan. (18 anos, mora com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há seis anos, a irmã, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, sua avó e prima maternas e o filho da prima. Além de Jonatan, a mãe e o padrasto contribuem para o orçamento doméstico).

Como mostra o depoimento de Jonathan, essa participação nos trabalhos domésticos está associada a sua trajetória e após começar a trabalhar ele transferiu suas incumbências a um irmão. Por outro lado, uma divisão um pouco mais igualitária das tarefas domésticas está presente na família de Damon.

Eu, vamos supor, eu duas vezes por semana, eu limpo a casa. E meu irmão todo dia lava a louça. E eu também todo dia lavo a frente. E minha mãe quando ela tem o tempo dela, aí, nos dois dias ela faz. E meu padrasto no sábado e no domingo e ela nos outros três dias. Damon (14 anos, sua mãe vive em união consensual com seu padrasto há 12 anos. Ele mora com seu meio-irmão, a mãe e o padrasto. A mãe e o padrasto trabalham).

Com referência à composição do orçamento doméstico, o pai biológico pode contribuir com o pagamento de pensão para os filhos, que algumas vezes ocorre de maneira informal, pois alguns pais não estão inseridos formalmente no mercado de trabalho. Davidson diz que seu pai paga uma pensão informal e essa quantia é destinada a seus gastos pessoais, como lazer e roupas. De maneira semelhante, Raísa também recebe auxílio financeiro do pai, o que constitui importante aporte para as despesas domésticas.

Na verdade, não é nem a minha mãe que recebe pensão. É eu que recebo a pensão. Meu pai, ele dá pensão, assim, como eu disse, ele não... ele não tem um salário fixo, todo mês, dia tal, tanto na mão dele. Ele ganha o que ele vende. [...] Aí a minha mãe procura desde cedo me ajudar a administrar esse dinheiro, pra mim, amanhã, depois, quando eu tiver a minha casa, a minha família, eu saber administrar certinho também. [...] É assim, separar assim, por exemplo, tem conta assim, que não tem como eu não pagar no mês. Por exemplo, dentista, vale-transporte, que eu preciso muito usar pra mim treinar... é vale-transporte, enfim, agora não vem na minha cabeça, mas acho que essas duas coisas que me lembro agora, que não pode, todo mês tem que ter. [...] Gasto pra mim, assim, em roupa, dentista, eu sair assim com meus amigos, tudo vem do meu pai. Davidson (15 anos, mora com um quase-irmão, a mãe e o padrasto, que estão casados no civil há cinco anos).

É, assim, meu pai dá um, dá o vale-alimentação, que a minha mãe compra as despesas pra todo mundo aqui em casa. E a água e luz, acho que é dívida entre ela e meu padrasto. [...] Teve uma vez que minha mãe, não foi assim de conversa, eu acho que você pode até achar uma coisa boba, mas foi uma vez que ele [o padrasto] comprou um tênis, que ele me deu com o dinheiro dele, e minha mãe ia pagar ele depois. Aí no dia que minha mãe foi pagar, ele não aceitou o dinheiro. Aí no dia que eles teve uma briga aí, ele falou "ah, foi eu quem comprei o tênis daquela menina lá, que não sei o que", eu acho que é devido a isso. Aí ele jogou na cara, pegou o tênis de volta, mas depois ele devolveu, mas, sabe, não fica a mesma coisa. Raísa (16 anos, mora com o irmão, a meia-irmã e com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há quatro anos).

No entanto, a expectativa de maior contribuição para o orçamento doméstico tende a recair sobre o padrasto, *o homem da família*, como Pedro classifica abaixo. Porém, o fato de ele não ser pai dos filhos da união anterior da mãe pode isentá-lo, ou servir de justificativa para que não se julgue responsável pelos gastos desses filhos, como Raísa relatou acima.

Por sua vez, o trabalho remunerado dos filhos, e não apenas daqueles do sexo masculino, é importante para a composição do orçamento doméstico. Se as mães não incentivam diretamente o trabalho dos filhos, não fazem objeções explícitas quanto a isso e tampouco impedem que eles o concretizem. A contribuição financeira dos filhos complementa a renda familiar, o que às vezes é crucial como relata Marianne:

[Pergunto por que começou a trabalhar, há um mês] *Então, acho que além de ser uma ocupação, experiência, também porque é necessário, pra poder ajudar a minha mãe, ajudar dentro de casa.* [Pergunto se sua mãe solicitou sua ajuda financeira] *Não. Foi uma iniciativa minha.* Marianne (16 anos, sua vive em união consensual com seu padrasto há 16 anos. Há quatro anos, por um desentendimento com a mãe, o padrasto não mora na casa. Marianne mora com a mãe e seu meio-irmão).

Na fala acima, está implícita, embora não de modo claro, a percepção de Marianne quanto ao futuro. Para ela, além de sua colaboração financeira ao conjunto da família, o trabalho é apreendido como algo que pode ser incorporado a sua *experiência*.

De outro ângulo, a entrada no mercado de trabalho também é considerada positiva e está vinculada ao desejo de conquistar autonomia e de poder dispor de recursos financeiros próprios, como ocorreu com Pedro.

Não [começou a trabalhar] porque a minha família precisava muito, que não era o caso, meu padrasto nessa época ainda trabalhava, que ele trabalhava no banco, mas porque eu queria ter minha independência, queria dinheiro, e... e acho que mais pelo fato de ele ser meu padrasto, que ele não me dava dinheiro, nunca me deu um centavo, entendeu, então se eu quisesse alguma coisa, tinha que me virar. [Pergunto se, há três anos, quando o padrasto parou de trabalhar, a situação financeira da família piorou] *Porque é daquele jeito, meu padrasto, ele era o homem da família, então eu não vou querer pôr todo meu dinheiro na minha casa, eu também tenho meus planos para o meu futuro, entendeu, claro que eu ajudo com o que eu posso. Mas eu tenho meus planos para o meu futuro também.* Pedro (19 anos, sua vive em união consensual com o padrasto há dez anos, juntamente com Pedro e seu meio-irmão).

De fato, o ingresso dos filhos no mercado de trabalho constitui estratégia importante para aumentar a renda e o consumo da família (BILAC, 1978; CARVALHO, 2008; FAUSTO NETO, 1982; KASSOUF, 2007) e também está associado ao modo como eles elaboram constantemente sua posição na família em busca de autonomia e de independência financeira.

Além da mãe, filhos e padrasto, em alguns casos outras pessoas contribuem para as despesas da família. Uma tia materna de Damon ajuda com a aquisição da maior parte dos mantimentos para a casa e em troca sua mãe a auxilia nas tarefas domésticas.

Ele [o padrasto] trabalha, não tem hora pra ele chegar não, porque ele trabalha das sete e meia até às seis, só que ele fica lá fazendo hora extra. A minha mãe trabalha aqui em casa mesmo, de manhã, de tarde depois do almoço, ela fica aqui o dia inteiro, só vai agora de manhã na casa da minha tia ali em cima e depois vem pra cá. [...] Meu padrasto também ajuda [financeiramente]. Ele compra as coisas dele aqui em casa e ajuda a metade dos gastos. Porque tem uma tia [materna] minha, que ela tem dinheiro, aí ela vai lá e paga metade das coisas. Dá mais que a metade, ela deixa e nós dá um pouco de dinheiro. Só pra ajudar. Aí a gente coisa, aí depois no final do mês, eles vai de novo no Carrefour. Aí ela ajuda de novo, eles pagam, todo dia, todo mês é assim, todo dia. [Pergunto como ficou resolvida essa ajuda da tia] Que quando ela, quando a minha mãe tá livre, ela vai lá e limpa a casa dela.

Damon.

Contribuições financeiras de diferentes pessoas conjugam-se com a produção doméstica de valores de uso, isto é, do preparo de alimentos, de limpeza da casa, de cuidados com a indumentária e com a saúde, além da maternagem e da socialização dos filhos. A produção desses valores de uso por mãe, filhos e eventualmente pelo padrasto é essencial para a sobrevivência dessas famílias, que se constituem como grupo de convivência coletivo. No caso da família de Damon, a ajuda da tia, fundada na lógica da solidariedade (BILAC, 1995), estende essas contribuições para além do âmbito da moradia. Nesse sentido, essas famílias configuram-se como unidades de rendimentos e de produção de valores de uso, voltados para o consumo coletivo do grupo doméstico (DURHAM, 1980).

Com menor frequência do que nas situações anteriores à separação, diferentes pessoas podem ser incorporadas ao arranjo doméstico atual. Assim, há cerca de um ano, os avós maternos de Cláudia passaram três ou quatro meses morando na casa, por conta de um tratamento de saúde do avô, voltando a morar em uma cidade vizinha depois que

ele se recuperou. Em um arranjo menos provisório, moraram na casa de Jonatan e Tereza dois sobrinhos do padrasto e dois filhos de uniões anteriores dele, assim como a avó e prima materna e o filho da última.

Outros parentes já moraram na casa dos sujeitos. Outros dois sobrinhos, uma outra filha de união anterior do padrasto, além de um tio e um ex-cunhado dele, e um tio materno de Tereza e Jonatan já moraram na casa. Todos esses parentes vieram do nordeste em busca de trabalho e/ou melhores condições de vida.

Pessoas não-aparentadas foram mais raramente alojadas na casa dos sujeitos. Apenas Juliana relata que duas amigas da mãe moraram com elas, a primeira, por alguns meses, e a segunda por cerca de um ano.

Se não me engano, teve uma época, mas eu era pequena ainda, que uma amiga da minha mãe morou com a gente. Duas épocas, uma quando eu era pequenininha, quando todo mundo morava junto, uma amiga da minha mãe morou também com a gente, que ela tinha perdido a casa, então a minha mãe foi muito solidária. [...] E depois quando eu fiquei mais velha, acho que com uns 15, 16 anos, só morava eu e minha mãe, meus irmãos já tinham casado, uma amiga dela veio morar com a gente, ela morou um ano com a gente, que é amiga até hoje, nossa, uma pessoa super, praticamente parente mesmo, foram essas duas que eu lembro. [...] Ela morava com a irmã dela, e elas brigavam muito, discutiam, sabe, ela e a irmã dela, e ela, e a minha mãe mesmo ofereceu, "vem morar com a gente", aí ela só saiu porque ela arrumou um trabalho pra morar na casa, e aí ela acabou saindo.

Juliana (20 anos, mora com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há três anos).

A inclusão de outras pessoas na residência, afora o casal e os filhos, contribui para aumentar os rendimentos e a produção de valores de uso, proporcionando melhores condições para a reprodução da família (BILAC, 2001; FONSECA, 2005). Por outro lado, embora não faça parte da prática de todas as famílias, a incorporação e o acolhimento de pessoas não aparentadas têm outro aspecto importante, pois revela um princípio básico de ajuda, uma lógica da solidariedade (BILAC, 1995), presente nas camadas populares, mesmo quando as condições materiais são relativamente difíceis para oferecer abrigo.

Se, aparentemente, o princípio norteador da divisão sexual do trabalho está fundado numa distribuição convencional dos afazeres domésticos, a realidade vivida pelas famílias é bastante matizada, revelando estratégias para conciliar o trabalho extradoméstico das mães com as várias atribuições necessárias para assegurar a reprodução da família.

Nessas circunstâncias, a análise dos dados indica certas transformações na divisão sexual do trabalho, com práticas diversas que são negociados entre os integrantes das famílias.

Porém, é necessário considerar que há uma maior proporção de mães no mercado de trabalho do que no período anterior à separação, ainda que seja esperado delas o desempenho da maior parte das tarefas domésticas, com a eventual ajuda tanto de filhas quanto de filhos.

Para se apreender esse aumento das mães em atividades remuneradas, deve-se levar em conta alterações em toda sua trajetória pregressa, sobretudo aquela referente à decisão que tomaram de romper o vínculo conjugal. Pode-se inferir que essa decisão não foi imediata, mas resultou de ponderações ao longo do tempo acerca das dificuldades com o marido/companheiro, exceto para mães que não se separaram, o que certamente contribuiu para aquisição de autonomia em diferentes campos das relações conjugais e muito provavelmente proporcionou-lhes amadurecimento e compreensão de suas posições enquanto mães e companheiras que não mais desejavam permanecer submetidas à vontade e às imposições de um companheiro.

Após a separação, a continuidade da reprodução biológica, com a vinda de filhos do recasamento, redundou em aumento da despesa familiar. Esse fato, aliado à percepção de que não pretendiam depender totalmente do companheiro, permite levantar a suposição que a nova realidade familiar tenha contribuído para muitas mães ingressassem no mercado de trabalho e se tornassem co-provedoras do orçamento doméstico.

Isso não significa que as mães tenham conquistado total autonomia e independência financeira frente aos novos companheiros, mas permitiu uma transformação em sua percepção de sua posição nas relações familiares.

3. O relacionamento conjugal

Os filhos descrevem o relacionamento conjugal atual tomando como referência as condições vividas pela mãe e tendem a considerá-lo satisfatório, esclarecendo que quase não há brigas e desentendimentos entre ela e o padrasto e quando eventualmente ocorrem conflitos, esses se referem a problemas menores.

A grande maioria dos filhos avalia que boa parte das dificuldades presentes na união anterior da mãe não se repetiu no arranjo atual, como as discussões e brigas dos pais de Jonatan, ou as dificuldades financeiras da mãe de Cláudia:

Normal. Sem brigas [o relacionamento], sem discussão com ele. Eles se dá bem. [...] Eu não presto atenção neles dois. Sei lá, normal. [Pergunto se acha que tem diferença com a união anterior] Era. Muito diferente, com meu padrasto ela se diverte, é mais alegre. O que ela me contava sobre meu pai... tipo, sei lá, sabe, é mais triste a história deles. Só briga, discussão. [Pergunto se há desentendimentos] Ah, tem umas briguinhas de vez em quando, só de besteira, só besteira, sobre o filho dele, sabe, bobeira. [...] Sobre que ele sai muito na rua. Que anda muito na rua. É que ele, tem briga na rua lá, ele arruma briga na escola, aí os dois [mãe e padrasto] vão conversar, e sai uma discussãozinha mais... mas tá normal.

Jonatan (18 anos, mora com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há seis anos, a irmã, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, sua avó e prima maternas e o filho da prima).

O relacionamento dela? Ah... também não, tipo assim, é bom, né? É bom. Ah, normal assim, sem brigas, né, poucas. Outro dia era mais... mais assim, aquelas coisas assim. [...] A diferença [entre a união anterior e a atual] é que essa união trouxe mais união, né? E muitas brigas, muita dificuldade a gente passava. Minha mãe sempre, sempre cabeça quente, por causa das coisas que tava acontecendo. Agora não, agora tá mais sossegada. Nunca que ela podia pensar em parar de trabalhar, Deus me livre, a gente ia passar fome se ela parasse de trabalhar, agora não, faz duas semanas já que ela tá sem trabalhar, aí a gente não passa dificuldade, porque ele ajuda, eu tô trabalhando, meu irmão tá trabalhando, entendeu? Mas antes não, nossa senhora.

Cláudia (15 anos, há cinco anos a mãe estabeleceu novo relacionamento consensual, sem coabitação, e o padrasto mora em outra casa. Cláudia reside com a mãe, um meio-irmão e quatro irmãos).

Embora tendam a considerar a convivência conjugal como positiva, qualificando-a como *normal*, termo bastante genérico, os depoimentos acima revelam igualmente relativa hesitação em retratar a relação da mãe com o padrasto. Assim Jonatan diz *Eu não presto atenção neles dois* e Cláudia conclui sua avaliação com uma interrogação *O relacionamento dela? Ah... também não, tipo assim, é bom, né?*

Por outro lado, os filhos não deixam de fazer algumas críticas a conflitos que supõem existir entre a mãe e o padrasto, mesmo quando encontram dificuldade para expressá-los – ou não se sentem à vontade para fazê-lo para o pesquisador –, como se nota na fala de Pedro:

Na verdade, eu procuro nem pensar nisso daí [no relacionamento da mãe e do padrasto]. É complicado pensar nisso daí. [Pergunto se acha que ela é feliz] Ela é feliz? [Longa pausa] Aí eu não sei não, é só com ela mesmo, mas eu acredito que sim, se não ela não tava casada até hoje. [Pergunto se há alguma coisa com a qual ele não concorda na união] Ah, várias coisas. Com certeza, várias coisas. Mas não dou muita opinião também não, a vida é dela... deixa ela viver como ela quiser, né? [...] Olha, pra mim, uma relação, depois de casado, uma relação não tem que, os dois têm que pensar igual, entendeu, não adianta um querer ficar dando ordem, que não vai dar certo, tem que pensar junto, tomar as decisões juntos.

Pedro (19 anos, sua vive em união consensual com o padrasto há dez anos, juntamente com Pedro e seu meio-irmão).

Ao descreverem a união atual por meio de comparação com a anterior, os filhos procuram contrastá-las enquanto situações opostas, de tal modo que a relação atual é considerada como a que *trouxe mais união*, enquanto a anterior deixava a mãe de Cláudia *sempre de cabeça quente*.

Também presente em outras falas, essa oposição procura deixar claro que o vínculo atual é, da perspectiva dos filhos, melhor do que o anterior, e pode constituir um desejo deles de que essa união seja indissolúvel. Nesse caso, eles estariam reatualizando representações idealizadas acerca do casamento como algo duradouro.

É igualmente dessa mesma ótica comparativa que a descrição do relacionamento conjugal da mãe com o padrasto tende a enfatizar a harmonia, apesar de eventuais pequenos desentendimentos. Essa postura parece estar articulada à idealização da família enquanto grupo de convivência supostamente harmonioso, intrinsecamente bom e fundado na união de todos.

Desse modo, os filhos tanto apontam e descrevem aspectos objetivos, isto é, o que eles observam no cotidiano da relação da mãe com o padrasto quanto revelam, sobretudo a partir de um ângulo comparativo, uma postura subjetiva, que retoma representações idealizadas do casamento e da família.

Mas a comparação entre uniões pode ainda ser analisada de outro modo. De fato, a comparação pode gerar conflito de lealdade dos filhos com o pai e com a mãe, como analisam Ahrons (2007) e Ramires (2004).

Qualificar a união atual como boa e a anterior como ruim pode significar uma posição contrária ao pai ou à mãe, já que há nos vários depoimentos, seja de modo claro ou subjacente a eles, a tendência a imputar a um deles maior responsabilidade pela separação. A qualificação negativa que a maior parte dos filhos fazem da união anterior

indica simultaneamente uma avaliação negativa da postura do pai e expressa lealdade à mãe e, por isso, não enfrentam grande ambivalência de lealdade. Uma das exceções é representada por Davidson, pois ele considera que os problemas da união anterior não diferem daqueles presentes na atual, e que a mãe não teve, portanto, muita razão em se separar de seu pai.

Eu acho que... se for ver, não tem muita diferença não [entre as uniões atual e anterior da mãe]. O meu padrasto é quase a mesma coisa que meu pai. A minha mãe saiu da frigideira pra cair no fogo, porque meu pai gosta de beber cerveja, o [padrasto] também gosta. A minha mãe não suporta isso daí. O meu pai gosta de churrasco, fazer festa, o [padrasto] também gosta, qualquer coisinha é fazer festa, é fazer churrasco. Então eu acho que assim, ela não, se ela separou do meu pai pensando "ah, vou me livrar porque eu não gosto de cerveja, eu não gosto de festa, eu não gosto dessas coisas", se ela separou nessa intenção, eu acho que não mudou nada.

Davidson (15 anos, seus pais se separaram quando tinha um ou dois anos, mora com um quase-irmão, mãe e padrasto, que estão casados no civil há cinco anos).

No entanto, a lealdade à mãe não é total e incondicional, como mostra a fala de Pedro transcrita acima, na qual ele hesita em relatar sua discordância quanto à união atual.

A análise da diversidade de aspectos descritos e daqueles não claramente explicitados pelos filhos, mas subjacentes a suas falas, permitem considerar as dificuldades do novo relacionamento da mãe e potenciais conflitos entre ela e o padrasto. Se conflitos e tensões estão presentes em famílias que não viveram o processo de separação e recasamento, nos arranjos analisados os problemas da convivência doméstica adquirem novos contornos e são acrescidos pelo fato de que os filhos passam a conviver com um padrasto e também com filhos dele, de leitões anteriores ou da atual união.

4. A convivência doméstica

Os filhos relatam que, em geral, gostam da convivência com os parentes com quem partilham a moradia, embora os contatos sejam pouco frequentes, sobretudo pela rotina de afazeres, pois boa parte deles trabalha e estuda e só se encontra com a família à noite e nos fins de semana.

A maior proximidade dos filhos é com a mãe, devido ao envolvimento afetivo e à sua posição nas relações domésticas, a quem atribuem um saber, considerado importante e capaz de oferecer orientações para seu cotidiano, como reporta Raísa, ou mesmo apesar de eventuais discordâncias com a mãe, relatadas por Juliana:

Ah, sobre tudo, eu falo sobre a escola, comento com minha mãe, falo sobre os menino que eu já fiquei, eu falo sobre meus sentimentos, dos meninos que eu tô gostando, como do meu ex-namorado, que até uma semana atrás eu tava namorando, falei o que tava sentindo, aí ela me dá conselho.

Raísa (16 anos, seus pais separaram há cinco anos, mora com o irmão, a meia-irmã e com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há quatro anos).

Recebo, mais da minha mãe, né, e meus irmãos também, muito. Recebo, com certeza. Até às vezes por isso, por a gente expor tudo o que acontece, então às vezes eu estou em dúvida em alguma coisa, minha mãe com certeza me aconselha, meus irmãos também. Tem sempre um ou outro que é mais assim, é mais meu pai [faz gesto de aspas com os dedos para essa palavra], pra aconselhar, né. Mas assim, que eu recebo mais conselho é minha mãe mesmo, que a gente convive mais, né? [Pergunto o que acha dos conselhos que recebe] Então [risos]. Alguns com certeza, eu paro, e "não, a minha mãe tem razão", mas tem outros que, é lógico, às vezes que a gente, a gente quer muito fazer alguma coisa, ela fala "ô, não acho certo", tal, na hora a gente fica com raiva, e, "ah!, tem que fazer isso mesmo". Mas depois eu paro pra pensar, eu sei tem razão. Não é sempre, mas acho que é experiência de vida, né, de saber, de acontecer várias coisas e tal.

Juliana (20 anos, mora com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há três anos).

De maneira semelhante, Davidson identifica sua mãe como a figura central da família no que se refere a conversas e conselhos, exibindo uma intimidade com ela que pode ser considerada incomum.

Um amigo meu tava falando comigo, eu não lembro o que era, mas ele falou "ô, você é bobo, você vai falar isso aí pra sua mãe, se eu falo isso com minha mãe, ela me dá um tapa na cara, véio, você é louco, você vai falar disso daí?". Ele falou desse jeito, eu falei "não, véio, eu tenho intimidade com minha mãe, não é assim". [...] A gente conversa normal, tanto que é rotina nossa, minha e do meu irmão [seu quase-irmão], assim, a gente, sábado e domingo, tipo, depois da igreja a gente sai, nossos amigos da igreja, vai pra alguma pizzaria, sempre tá aí saindo, e não tem problema, a gente conversa normal, a minha mãe pergunta onde que a gente foi, a gente fala. Não tem nenhuma restrição de assunto não. [Pergunto com quem acha que tem mais

intimidade para conversar] *Quem que eu acho que eu tenho mais intimidade, eu acho que, eu acho que com meu irmão. Porque, por exemplo, acho que a mãe... é você não deve, não é que não deve, acho que eu não tenho a liberdade assim, para falar sobre, de mulher, pra minha mãe, eu converso assim, com meu irmão sobre essas coisas assim, falar "ah, a fulana ali, tá olhando", pá. A gente fica conversando assim entre nós, assim. Acho que com meu irmão, eu tenho mais liberdade, entre eu e ele.*

Davidson.

No início de sua fala, Davidson menciona a *intimidade* com a mãe, mas quando amplia-se o questionamento, perguntando-se com quem tem *mais intimidade*, ele acrescenta que é com o irmão, na realidade seu quase-irmão. De fato, não se trata de contradição, mas de formas distintas de intimidade, que adquirem significados específicos conforme o contexto em que é utilizada. O primeiro significado de intimidade funda-se na relação com a mãe, e está ancorado na autoridade e no afeto; por isso os filhos conversam com ela sobre problemas mais gerais de seu cotidiano. A segunda forma mencionada, a de *mais intimidade* vivida com o quase-irmão de 18 anos, com quem tem *mais liberdade*, remete à possibilidade de dividir experiências e dúvidas de adolescente com alguém mais velho e do mesmo sexo, com quem pode falar de relacionamentos afetivos.

A importância dos conselhos maternos é também explicitada por Pedro:

Olha, a única pessoa que me dá mais conselho mesmo é minha mãe, e eu ouço alguns, não todos. [Pergunto se acha que os conselhos ajudam] A maior parte não. Ela me ajuda mais nos assuntos pessoais, entendeu? Com a minha namorada, todos esses negócios. Agora, financeiramente não. Aí é comigo.

Pedro.

Conciso em sua fala, Pedro não explicita como a mãe o ajuda *nos assuntos pessoais* com a namorada, mas deixa claro que a participação materna não incide sobre sua atuação na esfera pública, ou seja, *financeiramente*. Em comum com a fala de Juliana, transcrita acima, Pedro deixa claro que mesmo quando acata os conselhos da mãe, faz uma seleção daquilo que incorpora em sua conduta, não aceitando totalmente suas orientações.

Embora o vínculo com a mãe seja considerado afetuoso e amigável, alguns filhos relatam dificuldades nesse relacionamento.

Nós [Jonatan, mãe, padrasto, Tereza] fica aqui na sala conversando, nós fica brincando aqui. A gente brinca, só, fica brincando aqui na sala. Fica todo mundo aqui zoando aqui, pega um filme pra assistir, fica assistindo. [Pergunto como são as conversas] Ah, com mãe, você sabe, adolescente conversar com mãe, é ruim, hein, não tem conversa. Você tipo, quer brincar, brinca, brinca com outro, mas conversar, não tem o que falar com eles, falar o que? Aí converso mais com meus colegas.

Jonatan. (18 anos).

A relação de Jonatan com a mãe é distante, já que o fato de ser adolescente dificulta a conversa com a mãe e, apesar de se considerar adolescente, ainda prefere brincar com os colegas.

Por sua vez Tamara relata outras dificuldades na relação com a mãe:

A rotina é assim, minha mãe fica com eles dois [as duas crianças pequenas, filhos da mãe com o padrasto] e me deixa de lado, como sempre, né? Então, como eu vejo que eu tô jogada, eu saio pra fora, vou atrás de alguém. [...] Com meus irmãozinhos, ela [a mãe] sente vontade de brincar, de conversar com o pai. Eu tô ali, mas eles ficam ali brincando, fica me excluindo. Minha mãe, aqui, todo mundo briga, não tem ninguém com amizade, sabe? [...] Olha lá [refere-se a sua meia-irmã de quatro anos, que começa a chorar ruidosamente no outro cômodo, a mãe grita para a menina parar e queixa-se que o meio-irmão de Tamara, de 16 anos, estava judiando dela]. Daí ele bate nela por que? Ele bate na minha irmã porque ela [a mãe] gosta dela, porque minha mãe mimma ela e não ele. Questão de ciúme, sabe? Não tem o mesmo que os petitiquinho, que é filho dela, sabe, e esnoba. Fala que não vai ficar com ele, que ela vai sair, que ela não pode ficar com eles, e isso me incomoda, porque dá raiva, sabe, com filho, você tem que compartilhar o amor igual. Então.

Tamara (17 anos, mora com a mãe, o padrasto e três meios-irmãos).

Tamara comenta a distância social e afetiva com a mãe, que dá mais atenção aos filhos que teve com o padrasto e o ambiente de disputa entre os vários irmãos pela atenção materna.

Embora as descrições da convivência familiar apontem para uma centralidade da mãe nas conversas e nos contatos cotidianos, os filhos têm maior proximidade ou liberdade de expressão com alguns integrantes da fratria, ou da fratria recompuesta (POITEVIN, 2006) já que, além de irmãos consangüíneos, ela inclui meios-irmãos e quase-irmãos.

A delimitação da posição dos meios-irmãos e dos quase-irmãos, e sua incorporação como irmão de fato, isto é, como um irmão biológico, está associada às

experiências vividas em conjunto. Quando convivem por períodos prolongados, como Pedro e seus meios-irmãos, fazendo *as mesmas coisas*, em geral os meios-irmãos são considerados como irmãos. Isso parece óbvio para Pedro tanto que ele demonstra estranhamento quanto à pergunta se ele os considera como irmãos.

[Pergunto se considera seus meios-irmãos como irmãos] *Claro. Porque mesmo não sendo boa parte da mesma carne, a gente foi criado junto, fizemos as mesmas coisas, estudamos na mesma escola, entendeu?* [Pergunto então se morar junto é importante para isso] *Com certeza, com certeza.*

Pedro (19 anos, sua vive em união consensual com o padrasto há dez anos, juntamente com Pedro e seu meio-irmão. Sua outra meia-irmã já não mora mais na casa).

Mas não basta convivência prolongada entre os integrantes da fratria para equiparar o estatuto dos diferentes irmãos. O bom relacionamento entre eles é fundamental e a amizade com os dois quase-irmãos com quem mora leva Jonatan a considerá-los *iguais* a Tereza, sua irmã consangüínea, utilizando o termo irmão para definir todos eles.

[Pergunto se considera os dois filhos do padrasto como irmãos] *Ah, normal, tudo, tipo, igual, igual nós.* [Pergunto o que considera importante para chamá-los de irmãos] *Ah, ter amizade, tipo, a minha amizade com eles, eles ter amizade comigo, ter amizade, pra mim já é irmão. Né? Ter amizade comigo, conversando comigo, acho assim, meu irmão de coração, entendeu?* [Pergunto como é o relacionamento com os filhos do padrasto] *Normal. Como os outros meus irmãos, como a minha irmã. Eu tenho amizade com ela como com eles.*

Jonatan (18 anos, mora com a mãe e o padrasto, a irmã, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, sua avó e prima maternas e o filho da prima).

A convivência com vários irmãos torna-se mais significativa quando há proximidade de idade, e mais ainda quando são um pouco mais velhos, pois pode-se compartilhar experiências e aprender com eles. Deve-se levar em conta que a maior parte dos filhos está na adolescência e, por isso, as orientações dos irmãos mais velhos são consideradas importantes devido à intimidade que têm com eles, que podem transmitir seus conhecimentos, sobretudo aqueles referidos aos relacionamentos afetivos e à sexualidade.

Assim, a semelhança de idade é fator decisivo para o estabelecimento de maior intimidade, como aponta Cláudia, 15 anos, que avalia ter mais afinidade com o meio-irmão de 20 anos e a irmã de 17, ao passo que não compartilha dos mesmos interesses de seus irmãos mais novos.

Minha mãe [é quem mais conversa com Cláudia]. Meu irmão [aponta para o meio-irmão, de 20 anos, que atravessa a sala]. E conversava bastante com minha irmã [a de 17 anos, que tem passado a semana fora de casa, trabalhando com uma prima vendendo marmiteix], agora ela não tá mais aqui. [Pergunto por que tem mais afinidade com os irmãos mais velhos] Não sei, acho que é pela idade. Que os meus irmãos [de 13 anos], só sabe falar de lutinha, de futebol, só essas coisas, sabe, de pipa. Minha irmãzinha [de oito] só quer que eu brinque com ela de boneca [risos]. Acho que é por causa da idade, né?
Cláudia.

A partilha de experiências relacionadas a relacionamentos afetivos ocorre inclusive com irmãos do sexo oposto, como relata Raísa:

[Pergunto sobre as conversas com o irmão] Ah, eu acho que sim, assim, apesar de a minha mãe saber tudo da minha vida, assim, não é com a mesma liberdade que eu chego e falo assim "nossa, eu fiquei com aquele menino". Assim, com a minha mãe é um assunto mais... é, como vou falar assim, não que ela não saiba, mas é que eu falo de outra forma, de uma forma mais... mais restrita, não com tanto detalhes, com meu irmão eu já conto detalhes, como que foi, essas coisas.
Raísa.

Por outro lado, a relação com os irmãos mais novos adquire outro significado.

Mas os [irmãos] pequenininhos, eu considero mais como filhos [risos], porque eu sempre cuidei assim, sabe, quando a minha mãe tava fora, então eu sempre, eu que sempre cuidei mais assim. Minha mãe fala que eu sou a segunda mãe.
Cláudia.

A menção de Cláudia aos cuidados com os irmãos, exemplifica uma prática bastante comum nas camadas populares que consiste em transferir para as filhas mais velhas parte das atividades de maternagem. O exercício dessa tarefa passa a integrar o próprio processo socializatório de Cláudia, pois ao iniciar-se precocemente na maternagem, aprende na prática, e também através das orientações e do exemplo da

mãe, a criar crianças. Desse modo, incorpora à sua identidade de gênero mais uma atividade considerada ainda essencialmente feminina e que cabe, preferencialmente às mães, mas que pode ser delegada a outras mulheres, como foram efetivamente delegadas a Cláudia, Tamara e Raísa.

Quando não moram na mesma casa com seus meios e quase-irmãos, ou mal chegam a conhecê-los, o relacionamento com eles é mais distante, ou mesmo inexistente, e esse vínculo de parentesco pode não ser reconhecido. Por esse motivo, Cláudia afirma não considerar como irmã a filha que seu pai teve antes da união com sua mãe, da mesma forma como não considera irmãos os filhos da união anterior de seu padrasto.

Por sua vez, Raísa não considera como irmãos os filhos de sua madrasta e de seu padrasto, que não moram com ela, e com os quais tem pouco contato, e quando os vê nos raros encontros, a conversa *não é uma coisa muito próxima*.

Quando eu ia pra lá [para a casa da madrasta com frequência], tinha [contato com os filhos dela]. Mas agora, não, não tenho MSN, nem Orkut deles, não converso muito, só quando eu vou pra lá mesmo, aí a gente conversa. Mas não é uma coisa muito próxima. [Pergunto se os considera como irmãos] Não. Assim, é mais... eu não considero. Nem a filha do meu padrasto [de união anterior que ele teve]. A [meia-irmã], que é filha da minha mãe, eu gosto dela, como irmã. Acho que por eu cuidar dela desde quando eu era pequenininha, eu acho que isso ligou a gente, eu acho que eu não consigo ficar sem ela. Às vezes eu me estresso, falo assim "ah, sai daqui, menina, eu não queria te ter como irmã não", mas só da boca pra fora [risos]. Eu gosto dela.
Raísa.

A experiência de Raísa revela ainda a importância da convivência na construção de laços afetivos entre meios-irmãos, muito embora lamente o estresse nos cuidados com a meia-irmã uterina. Ao mesmo tempo, introduz uma outra possibilidade de relacionamento com os quase-irmãos, através de recursos tecnológicos como Orkut e MSN, dos quais ela dispõe, mas não utiliza para se comunicar com esses parentes. Assim, apenas a disponibilidade desses recursos, que possibilitam comunicação à distância, não é suficiente para aproximar pessoas. Do mesmo modo, e em sentido contrário, o fato de os meios-irmãos agnáticos de Carolina morarem em Recife não é o único fator que gera menor proximidade afetiva com eles. Sua argumentação, que considera os dois filhos que o pai teve com outras mulheres como parentes *bem diferentes*, traz novos dados para a análise.

[Pergunto se acha que sua relação com os dois filhos que seu pai teve com outras mulheres é diferente do que com suas meias-irmãs uterinas] *Ah, eu acho que sim. É bem diferente, né? [...] Eu acho que não é só a distância, eu acho que por causa que a mãe, eu acho que a gente é mais apegada, assim. Filho da mesma mãe eu acho que é diferente, não é a mesma coisa só do pai e filho de outra mulher. Muda bastante.* [Pergunto ainda se considera as duas meias-irmãs como irmãs] *Considero. Você fala assim, porque não é filha do mesmo pai? Eu considero normal. [...] Eu acho que não muda, na minha opinião não. [...] Pra mim não muda nada. Eu acho que muda assim, do meu pai, mas não da minha mãe. Aí eu acho uma boa diferença. [...] Sendo filho do meu pai, mas não da minha mãe. Aí eu acho uma diferença.*
Carolina.

Solicitada a explicitar a diferença entre meios-irmãos agnáticos e meias-irmãs uterinas, Carolina empenha-se em esclarecer porque atribui estatutos diversos a esses meios-irmãos. Sua argumentação ancora-se na maior importância imputada por ela aos elos de consanguinidade com a mãe, o que está articulado à representação do senso comum que atribui maior importância à genitora no processo reprodutivo e na criação dos filhos, vale dizer, na maternagem. Dessa perspectiva, o próprio vínculo de consanguinidade com o pai parece ser colocado em segundo plano. Afora isso, pode-se levantar a suposição de que como Carolina e suas meias-irmãs são do mesmo sexo isso talvez contribua para que ela postule maior proximidade com elas.

Ora, a ponderação de Carolina, fundada no senso comum, encontra respaldo nas análises de Carsten (2004, 2004a), resultado de pesquisas em diferentes sociedades, que mostram maior compartilhamento de substância, referida a maior grau de proximidade nos vínculos de parentesco consanguíneo, quando o mediador desses vínculos é a mãe.

Nesse sentido Carolina, bem como os exemplos de Carsten, opera uma divisão nos elos de consanguinidade, atribuindo maior relevância, na prática social de convivência com parentes, aos vínculos fundados na descendência materna.

O fato de os laços fraternais – diferentemente dos laços de parentesco ascendente – não serem permeados pela noção de exclusividade (MARTIAL, 1998), confere a eles maior plasticidade, visto que o fato de conferir o estatuto de irmão a um meio ou a um quase-irmão não destitui outros irmãos dessa posição.

Assim, um aspecto que tende a conferir o estatuto de irmão a um meio ou quase-irmão é o fato de viverem em uma mesma casa por períodos prolongados, especialmente quando foram ou são socializados juntos (AHRONS, 2007; MARTIAL, 1998;

POITTEVIN, 2006). Cabe ressaltar que o fato de viver em uma mesma casa, *fazendo as mesmas coisas*, sendo *criados juntos*, estudando *na mesma escola*, pode criar laços de proximidade e afetividade mesmo entre pessoas que não são *boa parte da mesma carne*, como expressa Pedro, ao afirmar que considera como irmãos seus meios-irmãos com quem vive. Por sua vez, Raísa diz não considerar seus irmãos os quase-irmãos, tanto os que moram com o pai, quanto a filha de relacionamento anterior de seu padrasto, com quem nunca morou e com quem não tem relacionamento próximo.

A convivência dos filhos frequentemente ultrapassa o grupo parental e da fratria e estende-se a outros parentes simbólica e afetivamente ligados a eles. O fato de ter participado de maneira decisiva na sua socialização pode conferir a esses parentes significativa autoridade, até maior que a da mãe, para oferecer orientações e conselhos, como ocorre com a avó materna de Tereza.

Ah, tem uns conselhos [da mãe] que eu não levo a sério não, porque ela fala assim "ah, larga dele, eu quero que você namore com aquele mocinho de lá da lojinha", porque tem um amigo meu, e ele é da mesma igreja que eu, ele é legal, sabe, mas eu não vejo ele como um namorado, eu vejo ele como um amigo. Aí a minha mãe, "larga dele, larga do [nome], e vai namorar com o [nome], porque o [nome] sim serve pra ser o seu namorado, porque ele é da igreja, que não sei o que...", ainda mais, eu falava pra ela que ele gostava de mim, aí é que, sabe, mas não [risos]... Que nem eu falei pra ela, eu saí de uma roubada, não quero entrar em outra agora não. Porque, que nem, eu acho que ela [a mãe] tem vergonha também, porque ela nunca foi de chegar em mim e conversar alguma coisa, sobre eu, entendeu? Por eu tá ficando mocinha e ela chegar em mim e conversar, nunca aconteceu disso não. Eu acho que é por eu morar com minha avó, e eu e ela não ter tanta intimidade, entendeu? [...] Que nem, eu tava namorando, aí, mas fazia tempo já que eu tava namorando, fazia cinco anos já. Aí minha avó já viu que não tava dando certo, aí a minha vó começou a, sabe, dar conselho, "já que não tá dando certo agora, Tereza, é melhor você largar, que não sei o que...". E eu não queria, "não, não quero, não sei o que..."

Tereza (17 anos, mora com a mãe, o padrasto, o irmão, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, a avó e prima maternas e o filho da prima).

No entanto, não é o caso de se desconsiderar a influência da mãe na adolescência, visto que ela ainda exerce influência sobre os filhos, apesar do esforço deles para afirmar sua individualidade (SALEM, 1980). Do mesmo modo, os atritos com a mãe não eliminam sua importância na vida dos filhos. Antes, os comentários negativos sobre a mãe, como os de Tamara, revelam, no plano da subjetividade, a

carência de afetos proporcionados pela mãe e que ela reivindica e deseja que sejam claramente expressos por ela.

Apesar das dificuldades na convivência dos filhos com a mãe, ela é apontada mais freqüentemente como a interlocutora central dentro da família, o que repõe representações que atribuem à mulher maior conhecimento e competência para lidar com relacionamentos afetivos (GIDDENS, 1993; GILLIGAN, 1982), ou para o cuidado com os filhos (FONSECA, 1987, ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996).

5. As relações de enteados com o padrasto

Quase invariavelmente, o relacionamento que os enteados estabelecem com o padrasto mostra-se mais distante do que aquele vivido com a mãe e com os integrantes da fratria recompuesta. Isso resulta de fatores associados à posição específica do padrasto no arranjo doméstico e das relações que ele mantém com a mãe e com os filhos dela.

Uma dificuldade básica refere-se ao estatuto do padrasto, que não é claro, não havendo normas precisas para orientar o relacionamento com ele, de modo que a convivência com os enteados é carregada de ambigüidades e é variável em cada situação específica, embora haja elementos comuns nas situações descritas.

Os relacionamentos são, de modo geral, marcados por certo distanciamento entre padrastos e enteados e esses tendem a questionar e a recusar as ordens do companheiro da mãe, o que é bastante claro em várias falas.

Ah, normal [o relacionamento com o padrasto]. Só que tem vez que ele, ele tem umas chatices dele também. [Pergunto que tipo de chatice] Chatice dele. Quando ele quer mandar alguma coisa, você vai lá e não faz direito, ele vai lá e xinga você. [...] Ele fala "vai no bar pra mim", aí vai, "não era essa cerveja, era outra". Entendeu? Aí tem que voltar tudo de novo, trocar a cerveja. [Pergunto com quem tem mais liberdade para conversar] Com minha mãe é mais, eu acho que é mais liberdade. [Pergunto das outras pessoas da casa] Não gosto de falar, porque homem é tudo falador, sai falando pra todo mundo. Aí eu só falo com minha mãe. [...] Eu falo também com meu irmão, mas com meu padrasto eu não sou muito de falar não. Também não tenho tempo, né, ele chega, vai jantar e depois já dorme.

Damon (14 anos, sua mãe vive em união consensual com seu padrasto há 12 anos. Ele mora com seu meio-irmão, a mãe e o padrasto).

Ausência de intimidade e de confiança, além de convivência reduzida com o padrasto, são freqüentemente mencionadas e dificultam a aproximação e conversas com ele.

Quando eu tô, às vezes eu tô conversando com a minha mãe, ele chega assim e fala "ah, você devia fazer isso". Às vezes eu até acabo escutando, depende do meu humor [risos], às vezes eu até acabo falando assim "ah, é verdade, né?". Mas, mais das vezes, eu não gosto muito. [...] Eu procuro falar assim, com a minha mãe certas coisas, ou a maioria das coisas, na verdade, longe dele, assim, quando tô eu e ela.

Raísa (16 anos, mora com o irmão, a meia-irmã e com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há quatro anos).

Mas se é difícil e potencialmente geradora de desentendimentos, por outro lado, a relação com o companheiro da mãe não tem apenas aspectos negativos, como se depreende da fala de Pedro:

Um assunto que causa mais desentendimento [nas conversas com a família], deixa eu ver... ah, olha, a gente briga por vários motivos, mas, um pouquinho mais, a gente briga mais por causa meu padrasto, ele é muito complicado de lidar. Entendeu, ele é muito rabugento. [...] Ele não gosta que leva amigo nenhum lá em casa, apesar de ele ser o que menos ajuda [financeiramente] lá em casa, ele acha que a casa é ele, minha namorada por exemplo, não pode dormir na minha casa. [...] Ele [o padrasto] ajudou minha mãe num momento que ela precisava, então isso daí pra mim já... já tem mil pontos comigo. [...] Apesar de eu não conversar com ele, eu tenho mais relação [se comparado ao pai biológico, ou ao marido anterior da mãe, que o registrou como filho]. Entendeu, é daquele jeito, o fato de eu não conversar com ele não quer dizer que, se eu precisar, ele não vai me ajudar, ou vice-versa. [...] Já começa pelo fato de ele ter arrumado o emprego pra mim aqui, e na outra firma, ele me ajudou, eu pedi, ele me ajudou.

Pedro (19 anos, sua vive em união consensual com o padrasto há dez anos, juntamente com Pedro e seu meio-irmão).

Num momento Pedro avalia que o padrasto é fonte de conflito em sua casa e que não contribui como se espera para o orçamento doméstico. Logo em seguida, na mesma fala, considera que ele é, simultaneamente, um parente importante, devido à relação com sua mãe, sendo mais próximo de um pai do que seu pai biológico ou o marido anterior da mãe, que assumiu sua paternidade social, registrando-o como filho. Tal avaliação, além do convívio cotidiano, está fundada na dependência que Pedro tem em relação ao padrasto e nas ajudas que esse pode oferecer, como em conseguir emprego.

Por outro lado, os sentimentos em relação ao padrasto muitas vezes tendem a ser negativos. Da mesma forma que seu irmão Jonatan, Tereza sente ciúme da relação da mãe com o companheiro e considera injusta a distribuição de recursos e de atenção dentro da família.

Porque o meu irmão [Jonatan], meu padrasto uma vez bateu nele. Faz tempo já. Foi a única vez que ele bateu nele, só que também o meu irmão já chapou louco, sabe, e também o meu irmão chapa com a minha mãe, por causa desse negócio dela comprar as coisas e ser tudo pra ele, e aí meu irmão fica meio... com raiva, entendeu? Eu também fico, só que eu também não tô nem aí, o dinheiro é dela, ela faz o que ela quiser. [Pergunto o que acha do relacionamento do padrasto e da mãe] Dos dois? Eu nem... eu nem sei muito, porque eu nem convivo aqui. Só sei que ela, iche, ela dá muita coisa pra ele, parece besta, iche! [...] Tipo, ela compra alguma coisa [comida], "esse aqui é pro [nome do padrasto]". Entendeu? É só pra ele. Eu não acho que deveria ser assim, se comprou alguma coisa, divide, "isso aqui é do [nome do padrasto], e isso aqui é de vocês". Mas não, ela compra, "isso aqui é do [nome do padrasto]". Se mexer, já era. [...] Entendeu, acho errado isso, ainda bem que eu não moro aqui, senão, iche... não acho certo isso aí não, acho assim, comprou, separa, é dele e o outro é do resto, dos outros, né? Acho assim, mas, fazer o que, né?
Tereza.

A fala de Tereza torna claro que a relação com o padrasto é mediada pelo vínculo que os filhos têm com a mãe. Nesse caso, o ciúme que ela sente da mãe é devido ao fato de que esta distribui desigualmente seu afeto, bem como produtos que ela compra, como a comida destinada somente para o padrasto.

Para os filhos a avaliação que fazem da relação da mãe com o padrasto não está referida apenas à dimensão da convivência de ambos no plano social, que eles observam no cotidiano, mas avaliam esse relacionamento em função de sua própria subjetividade, isto é, dos sentimentos em relação à mãe e a seu companheiro.

Ciúme – ou talvez incertezas – também ocorre em sentido inverso e se manifesta por parte da mãe frente ao modo de convivência das filhas com o padrasto. Mesmo que de modo indireto, tomando como exemplo situações vividas por terceiros, a eventualidade de envolvimento do padrasto com suas enteadas é algo que pode gerar problemas para as mães, como Tamara reporta:

Meu padrasto é compreensivo. Meu pai é nervoso, não entende. Essa é a diferença. [Pergunto se tem liberdade para conversar com seu padrasto] Tenho, mais ou menos, porque minha mãe é ciumenta. Mas minha mãe confia em mim. [...] Que teve um caso que um padrasto criou a enteada desde bebezinha, foi crescendo tudo, quando ele criou ela, ele tinha 17 anos, a mulher já era mais velha. [...] Aí foi crescendo a menina, no final eles acabou tendo um caso. O povo tá chocado...

Tamara (17 anos, seu pai social e sua mãe separaram-se há seis anos, e há cinco meses ela foi morar com a mãe, o padrasto e três meios-irmãos).

Não obstante conflitos e tensões presentes na convivência cotidiana, um relacionamento mais próximo e afetuosos pode ser estabelecido com o padrasto. Dessa maneira, Cláudia considera que tem uma relação com ele *como se fosse de um pai com uma filha*, pois ele dedica cuidado e atenção a ela, que o percebe mais *como pai* do que seu próprio pai biológico.

Boa [a relação entre Cláudia e o padrasto]. Legal. Sempre tá ajudando, sempre que ele puder ajudar, ele ajuda. Com relação... o fato de ele não ser meu pai, acho que [ênfatisa essas duas palavras] essa relação é como se fosse de um pai com uma filha. Nessa união. [Pergunto por que] Ah, pelo modo que ele trata a gente... tudo o que ele sempre fez pra gente. Eu nunca fui assim, aquele "ah, meu pai, amo meu pai" [exagera o tom de voz], não. Acho que eu gosto mais do meu padrasto do que dele. Eu sinto mais ele como pai do que o meu pai mesmo. [...] A diferença é que com o meu pai, eu converso como se eu tivesse conversando com um vizinho, né? Com ele não, com meu padrasto não. Mais assim, tem mais carinho, sabe, ele é mais carinhoso com a gente, ele [ênfatisa essa palavra] brinca, nossa, o que ele puder fazer, me levar nos lugares, me buscar no serviço, às vezes eu não tenho dinheiro, ele busca. Nossa, totalmente diferente do meu pai.

Cláudia (15 anos, seus pais separaram há seis anos e há cinco a mãe estabeleceu novo relacionamento consensual, sem coabitação, com o padrasto de Cláudia).

Portanto, o vínculo com o padrasto vai sendo construído no decorrer da convivência e está articulado a duas ordens de fatores. De um lado, essa convivência é mediada pela relação dos filhos com a mãe, isto é, pela relação afetiva que ela dispensa a eles e ao padrasto. De outro lado, o relacionamento está diretamente associado ao modo como o padrasto trata sua enteada, dispensando-lhe atenção e afeto, como Cláudia relata.

Por outro lado, apesar da relação afetiva com o padrasto Cláudia utiliza a metáfora, *como se fosse*, para definir sua relação com ele o que pode indicar uma tentativa de atribuição de estatuto paterno para ele. No entanto, como não há parentesco consanguíneo, Cláudia não o classifica como pai. A metáfora usada por Cláudia leva a se questionar a transição do padrasto em pai social, ou seja, o modo como ele assume, em alguns casos, a paternidade social dos enteados.

Isso, eu sempre achei que ele fosse meu pai mesmo, sabe, biológico, daí com treze anos, minha mãe me contou a verdade, que não era. Mas eu continuei considerando, por ele ter me criado, desde os dois anos de idade, continuei a considerar. [Pergunto por que sua mãe contou] Eu... foi por causa do meu primeiro namorado, sabe, meu pai não era a favor, ele era contra, e, tipo, a gente brigava muito por causa disso... e numa certa briga, minha mãe acabou ficando com raiva dele, sabe, e contou tudo pra mim. Falou que ia contar tudo pra mim e contou. [Pergunto se isso mudou a relação que tinha com seu pai] Sim, eu fiquei um pouco confusa, né, eu fiquei meio distante, eu acho que até me distanciei mais, mudou assim, ficou um clima meio chato, mas depois a gente se acostumou, sei lá, sabe, voltou como era antes, assim.

Marianne (16 anos, mora com a mãe e seu meio-irmão).

Marianne denomina de pai o companheiro de sua mãe por ele a ter *criado desde os dois anos*, e considera o termo padrasto estranho e inadequado para defini-lo. Por outro lado, a descoberta de que ele não era seu *pai mesmo*, ou seja, seu pai biológico, deixou-a *um pouco confusa* e inicialmente *meio distante* dele. Essa experiência de Marianne repõe a importância dos elos consangüíneos da paternidade.

Já o fato de ter convivido apenas tardiamente com o padrasto cria situações e sentimentos distintos e, ao mesmo tempo que reforça a comparação entre paternidade biológica e social, gera dificuldade para encontrar um termo adequando para nomeá-lo e para definir seu estatuto.

Ah, tem, não dá pra [considerar o padrasto seu pai], porque meu pai era meu pai [acentua], né, então, tipo, o relacionamento que eu tinha com minha mãe, que eu tenho com minha mãe, por exemplo, é o mesmo que eu tinha com meu pai. De falar minhas coisas, e abraçar, e tal, tal. Lógico que com ele não tem isso, porque... talvez se eu tivesse sido criada com ele, seria diferente, mas ele veio pra casa, com minha mãe, eu já era criada. Então tipo, é até estranho falar "padrasto", eu não chamo ele de padrasto. Entendeu, eu não tenho esse hábito de falar padrasto. Porque eu não considero ele assim, por quê?, porque eu já sou criada, eu já tenho a minha vida, sou, é financeiramente independente dele, por exemplo, então, eu não vejo ele como meu padrasto, assim. Ele não me teve que me criar, nem nada. Então, é lógico que tem uma diferença, com certeza tem. Ele é tipo, um amigo, próximo, bem próximo, sabe, um primo, alguma coisa assim. Mas é diferente. [...] Até mesmo porque eu sabia muito bem quem era meu pai, que meu pai era falecido, tive um relacionamento com meu pai, então sabia diferenciar, que ele é o companheiro da minha mãe. Mas não por causa disso, assim, talvez, um carinho, pôxa vida, é uma pessoa que faz a minha mãe feliz, então. [Pergunto como apresenta esse parente para outras pessoas] Eu falo que é o marido da minha mãe [risos]. O namorado, que nem eu brinco, que é um pouco dos dois. Às vezes eu até brinco, meu padrasto [faz gesto de aspas

com os dedos], *né, até põe entre aspas, mas é mais assim, o namorado da minha mãe, sabe, quando alguém pergunta.*

Juliana (20 anos, mora com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há três anos).

A dificuldade de Juliana para qualificar o padrasto faz com que ela utilize diferentes termos para designá-lo. Numa primeira tentativa, ela associa-o a um *amigo*, em seguida procura encontrar um estatuto para ele no interior da classificação de parentesco, aproximando-o de *um primo* ou de *alguma coisa assim*. Mas a solução mais adequada para resolver esse impasse aparece quando o classifica a partir da relação que ele tem com a mãe denominando-o de *namorado* dela. Este neologismo, bastante recente e cujo uso vem sendo difundido atualmente, articula *namorado* e *marido* e possibilita encontrar um estatuto alternativo e mais adequado para classificar o companheiro da mãe. Assim, *namorado* constitui um recurso simbólico e social, já que é utilizado por Juliana, assim como por diversas pessoas, para referir-se publicamente ao companheiro da mãe.

No entanto, as relações com o padrasto também são objeto de comparação com o estatuto simbólico do pai biológico. Quando os filhos mantêm contato regular com esse, como ocorre com Davidson e Raísa, mesmo que tenham boa convivência com o padrasto, consideram-na diferente daquela que têm com o pai, sobretudo quanto às relações pessoais, que envolvem proximidade e intimidade.

Tem, muita [diferença entre seu pai e o padrasto]. Ah, com meu padrasto, sinceramente eu não tenho confiança nele. Com meu pai já não, eu confio bastante nele, eu acho que essa é a principal diferença. Assim, eu não vejo, assim, porque tem pessoas assim, filhos das pessoas que moram juntos que considera o padrasto como pai. Eu não considero. Eu acho que ele é só o marido da minha mãe, a pessoa que ta com ela. [...] Acho que é mais de eu não ter confiança mesmo, nele assim. Como eu te falei, eu não considero ele como pai, então eu não peço opinião dele pra nada [ênfatisa essa palavra] assim, se minha mãe deixa, já era, ele não tem que se meter em nada, eu não admito, não que eu brigue com ele, assim, mas eu não gosto que ele fique falando assim, "ah, que você tem que fazer isso, fazer aquilo".

Raísa (16 anos, mora com o irmão, a meia-irmã e com a mãe e o padrasto, que vivem em união consensual há quatro anos).

Eu acho que tem sim [diferença na relação com o padrasto e com o pai], porque... meu padrasto, assim, ele é não daqueles assim, ele não gosta nem de ficar abraçando, ele não gosta nem de abraçar. O meu pai, assim, nesse ponto eu já tenho mais intimidade com ele, eu vou, abraço ele, o [padrasto], se eu for abraçar ele, ele já "não, sai, não dá

trabalho não", ele já fica desse jeito já, ele já fica meio que sem graça. Parece que ele não sabe dar um abraço. Aí, eu acho, tem diferença, meu pai, ele, os gostos dele são mais com os meus, assim... meu pai, ele sabe conversar, assim, o [padrasto] não sabe conversar, ele não... por exemplo, se você quiser ter um, um diálogo assim, produtivo, construtivo, você não consegue ter com ele, parece que não dá certo. [Pergunto o que quer dizer com "construtivo"] Um diálogo assim, que você vai aprender coisas. Acho que assim, ele não, ele sabe bastante coisa, só que ele não sabe passar para você, ele não sabe te ensinar o que ele sabe. O meu pai já é o contrário, ele sabe, ele sabe bastante, e ele gosta de te ensinar, ele gosta de fazer com que você saiba das coisas. [Pergunto se o fato de não ser parente de sangue afeta a relação com o padrasto] Eu acho que tem, porque como eu disse no começo da entrevista, o [padrasto], ele é de uma cultura diferente, assim, porque nós brasileiros temos várias culturas. O [padrasto], a família dele é do norte do Brasil. O meu pai, a família dele é do sul do Brasil. Então é totalmente diferente. O temperamento, os costumes, os gostos, tudo é diferente. Eu acho que tem diferença sim.

Davidson (15 anos, mora com um quase-irmão, a mãe e o padrasto, que estão casados no civil há cinco anos).

De modo geral, há pouco contato com o padrasto, se comparado aos demais integrantes do arranjo familiar. Por um lado, isso é decorrente da fase de desenvolvimento em que se encontram os enteados, na qual buscam diferenciar-se das figuras parentais, assim como procuram estabelecer sua individualidade em relação a elas, voltando-se para outras pessoas, como os integrantes do grupo de pares, a fim de encontrar orientações para comportamentos e representações (BERGER; BERGER, 1976; COLEMAN, 1992; ERIKSON, 1976; PAIS, 2003).

Além da questão da faixa etária, o sexo dos enteados influencia o relacionamento estabelecido com o padrasto. Assim, Marcondes (2008, 2009) argumenta que adolescentes do sexo masculino apresentam complicadores adicionais à convivência com o padrasto. Fato é que, de modo geral, as entrevistadas têm um relacionamento, senão mais próximo, ao menos com reduzidos conflitos, como Tereza, que, aparentemente, consegue manejar melhor do que o irmão, Jonatan, o ciúme que sente da relação da mãe com o padrasto.

Na medida em que o laço de parentesco ascendente, entre pais e filhos, é permeado pela noção de exclusividade, ou seja, só se tem um pai e uma mãe, biológicos ou sociais (MARTIAL, 1998), o fato de se ter tido pouco ou mesmo nenhum contato com o pai biológico possibilita que outro homem ocupe esse lugar social, como é o caso de Tamara e Marianne.

As formas de convivência nos arranjos domésticos podem ser interpretadas de outra perspectiva. A continuidade de relação próxima com o pai pode contribuir para o afastamento dos sujeitos frente ao padrasto, como ocorre com Davidson e Raísa, que manifestam maior lealdade para com o pai.

A diversidade de situações apresentadas leva a se constatar que, embora a relação enteado/padrasto seja atravessada por tensões e conflitos, a convivência entre ambos não pode ser caracterizada apenas como problemática e difícil. Ao lado dos aspectos negativos vividos pelos enteados, o relacionamento com o companheiro da mãe também assume características positivas e, em alguns casos, o padrasto assume o estatuto de pai social.

6. Outros parentes, outros domicílios: as constelações familiares

Além da complexidade dos vínculos entre o padrasto e os sujeitos, filhos de relacionamento anterior da esposa do primeiro, a gama de relacionamentos que os últimos podem estabelecer torna-se ainda mais intrincada quando tanto a mãe quanto o pai e o padrasto apresentam mais de um ciclo de união, separação e recasamento, e continuam a reprodução biológica, gerando filhos nessas diferentes uniões. Nessas circunstâncias, os filhos são inseridos em uma trama bastante complexa de relacionamentos com parentes diversos, que passam a compor as constelações familiares.

Inicialmente, quando o padrasto foi incorporado como pai social, apesar de não mais viver com a mãe, os sujeitos ainda mantêm contato com ele e o visitam regularmente. De maneira semelhante, quando o convívio com o pai biológico foi prolongado e ele participou significativamente da socialização dos sujeitos, o contato com esses também tende a se manter.

No entanto, alguns encontros são descritos como pouco íntimos. Quando vai à casa do pai social, as conversas são limitadas, como relata Marianne. Da mesma forma, Tamara declara que não gosta das visitas que faz a seu pai social, preferindo passar o tempo com seus meios-irmãos.

Não é muito bom não [visitar o pai social], porque ele fica mais no bar [risos], fica mais no bar, porque ele tem um bar alugado. [...] Então ele sempre tá naquele bar, nunca sai dali. [Pergunto se fica com pai no bar] Não. Ele me deixa lá dentro da casa, e sai. [...] Fico em casa brincando com meus irmãozinhos, conversando.

Tamara (17 anos. Dois anos após seu nascimento, sua mãe estabeleceu união civil com o homem a quem Tamara chama de pai, vivendo juntos por nove anos. Estão separados há seis anos, quando a mãe foi viver com o padrasto de Tamara).

Por outro lado, Davidson, do mesmo modo que Raísa, avalia positivamente os encontros com seu pai biológico e a relação que tem com ele.

Tenho contato com ele [seu pai] sim, porque, como eu disse, ele trabalha desse esquema de vender produtos assim, e ele não trabalha assim num lugar, ele trabalha viajando. Então direto ele vem aqui pra Ribeirão. De vez em quando tem algum serviço por aqui, às vezes, ele me chama pra ajudar, ele até me dá um dinheiro, assim, ele me paga assim, como que eu fosse um funcionário dele, acho até bom isso daí. Que é um dinheiro a mais assim pra mim, eu até gosto quando ele me chama. Direto ele vem aqui, a gente conversa direto.

Davidson.

Apesar de o contato com parentes paternos em geral tornar-se mais reduzido e distante com a separação, quando alguns desses parentes participaram da socialização dos sujeitos, da mesma forma que o pai, inclusive chegando a morar na mesma casa, o contato com esses parentes tende a se manter. Isso ocorre com Cláudia e Damon, que mantêm contato com alguns parentes paternos.

De maneira semelhante, com o recasamento do pai, o contato com parentes decorrentes nova união mostra-se pouco próximo. Apesar de ter morado com a madrasta e os filhos dela, Davidson diz que não se sente vontade para ir visitar o pai em sua casa, em uma cidade vizinha, preferindo que ele venha a Ribeirão Preto, como ele faz com frequência. Da mesma maneira, Raísa deixou de visitar com tanta frequência a casa do pai depois que ele casou-se novamente. O fato de o pai de Raísa visitá-la todos os finais de semana na casa dela talvez a isente de ir à casa dele.

Ah, ela [a madrasta] é legal, quando eu ia pra lá, porque eu ia mais pra casa dele quando ele morava sozinho. Aí todo final de semana, eu e meu irmão ia. Mas aí quando ele mudou lá pra casa da minha madrasta, porque a casa lá é dela, própria, aí ele mudou pra lá. Aí, assim, eu ia no começo, nos primeiros três meses eu ia freqüentemente, mas depois foi distanciando, assim, não sei por que. Comecei a não querer mais ir, porque aí eu comecei a ter mais meus amigos aqui, comecei a ter mais minha liberdade, minha mãe deixava eu sair um pouquinho, aí eu acho que foi devido a isso. [...] Ele [o pai] vem aqui na minha casa, de sábado. Aí ele fica, aí ele vem lá pras uma hora, e vai lá pras quatro horas embora, que ele trabalha à noite, ele vem à tarde porque ele dorme [até tarde]. [pergunto o que acha desses encontros] Ah, eu acho legal, a gente coloca o papo em dia, ele me conta as novidades, eu conto as novidades pra ele. Às vezes eu ligo pra ele lá no serviço dele à noite, pra conversar com ele quando eu tenho alguma coisa muito interessante pra contar, que eu não agüento esperar até sábado, aí eu ligo pra ele e conto, mas é bem legal.

Raísa.

Assim, o contato com parentes que não moram no domicílio tende a ser mais freqüente com aqueles do lado materno, como relata Tereza, que tem uma relação muito próxima com seu tio materno, que morou na casa e participou de sua socialização. Cabe ressaltar que nesse caso, a família paterna permaneceu em Alagoas, onde Tereza nasceu.

Aí eu vou lá [para a casa do tio materno e da esposa dele] direto, minha vó vai lá todo final de semana, ela não paga mesmo, tem 63 anos, tem o cartãozinho de passe de graça. Ela vai direto. [...] Ah, com meu tio, eu me dou muito bem, nós tem tanta conversa que eu nem sei. Eu que nem, quando eu casar, eu penso de meu tio entrar comigo na igreja, e não meu padrasto, eu quero meu tio. Eu falei pra ele, que eu quero ele, não quero meu padrasto não. [pergunto se ele participou de sua educação] Participou, porque quando eu vim morar aqui com a minha vó, meu tio, meu tio tava aqui. Aí morou eu, minha vó e meu tio. Quando meu tio não era casado, eu e ele só saía junto, quando ele ia, apesar de eu ser criança, eu tinha, era pequenininha, ainda, pra onde ele ia, me levava. [...] Meu tio me dá muito conselho. E também quando eu vou na casa dele, a mulher dele também, sabe? Eu gosto dele, eu acho que ele é o tio que eu mais gosto. Minha mãe tem até ciúme de mim com ele. Que do jeito que eu sou com ele, eu não sou a minha mãe, por isso que ela tem. Mas, fazer o que? É assim, não posso fazer nada.

Tereza (17 anos, mora com a mãe, o padrasto, o irmão, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, a avó e prima maternas e o filho da prima).

A complexidade dos relacionamentos dos filhos pode ser ampliada devido às uniões anteriores do padrasto, com a inclusão nas constelações familiares de outras pessoas, cuja classificação nas relações de parentesco é bastante difícil. O padrasto de Davidson teve dois filhos antes de se casar com sua mãe, um filho de 18 anos, que mora na casa, e uma filha de 11, que mora com a mãe em uma cidade vizinha e que visita o pai em Ribeirão Preto, passando o fim de semana na casa dele. Nesse mesmo arranjo de visitas, Cláudia tem freqüente contato com o pai de seu meio-irmão uterino, com quem tem uma relação muito boa e mais próxima da que tem com o pai.

Ele [o pai do meio-irmão] vem aqui, me abraça, quando ele me vê, ele pára, abraça, é... eu acho que eu queria ter ele como um pai. [...] Porque ele é muito gente boa, nossa. Muito gente boa mesmo. Completamente diferente do meu pai. Totalmente diferente. Tanto é que ele e meu pai não se davam tão bem, né? Acho que também ciúmes, que o meu pai tinha da minha mãe com o pai dele, porque os dois sempre teve muita amizade, mesmo depois que terminou. Teve muita amizade, e ele chegava a ir lá em casa, a gente abraçava ele, pulava no pescoço dele, meu pai ficava muito assim, porque a gente nunca foi muito assim com meu pai, sabe? Meu pai nunca deu muita liberdade pra gente ser assim com ele. Acho que foi isso.

Cláudia (15 anos, reside com a mãe, um meio-irmão e quatro irmãos).

Embora bem menos freqüente, o contato com a ex-esposa do padrasto e com os filhos dessas uniões também foi registrado. Ainda que Davidson relate ter uma relação muito boa com a ex-mulher de seu padrasto, e também com os filhos que ela teve com outro parceiro, não consegue definir uma categoria de parentesco para eles, visto que seriam apenas parentes de um *quase-irmão*. De maneira diversa, Damon relata que, apesar de ter uma relação *normal* com a família de origem do padrasto, ela não é igual à que ele tem com parentes *mais próximos* e *de sangue*, como sua avó materna ou sua mãe.

Eu tenho contato com pessoas, parentes do meu padrasto. A mãe do meu irmão [seu quase-irmão que mora na casa], também, do filho do [padrasto], a mãe dele eu vejo ela direto, que ela vai na igreja também. Eu não coloquei ela incluso como meu parente porque ela... realmente não é meu parente, mas ela é mãe do meu quase-irmão, vamos dizer assim, mas ela não é meu parente. Então, mas daí eu vejo ela na igreja, vixe, ela é gente boa pra caramba, sempre quando, acho que assim, sempre quando eu precisar dela pra alguma coisa, ela sempre pode me ajudar. Acho que eu sinto mais confiança nela, que não é, se for ver, nada minha, do que da minha madrasta, entendeu? Ela faz coisa por mim que a minha madrasta... parece que ela dá mais atenção pra mim, assim, do que a minha madrasta dava, assim, eu procurava comparar assim. Eu falava, eu pensava "nossa, mas só o jeito que a mãe do [quase-irmão] me trata, e olha que a minha madrasta me tratava". Eu pensava assim, de vez em quando eu vou pra lá, pra casa dela, com o [quase-irmão], ele vai pra lá, eu vou lá... converso normal com os filhos dela também.

Davidson.

Não é assim, igual com a minha avó e com minha mãe, esses parentes mais próximos, que é parente de sangue, mas é uma relação normal [o contato que tem com parentes do padrasto]. [...] Converso tranqüilamente. [Pergunto se os vê freqüentemente] Não. Eu convivo com meus parentes daqui. Com a minha tia [materna] daqui de cima também. [Pergunto que parentes do padrasto conhece] Conheço, todos, mãe, pai... mãe, pai, madrasta, padrasto, que a mãe dele separou do pai dele. Aí o pai dele se casou com uma mulher, e a mãe dele se casou com um homem. Aí ela pegou e ficou um morando aqui e um em Batatais. Aí tem vez que a gente vai lá em Batatais, e tem vez que a gente vai aqui, ali embaixo. É.

Damon (14 anos, sua mãe vive em união consensual com seu padrasto há 12 anos. Ele mora com seu meio-irmão, a mãe e o padrasto).

Para se apreender a complexidade dessa trama de relações, o conceito de parentesco derivativo (EDWARDS, 2000; FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991) é bastante apropriado. Em geral, os relacionamentos nas constelações familiares são

estabelecidos a partir de um mediador com o qual se tem relação próxima. Assim, os parentes paternos tendem a fazer parte dos relacionamentos cotidianos somente quando a relação com o mediador, no caso o pai, é próxima.

Por sua vez, a proximidade afetiva com pessoas diversas, construída durante as múltiplas relações nas constelações familiares, propicia condições sociais para relacionamentos bastante significativos e positivos com parentes de parentes. É assim que Cláudia vivencia e descreve o vínculo que tem com o pai de seu meio-irmão materno, apontando não o parentesco de fato que tem com ele, mas o laço eletivo (FURSTENBERG JR; CHERLIN, 1991; POITTEVIN, 2006). Esse laço eletivo certamente resulta de escolha, mas essa só é possível a partir das relações vividas efetivamente através da mediação com um parente com quem se tem uma relação próxima e afetiva. E Cláudia afirma que gostaria de ter *como um pai* o pai de seu meio-irmão uterino, mais do que seu próprio genitor.

No entanto, é necessário considerar que não se trata apenas de manter contatos constantes com o padrasto, no plano da convivência social. Os vários depoimentos estabelecem distinções quanto a seu estatuto de parentesco.

Em geral os filhos têm relacionamento distante com a família do padrasto, com quem o vínculo é socialmente criado. Desse modo, Damon esclarece que os pais do padrasto, que estão na mesma geração que seus avós maternos, não são a mesma coisa que esses avós.

Desse modo, a tensão entre parentesco consangüíneo e social é constantemente realimentada pelos filhos, apesar de sua vivência concreta na família recomposta e nas constelações familiares mostrar que relações socialmente criadas, seja com o padrasto ou com parentes dele, em alguns casos são mais próximas social e afetiva do que a convivência com alguns parentes consangüíneos, como reporta Davidson sobre seu relacionamento com a ex-mulher do padrasto e os filhos dela. No entanto, apesar da proximidade com essas pessoas, Davidson não consegue encontrar um estatuto para elas, e os termos de parentesco permanecem inomináveis, dada a falta de parâmetros para classificá-los (SEGALEN, 1999; THÉRY; DHAVERNAS, 1993).

A dificuldade para nomear diferentes parentes, classificando-os simbolicamente nas constelações familiares, é algo que demanda imensos esforços dos filhos e desgaste emocional para se situarem nessas relações criadas por múltiplas uniões e separações de pais e padrastos. Apesar das ambigüidades presentes em suas interpretações, o exame

dos dados permite supor que tanto os filhos quanto os demais envolvidos nesses relacionamentos, procuram constantemente, em suas práticas, negociar formas de resolverem os múltiplos impasses e que não são apenas deles, mas de inúmeras outras famílias que passam pelos mesmos processos.

Assim, o que se apreende da prática de todos os envolvidos nessas constelações familiares é a busca para criar normas e modelos para organizar formas de relacionamentos que se transformam na dinâmica de novos arranjos familiares.

7. Projetos futuros

Nos projetos que elaboram para o futuro, os sujeitos tendem a enfatizar duas aspirações. Uma delas remete à esfera pública do trabalho; a outra refere-se ao plano das realizações pessoais e subjetivas, qual seja, a constituição de uma família. Por um lado, eles demonstram maior clareza quanto à esfera profissional, demonstrando que desejam ter trabalhos bem remunerados, que proporcionem estabilidade financeira, como menciona Pedro:

Olha, eu não consigo me imaginar [no futuro], por isso que eu trabalho muito pra eu me imaginar como vai ser o meu futuro, entendeu? [...] O essencial é ter estabilidade financeira, viu? Estabilidade financeira, familiar, isso aí já é um bom futuro. [...] Estabilidade financeira é você ter dinheiro. Entendeu, você fala assim, "hoje eu vou pra praia, vou levar minha família", independente do seu emprego, pra fazer isso, não depender do fim do mês, ter dinheiro pra fazer isso. [pergunto o que quer dizer com estabilidade familiar] Olha, [estabilidade familiar] é você viver bem, né, com todo mundo. Viver bem com todo mundo, tem que se dar com sua esposa, tem que saber administrar os filhos também, né?
Pedro.

Satisfação pessoal, além dos atributos apontados por Pedro, também faz parte dos anseios de outros filhos, como Raísa, que almeja tornar-se psicóloga por se identificar com essa atividade. Juntamente com o trabalho, os sujeitos mencionam o desejo de constituírem uma família com *estabilidade* ou *harmonizada* como Pedro e Raísa declaram nas falas acima e abaixo, respectivamente. Embora constituam projeções para o futuro e revelem representações muito presentes no imaginário das pessoas, essas qualidades associadas à família de certo modo contrapõem-se a suas experiências domésticas.

[Pergunto o que seria um bom futuro] *Ter um bom emprego, assim, ter uma família que não tenha muita briga assim, uma família com, hamornizada, assim, sabe, com harmonia. Acho que é mais isso. Ter filhos, ver os meus filhos crescer, assim, grandes. Acho que mais isso.*
 [pergunto o que seria um bom emprego] *Um emprego que eu ganhasse bem, que desse para viver nesse absurdo de coisa que está os preços... hum, um emprego que, assim, eu pretendo ter, eu pretendo ser psicóloga. Sinceramente. Então eu queria ter meu próprio consultório, assim, ganhar um bom dinheiro. Não que dinheiro traga felicidade, mas ajuda, né? [...] Eu também quero fazer uma coisa que me dê prazer, assim, me realize também. Uma coisa que eu goste de fazer, uma coisa obrigada eu não gosto assim, aquela coisa assim, você tem que fazer isso porque você tem que fazer.*
 Raísa.

O desejo de constituir família também está presente para Marianne, que manifesta o desejo de *construir uma família e ser feliz*, vinculando a concepção de felicidade à construção de *uma família*.

[Pergunto como se imagina no futuro] *Ah, eu não sei. Ao mesmo tempo, eu me imagino trabalhando, morando sozinha, sabe, e ao mesmo tempo, casada, com meu namorado. De várias maneiras.*
 [Pergunto o que considera um bom futuro] *Um bom futuro? Bom, trabalhar, conseguir ter a minha casa própria, né... é isso, construir uma família e ser feliz [risos]. Acho que isso já é tudo.*
 Marianne.

Por sua vez, a constituição de uma família é necessariamente associada à reprodução biológica. Da mesma forma que por vezes hesitam quanto a se imaginarem no futuro formando uma família, a idéia de terem filhos pode causar certa apreensão.

Ai, credo, não sei, eu nem imagino [ter uma família], mas eu espero assim, que seja, que eu espero que meus filhos não seja que nem eu não [risos]. [...] Assim, tipo, respondão. Que eu sou respondona. Minha mãe fala que meus filhos vai ser pior que eu. Eu não quero isso, eu sei que eu sou chata mesmo. Eu acho que é pelo jeito que minha mãe conversa comigo. Tem um jeito de você tratar a pessoa pra pessoa não te tratar igual. Entendeu? [...] Eu tenho vontade, entendeu, de casar logo, tudo, casar, ter meus filhos, mas eu tenho medo de ficar velha cedo. [...] Você vai cuidar dos filhos, iche, credo, ainda mais depois que os filhos nasce, aí começa os problema de, aí os filhos nasce, aí já começa... você se afastar do seu marido, aí já fica tudo, sabe, estranho, eu acho estranho isso. Não sei. [...] Eu pretendo casar um dia, mas eu também não quero ter filho no primeiro ano de casado não. Depois de cinco anos, eu quero, igual meu tio, meu tio casou, depois de quatro anos ele veio ter filho, vai nascer ainda o menino.
 Tereza.

Assim, Tereza declara seu temor em criar filhos corretamente e, de modo comparativo, almeja que eles não sejam *chatos* e *respondões* como ela. A hesitação quanto à reprodução biológica pode também ser relacionada ao fato de que tornar-se pai/mãe é um dos principais demarcadores de entrada na idade adulta, o que acarreta mais responsabilidades, inclusive financeiras. A dúvida de Tereza pode ainda estar subjacente ao medo de *ficar velha cedo* depois de os filhos nascerem e também de que a vida conjugal seja negativamente mudada.

Esse demarcador de ingresso na vida adulta pode ser associado também à saída da casa da família de origem para se casar e ao temor da perda dos vínculos afetivos com a mãe e irmãos.

Tudo [vai ser diferente quando casar], assim, a convivência com ele vai ser diferente, eu não conviver mais com minha mãe. Eu também não quero casar por causa disso. [Pergunto por que] Ficar longe da minha mãe. Acostumada, né, sempre em casa, sempre tem que ficar gritando com meus irmãos, eu é que mais grito, mais é por isso mesmo. Eu tenho que tá convivendo mais com ele, né, morando com ele. Por isso.

Cláudia.

Alguns filhos ainda supõem que a separação dos pais e os problemas daí decorrentes possam se repetir em suas futuras uniões. No entanto, Juliana menciona que, apesar de a mãe ter passado por separação, não considera que um futuro casamento seu também não vá *dar certo*. Da mesma forma, Pedro avalia que vai ser um bom pai quando tiver seus filhos, apesar de não ter sido criado por seu genitor.

Ah, com certeza, né, eu penso. Penso, assim, constituir família, e tudo o mais. Assim, é o que eu falo, eu tenho minha mãe como exemplo, mas eu quero [acentua] casar um dia e tudo mais, minha mãe mesmo fala isso pra mim, por exemplo, que não é porque o casamento dela não deu certo, né, entre aspas, que ela falha alguma coisa desse tipo pra mim. De forma alguma. Ela é a primeira a falar, "ah, você tem que casar mesmo, tem que ter um...", porque acontece casos, que uma amiga minha, por exemplo, a mãe dela separou, e ela acha o casamento horrível, sabe, ela fala do casamento como se fosse uma coisa, "ah, pra que casar, vai separar depois?", ela criou isso nela, eu não sei se a mãe dela põe minhoca na cabeça dela, ou se é uma coisa assim, por ela ter visto a separação, ela de repente se decepcionou, né? Mas eu não tenho isso na minha cabeça, de jeito nenhum. Então eu pretendo sim. Normal.

Juliana.

Eu sou muito mandão, acho que vou ser um paião mesmo, da família, o homem da casa. [...] Mandão, tipo mandão. É, isso mesmo, não ia falar mandão pra não ficar tão feio, mas é mandão mesmo. Eu gosto de saber de tudo que se passa, o que tá acontecendo, com a mulher, com os filhos, e tudo mais. [Pergunto sobre os filhos] Olha, eu sou muito mandão. Então... apesar de eu não ter sido criado com, com pai, eu acho que eu vou ser um bom pai, entendeu? Sempre presente, sempre.

Pedro.

Nos projetos, a situação familiar atual também constitui um referencial para se pensar o futuro. Assim, os filhos mencionam, mesmo que indiretamente, as condições socioeconômicas da família e o desejo de ultrapassá-las conquistando, através do trabalho, melhores condições de vida, visíveis na ênfase de Pedro quando menciona a necessidade de *estabilidade financeira* para se *viver bem*.

A faixa etária dos sujeitos contribui para certa hesitação quanto aos projetos associados à constituição de uma família. Formar uma família pelo casamento ou mesmo por união consensual e ter filhos são componentes essenciais para a construção da identidade social de adultos (ROMANELLI, 1997; SARTI, 1996). Como ainda são adolescentes, essas realizações, a formação de uma família e a produção de filhos, ainda está distante do cotidiano dos filhos.

Tanto a reticência de Cláudia em se imaginar fora da casa materna, quanto o receio de Tereza em ter filhos cedo, indicam que os filhos estão em uma fase de moratória social, na qual ainda apresentam reduzidas responsabilidades se comparados aos adultos de fato.

Todavia, filhos e filhas enfatizam a conquista de postos de trabalho bem remunerados em seus projetos para o futuro. A crescente presença das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas (ITABORAÍ, 2003; MONTALI, 2003) faz com que a participação no sistema produtivo seja um anseio que não apresenta grandes variações quanto aos sexos, ou seja, todos os filhos identificam um *bom futuro* com um *bom emprego*, como Raísa, apesar de ela ter optado por uma profissão ainda marcadamente feminina, a psicologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A bibliografia utilizada ofereceu importantes subsídios teóricos e os estudos desenvolvidos com famílias semelhantes auxiliaram na compreensão acerca do arranjo familiar estudado. No entanto, essa contribuição deve ser incorporada com limitações, visto que esses trabalhos foram realizados com populações distintas, ainda que alguns traços as aproximem. Assim, dado o fato de que boa parte dos estudos citados aqui foi desenvolvida em outros países, Estados Unidos e França principalmente, e freqüentemente com pessoas de outro nível socioeconômico, das camadas médias ou altas, é importante estar alerta para o risco de anular as diferenças culturais e sociais ao se equiparar, por exemplo, famílias recompostas francesas e brasileiras. Por outro lado, em alguns aspectos constatou-se que as semelhanças entre as famílias estudadas e as desses países são grandes, visto que se referem a um mesmo arranjo familiar.

Na análise dos dados, uma dimensão que mereceu destaque remete às condições socioeconômicas das famílias, integrantes de um segmento das camadas populares. Tal população é caracterizada pela reduzida renda auferida que, acrescida de uma prestação de serviços insatisfatória por parte do Estado, redundando em condições de vida difíceis.

Devido a essas condições, diversas estratégias foram adotadas pelas famílias estudadas para assegurar sua subsistência, tanto nos arranjos domésticos anteriores à separação, quanto naqueles constituídos com o recasamento. O ingresso da mulher e de filhos adolescentes no mercado de trabalho gera aumento dos rendimentos do grupo; além disso, a produção doméstica de valores de uso é relevante para garantir a reprodução social da família.

De maneira semelhante, a circulação de crianças, a transferência dos cuidados com elas para outros parentes que não os pais, ou até para pessoas não-aparentadas, foi uma estratégia importante para prover um mínimo de recursos para toda a família em momentos de crise como perda de emprego, redução de rendimentos e separações.

Por fim, a inclusão de parentes mais distantes, como tios, sobrinhos e avós, ou mesmo de pessoas sem parentesco definido, além de aumentar a produção de valores de uso do grupo doméstico, também se insere dentro do conjunto das práticas de ajuda mútua registradas entre as famílias pobres.

Além dessa distribuição de recursos e da circulação de pessoas, a divisão sexual do trabalho nessas famílias também é condizente com a literatura sobre famílias de

camadas populares. De modo geral, o desempenho de trabalho remunerado e o sustento financeiro da casa cabe ao marido/pai.

Por outro lado, cabe destacar a relação entre a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho e o aumento das separações e divórcios. Parte da literatura documenta que o trabalho remunerado confere à mulher maior independência em relação ao homem, facilitando a separação. Considerando que a maior parte das mães ingressou no mercado de trabalho depois da separação, pode-se levantar a suposição de que a ruptura do vínculo conjugal contribuiu para estimular o desempenho de atividades remuneradas a fim de assegurar a subsistência da família.

No entanto, mesmo que a participação das mulheres no mercado de trabalho seja maior nas uniões atuais do que nas anteriores, a execução de atribuições qualificadas como femininas ainda são delegadas às mães. Todavia, as tarefas domésticas são, pelo menos em parte, realizadas por filhas e filhos, e, em determinadas circunstâncias e em algumas famílias, o companheiro da mãe também auxilia nesses afazeres. Desse modo, se a divisão sexual do trabalho doméstico ainda é organizada segundo preceitos tradicionais, há ligeiras variações na prática cotidiana das famílias.

Quanto ao processo de separação, a mãe teve importância decisiva, já que foi dela a decisão de romper o vínculo conjugal e ela permaneceu com a guarda dos filhos. A análise dos dados revela que após a separação e com o recasamento da mãe, as relações vividas pelos filhos nos novos arranjos tornam-se complexas e multifacetadas.

As uniões anteriores da mãe tendem a ser avaliadas pelos filhos como insatisfatórias, freqüentemente devido ao desempenho precário do pai em suas diferentes atribuições, como a de provedor, e aos conflitos entre ele e a mãe.

Como a maior parte dos sujeitos contava pouca idade quando os pais se separaram, boa parcela das informações acerca da ruptura conjugal é originária de relatos de outras pessoas. O conhecimento parcial dos fatos que levaram à separação colabora para relatos enviesados dos filhos, devido ao envolvimento emocional que a separação acarreta para eles, e também contribui para conflitos de lealdade por parte deles. Assim, a grande maioria dos filhos tende a atribuir a responsabilidade pela separação ao pai, expressando lealdade à mãe.

Ao descreverem a união anterior como insatisfatória e justificarem a separação conjugal por esse fato, os sujeitos conseqüentemente identificam o casamento como uma esfera privilegiada para a realização pessoal e endossam a possibilidade de

sucessivas uniões, visto que elas são necessárias para a satisfação pessoal dos parceiros conjugais. Se o casamento não cumpre com essa expectativa, a separação torna-se, senão inevitável, ao menos justificável.

Por outro lado, os filhos expressam o desejo de indissolubilidade do vínculo conjugal, talvez devido ao desconforto gerado pelo descompasso entre os modos de relacionamento conjugal atuais, mais efêmeros, e os vínculos filiais, que não se desfazem, mesmo que o relacionamento com um dos pais, ou com ambos, não se mantenha. Nos relatos das relações vividas pelos pais, observa-se que mudanças nos comportamentos conjugais nem sempre são acompanhadas por representações na esfera cultural que embasem tais atitudes, gerando desencontro entre o plano dos comportamentos concretos e das representações sobre eles.

O recasamento da mãe introduz a figura do padrasto, com quem a mãe eventualmente tem outros filhos, e cria um novo arranjo familiar, as famílias recompostas.

A convivência com o padrasto é avaliada de diferentes modos, em função dos vínculos que os enteados mantêm com ele, mas também se destaca a dificuldade em atribuir-lhe um estatuto na classificação de parentesco para definir sua posição no novo arranjo familiar.

Por um lado, a relação que o padrasto tem com a mãe imputa alguma importância a ele. A mãe é a mediadora nesse novo tipo de relacionamento, que cria o parentesco derivativo entre padrasto e enteados. Da mesma forma, o fato de ele ser, em geral, o principal provedor, o *homem da casa*, confere-lhe certa autoridade, dado o laço de dependência que os enteados têm com ele. Quando a nova união da mãe acontece quando os filhos ainda são pequenos, o padrasto tende a participar do processo socializador deles e a assumir a posição de pai social.

Por outro lado, a ausência de laço consanguíneo com o padrasto torna a relação com os enteados menos clara, ainda que outros aspectos estejam envolvidos na constituição da paternidade. Dessa maneira, a convivência do padrasto com filhas de união anterior da mãe pode gerar a suspeita de um possível envolvimento afetivo e sexual entre eles, uma vez que a proibição do incesto torna-se menos evidente. Semelhantemente, mesmo que o padrasto seja o *homem da casa*, o fato de não ser genitor dos filhos da companheira pode isentá-lo do compromisso de sustentá-los.

Do mesmo modo, os laços de filiação/parentalidade conotam uma noção de exclusividade, ou seja, só se tem um pai e uma mãe. Assim, ao chamar o padrasto de pai, impede-se outros homens de ocupar essa posição.

No entanto, não chamar o padrasto de pai não implica no fato de que ele tenha uma posição irrelevante no arranjo familiar. Pelo contrário, referir-se a ele pelo seu termo distintivo que o identifica, ou seja, padrasto, pode significar apenas a intenção de se expressar os parentescos de fato, que nem sempre definem os relacionamentos vividos no cotidiano dessas famílias. Assim, outros termos e expressões podem ser utilizados para definir ou para descrever o relacionamento que os enteados estabelecem com o padrasto. Portanto, se o uso da expressão *como um pai* revela que o padrasto não é o pai biológico, por outro lado, expressa que há um relacionamento próximo com ele, até mais do que com o próprio genitor, o que ocorre em alguns dos casos analisados.

O contato com o pai biológico é mantido quando ele esteve presente durante a maior parte da infância dos filhos. Quando há relacionamento constante e íntimo com o pai, a relação com o padrasto tende a ser mais distante. Assim, o pai biológico continua a ser chamado de pai, o que revela sua importância para os filhos.

A convivência nesses arranjos é relativamente reduzida, seja por diferentes afazeres dos filhos, como trabalho e estudo, seja pelo trabalho da mãe e do padrasto. Os filhos manifestam preferir relacionamentos que têm com os grupos de pares, da escola, do bairro e/ou do trabalho. Mais do que relações problemáticas ou frias no interior do arranjo familiar, pode-se apontar o fato de que a grande maioria dos filhos encontra-se na adolescência, fase na qual a procura por outras companhias que possam oferecer-lhes referências para viver essa fase suplanta as orientações e a convivência com mãe e padrasto.

Deve-se considerar que o recasamento pode resultar na continuidade da reprodução biológica da mãe e do padrasto. Mais ainda, quando a mãe e o padrasto tiveram uniões anteriores na qual tiveram filhos, os vínculos de parentesco deles e dos filhos são largamente ampliados. Resulta daí a existência de vários tipos de irmãos, além dos consangüíneos, como os meios-irmãos agnáticos e uterinos, além dos quase-irmãos que integram a fratria recomposta, o que estende os relacionamentos de mãe, padrasto e filhos para além da família recomposta, e que constituem as constelações familiares.

Nessa nova situação, os filhos mantêm relacionamento próximo com alguns dos vários integrantes da fratria recomposta, ou seja, irmãos, meios-irmãos e quase-irmãos. A proximidade de idade permite que compartilhem experiências semelhantes e, conseqüentemente, tenham maior afinidade com eles.

Em alguns casos, quando há maior diferença de idade as filhas cuidam e ajudam a criar crianças pequenas, às vezes seus meios-irmãos uterinos, o que contribui para o estabelecimento de relacionamento próximo entre elas.

Em geral, quando compartilham a mesma casa por períodos mais prolongados e em arranjos mais permanentes, meio e quase-irmãos ganham o estatuto de irmãos. Pelo fato de o laço fraternal não estar atravessado pela noção de exclusividade, como é o caso da mãe ou do pai, chamar um meio ou quase-irmão de irmão não gera grande conflito ou incongruência, visto que ao fazê-lo, não se destitui outro tipo de irmão desse estatuto.

Quando os filhos não conviveram com outros irmãos, não aplicam a eles o qualificativo de irmão, e eles são classificados apenas como *amigo(a)* se as relações são relativamente freqüentes e cordiais.

Além desses relacionamentos, os filhos convivem com uma vasta gama de parentes, tanto da mãe quanto do padrasto, e que passam a fazer parte das constelações familiares, apesar de manterem contato com uma pequena parcela deles.

Por sua vez, mais do que o pai e o padrasto, a mãe tende a ocupar uma posição central nos relacionamentos familiares. Pela maior proximidade com ela, os contatos com parentes maternos são mais freqüentes, em detrimento dos paternos. Os filhos se relacionam com parentes do pai biológico apenas quando mantêm contato com ele. O mesmo vale para parentes de nova união dele, ou seja, madrasta e meios e quase-irmãos. Nesse caso, os sujeitos em geral mantêm uma relação apenas amistosa com eles e preferem não visitar o pai em sua casa. Isso está associado ao comum pareamento do estatuto da madrasta com o da mãe, dado que esse estatuto em potencial tende a não se converter em relacionamentos concretos, devido à madrasta não ser a mãe, com quem os sujeitos moram.

Por sua vez, o relacionamento dos filhos com parentes do padrasto são bem menos freqüentes e pouco próximos, provavelmente por ele constituir um mediador mais distante do que pai e mãe, o que redundaria em laços de parentesco que não dispõem de um termo preciso para designá-los.

Nos projetos que elaboram para o futuro, os filhos claramente enfatizam o desejo de conquistarem profissões bem remuneradas e, conseqüentemente, de terem maior estabilidade financeira do que seus pais. Essa aspiração revela o desejo de ascensão social e está associado às condições socioeconômicas das famílias. Além do mais, tal aspiração é comum a filhos e filhas, indicando que essas não desejam reproduzir a tradicional divisão sexual do trabalho, mas querem ser também trabalhadoras, produtoras de rendimentos.

Os filhos mostram-se ainda reticentes com a constituição de uma família própria, o que pode estar associado à etapa de seu desenvolvimento social e emocional, visto que a maior parte deles é adolescente, para quem o ingresso efetivo na idade adulta ainda se apresenta pouco claro.

No entanto, todos consideram que terão uma família no futuro e destacam sua intenção de constituir um grupo harmonioso, uma união sem grandes desentendimentos, e de ser um(a) bom(boa) pai(mãe), apesar das incertezas quanto à concretização de seus projetos.

Nesse sentido, os filhos repõem a representação idealizada de família, que se contrapõem à realidade vivida por eles, bem como pela grande maioria das famílias, e que tende a persistir no imaginário das pessoas.

Mas, ao mesmo tempo, é necessário levar em conta que, apesar de todas as dificuldades e vicissitudes vivenciadas, os filhos, adolescentes e jovens, continuam a atribuir grande importância à constituição de uma família. Embora admitam que a família atualmente é efêmera e que o casamento – tal como ocorreu com seus pais – pode ser rompido quando um, ou ambos os parceiros decidirem, ainda assim consideram que a vida conjugal pode ser satisfatória e que eles poderão constituir uma família, desfazê-la e construir novos relacionamentos e novas famílias.

REFERÊNCIAS

- AGIER, M. O sexo da pobreza: homens, mulheres e famílias numa "avenida" em Salvador da Bahia. In: **Tempo social**: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 35-60, 2º sem. 1990.
- AHRONS, C. R. Family ties after divorce: long-term implications for children. In: **Family Process**, Rochester-NY, v. 46, n. 1, p. 53-65, march 2007.
- ARAÚJO, M. R. G. L.; DIAS, C. M. de S. B. Papel dos avós: apoio oferecido aos netos antes e após situações de separação/divórcio dos pais. In: **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 7, n. 1, p. 91-101, 2002.
- ASTONE, N. M.; MACLANAHAN, S. S. Family structure, parental practices and high school completion. In: **American Sociological Review**, Columbus-OH, v. 56, n. 3, p. 309-320, June 1991.
- BADINTER, E. **XY**: sobre a identidade masculina. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- BERGER, P. L.; BERGER, B. Socialização: como ser um membro da sociedade. In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. (Orgs.) **Sociologia e sociedade**. São Paulo: Livros técnicos e científicos, 1976. p. 200-214.
- BERGER, P. L.; KELLNER, H. Marriage and the construction of reality. In: ANDERSON, M. (Ed.) **Sociology of the family**: selected readings. Harmondsworth, GB: Penguin, 1975. p. 302-323.
- BERQUÓ, E. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCHWARCZ, L. M. (Org.) **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, v. 4. p. 411-437.
- BILAC, E. D. **Famílias de trabalhadores**: estratégias de sobrevivência. São Paulo: Símbolo, 1978.
- _____. Convergências e divergências nas estruturas familiares no Brasil. In: **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: Vértice/ANPOCS, 1991. p. 70-94.
- _____. Sobre as transformações nas estruturas familiares no Brasil: notas muito preliminares. In: RIBEIRO, I.; RIBEIRO, A. C. T. (Orgs.) **Família em processos contemporâneos**: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995. p. 43-61.
- _____. **Estruturas familiares e padrões de residência**. Mimeo, 2001.

- BODENHORN, B. "He used to be my relative": exploring the basis of relatedness among Iñupiat of northern Alaska. In: CARSTEN, J. (Ed.) **Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. p. 128-148.
- BOURDIEU, P. À propôs de la famille comme catégorie réalisée. In: **Actes de la recherche em sciences sociales**, Paris, n. 100, p. 32-36, déc. 1993.
- _____. Apêndice: O espírito da família. In: _____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996. p. 124-135.
- _____. Des familles sans nom. In: **Actes de la recherche em sciences sociales**, Paris, n. 113, p. 3-5, juin 1996a.
- BRASIL. Lei n. 11.698, de 13 de junho de 2008. Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11698.htm>. Acesso em: maio 2010.
- BUSTAMANTE, V. Ser pai no subúrbio ferroviário de Salvador: um estudo de caso com homens de camadas populares. In: **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 393-402, set./dez. 2005.
- BUSTAMANTE, V.; TRAD, L. A. B. Participação paterna no cuidado de crianças pequenas: um estudo etnográfico com famílias de camadas populares. In: **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, p. 1835-1874, nov./dez. 2005.
- CARSTEN, J. **After kinship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- _____. The substance of kinship and the heat of the heart: feeding, personhood, and relatedness among Malays in Pulau Lang Kawi. In: PARKIN, R.; STONE, L. (Eds.) **Kinship and family: an anthropological reader**. Malden-MA: Blackwell Publishing, 2004a. p. 309-327.
- CARVALHO, I. M. M. de O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. In: **Caderno CRH**, Salvador-BA, v. 21, n. 54, p. 551-569, 2008.
- CIA, F.; D'AFFONSECA, S. M.; BARHAM, E. J. A relação entre envolvimento paterno e o desempenho acadêmico. In: **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 29, p. 277-286, 2004.

- COLEMAN, J. C. Current views of the adolescent process. In: _____. (Ed.) **The school years: Current issues in the socialization of young people**. London: Routledge, 1992. p. 1-23.
- COLLIER, J.; ROSALDO, M. Z.; YANAGISAKO, S. Is there a family? New Anthropological views. In: THORNE, B.; YALLOW, M. (Eds.) **Rethinking the family: some feminist questions**. Boston: Northeastern University Press, 1992. p. 31-48.
- COSTA, J. S.; PINHEIRO, L.; MEDEIROS, M.; QUEIROZ, C. A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. In: **Texto para discussão**, IPEA, Brasília, n. 1137, p. 1-51, nov. 2005.
- DÉCHAUX, J.-H. Orientations théoriques en sociologie de la famille: autour de cinq ouvrages récents. In: **Revue Française de Sociologie**, Paris, v. 36, p. 525-550, juillet/septembre 1995.
- DIAS, M. L. **Divórcio e família: a emergência da terapia familiar no Brasil**. 1999. 291 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- DURHAM, E. R. A família operária: consciência e ideologia. **Dados: Revista de Ciência Sociais**, Rio de Janeiro. v. 23, n. 2, 1980, p. 201-213.
- _____. Família e reprodução humana. In: DURHAM, E. R. et al. **Perspectivas antropológicas da mulher 3**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. p. 15-42.
- EDWARDS, J.; STRATHERN, M. Including our own. In: CARSTEN, J. (Ed.) **Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. p. 149-166.
- ERIKSON, E. H. **Identidade: juventude e crise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1976.
- FALCKE, D.; WAGNER, A. Mães e madrastas: mitos sociais e autoconceito. In: **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 5, n. 2, p. 421-441, 2000.
- FAUSTO NETO, A. M. Q. **Família operária e reprodução da força de trabalho**. Petrópolis: Vozes, 1982.
- FÉRES-CARNEIRO, T. Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. In: **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 8, n. 3, p. 367-374, 2003.
- FIGUEIRA, S. A. Modernização na família e desorientação: uma das raízes do psicologismo no Brasil. In: _____. (Org.) **Cultura da psicanálise**. São Paulo, Brasiliense, 1985. p. 147-168.

- _____. O "moderno" e o "arcaico" na nova família brasileira: notas sobre a divisão invisível da mudança social. In: _____. (Org.) **Uma nova família?** O moderno e o arcaico na família de classe média brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987. p. 11-30.
- FONSECA, C. Aliados e rivais na família: o conflito entre consangüíneos e afins em uma vila portoalegrense. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 88-104, jun. 1987.
- _____. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. In: **Psicologia USP**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 49-68, 2002
- _____. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e exames de DNA. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 13-34, maio/ago. 2004.
- _____. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. In: **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 50-59, maio/ago. 2005.
- FREITAS, W. de M. F. e; COELHO, E. de A. C.; SILVA, A. T. M. C. da Sentir-se pai: a vivência masculina sob o olhar de gênero. In: **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 137-145, jan. 2007.
- FUNDAÇÃO SEADE. **Estatísticas do Registro Civil**. Tabulação especial. São Paulo, 2005.
- _____. **SP Demográfico**: resenhas de estatísticas vitais do estado de São Paulo, Ano 8 (4), dez. 2007. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spdemog/dez2007/spdemog_dezembro07.pdf>. Acesso em: abr. 2009
- FURSTENBERG JR, F.; CHERLIN, A. J. **Divided families**: what happens to children when parents part. Cambridge/London: Harvard University Press, 1991.
- GARCIA, M. L. T.; TASSARA, E. T. de O. Problemas no casamento: uma análise qualitativa. In: **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 8, n. 1, p. 127-133, 2003.
- GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.
- GILLIGAN, C. **Uma voz diferente**: psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à idade adulta. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1982.

- GOLDANI, A. M. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. In: **Revista Brasileira de Estudos da População**, Campinas, v. 19, n. 1, p. 29-48, jan./jun. 2002.
- GODARD, F. **La famille, affaire de générations**. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.
- GRZYBOWSKI, L. S.; WAGNER, A. Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio. In: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 77-87, jan.-mar. 2010.
- HASENBALG, C. A distribuição dos recursos familiares. In: HASENBALG, C.; SILVA, N. do V. **Origens e destinos: Desigualdades sociais ao longo da vida**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. p. 55-83.
- HÉRITIER, F. La prohibition de l'inceste en filigrane. In: THÉRY, I. (Org.) **Recomposer une famille, des rôles et des sentiments**. Paris: Les éditions Textuel, 2001. p. 43-54.
- HOFFERTH, S. L.; ANDERSON, K. G. Are all dads equal? Biology versus marriage as a basis for paternal investment. In: **Journal of Marriage and Family**, Minneapolis-MN, v. 65, p. 213-232, feb. 2003.
- HURSTEL, F.; CARRÉ, C. Processus psychologiques et parentés plurielles. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 191-214.
- IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Estatísticas do Registro Civil 2008**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2008/rc2008.pdf>> Acesso em: abr. 2010.
- ITABORAÍ, N. R. Trabalho feminino e mudanças na família no Brasil (1984-1996): explorando relações. In: **Revista Brasileira de Estudos da População**, Campinas, v. 20, n. 2, p. 157-176, jul./dez. 2003.
- KASSOUF, A. L. O que conhecemos do trabalho infantil? In: **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, maio/ago. 2007.
- KIER, C.; LEWIS, C.; HAY, D. Maternal accounts of the costs and benefits of life experiences after parental separation. In: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 191-202, set./dez. 2000.

- LALLEMAND, S. L'anthropologie sociale et la famille recomposée. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 33-47.
- LE GALL, D.; MARTIN, C. Transitions familiales, logiques de reconstitution et modes de régulation conjugale. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 137-158.
- LEFAUCHEUR, N. Sur la scène de l'anormalité familiale. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 123-136.
- LERIDON, H. Recomposer les familles dans les sources statistiques. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 51-66.
- LÉVY, D. Qu'est-ce que l'inceste pour la psychanalyse? In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 215-225.
- LEWIS, C.; DESSEN, M. A. O pai no contexto familiar. In: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 9-16, jan./abr. 1999.
- LOURO, G. L. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, J. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (Orgs.) **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda, 1996. p. 7-18.
- LYRA, J.; MEDRADO, B. Gênero e paternidade nas pesquisas demográficas. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 145-158, 1º sem. 2000.
- MACHADO, L. Z. Família e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. In: **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**. Botucatu, v. 5, n. 8, p. 11-26, 2001.
- MARCONDES, G. dos S. **Eternos aprendizes: o vínculo paterno em homens separados e recasados de camadas médias**. 2002. 184 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.
- _____. **Refazendo famílias: trajetórias familiares de homens casados**. 2008. 262 f. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

- _____. Recasamento formal no Brasil: alguns achados do Registro Civil. In: **Textos Nepo**, Campinas, v. 58, p. 1-39, set. 2008a.
- _____. Segundas nupcias: redefinição de los vínculos amorosos y de crianza. In: **Estudios Demográficos y Urbanos de El Colegio de México**, Ciudad de México, v. 24, p. 323-349, 2009.
- MARTIAL, A. Partages et fraternité dans les familles recomposées. In: FINE, A. (Org.) **Adoptions: ethnologie des parentés choisies**. Paris: Éditions de la maison des sciences de l'homme, 1998. p. 205-244.
- MARTINS, J. de S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.
- MAYAN, M. J. **Una introducción a los métodos cualitativos**: módulo de entrenamiento para estudiantes y profesionales. Edmonton, 2001. Disponível em: <www.ualberta.ca/~iiqm/pdfs/introduccion.pdf>. Acesso em: set. 2003.
- MEDEIROS, M. Estrutura familiar e rendimentos do trabalho dos ricos. In: **DADOS: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 365-382, 2004.
- MEULDERS-KLEIN, M. T. Les recompositions familiales et le droit au temps du démariage. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompósitions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 313-333.
- MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompósitions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993.
- MIDDLETON, K. How Karembola men become mothers. In: CARSTEN, J. (Ed.) **Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. p. 104-127.
- MONTALI, L. Relação família-trabalho: reestruturação produtiva e desemprego. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 123-135, 2003.
- MOTTA-MAUÉS, M. A. Na "casa da mãe"/na "casa do pai": anotações (de uma antropóloga e avó) em torno da "circulação" de crianças. In: **Revista de Antropologia - USP**, São Paulo, v. 47, n. 2, p. 427-452, 2004.
- PAIS, J. M. **Culturas Juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003.
- PERLIN, G.; DINIZ, G. Casais que trabalham e são felizes: mito ou realidade? In: **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 15-29, 2005.
- POITTEVIN, A. **Enfants de familles recomposées: Sociologie des nouveaux liens fraternels**. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2006.

- PORRECA, W.; ROMANELLI, G. Separação conjugal e segunda união de casais católicos. In: **Serviço Social Realidade**, Franca, v. 13, n. 1, p. 71-87, 2004.
- RAMIRES, V. R. R. As transições familiares: a perspectiva das crianças e pré-adolescentes. In: **Psicologia em estudo**, Maringá, v. 9, n. 2, p. 183-196, mai./ago. 2004.
- ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M. do C. B. de (Org.) **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Educ/Cortez, 1995. p. 73-88.
- _____. Famílias de classes populares: socialização e identidade masculina. In: **Cadernos de pesquisa – NEP**. Campinas, Ano III, n. 1 e 2, p. 25-34, 1997.
- _____. Paternidade em famílias de camadas médias. In: **Estudos e Pesquisas em Psicologia – UERJ**, Rio de Janeiro, ano III, v. 2, p. 79-95, 2º sem. 2003.
- ROSALDO, M. O uso e o abuso da antropologia: reflexões sobre o feminismo e o entendimento intercultural. In: **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, v. 1, p. 11-36, 1995.
- SALEM, T. Conflito, poder e negociação na família: a questão geracional. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 185-200, 1980.
- _____. O casal igualitário: princípios e impasses. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 24-37, 1989.
- SARTI, C. A. **A família como espelho**. Campinas: Autores Associados, 1996.
- _____. O jovem na família: o outro necessário. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (Orgs.) **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 115-129.
- SCHNEIDER, D. M. What is kinship all about? In: PARKIN, R.; STONE, L. (Eds.) **Kinship and family: an anthropological reader**. Malden-MA: Blackwell Publishing, 2004. p. 257-274.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação e realidade**. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.
- SEGALEN, M. **Sociologia da família**. Lisboa: Terramar, 1999.
- SEGALEN, M.; ZONABEND, F. Famílias em França. In: BURGUIÈRE, A.; KLAPISCH-ZUBER, C.; SEGALEN, M.; ZONABEND, F. (Orgs.) **História da família: 4º volume: o Ocidente: industrialização e urbanização**. Lisboa: Terramar, 1999. p. 111-137.

- SERRA, M. M. P. Algumas considerações sobre a circulação de crianças no Brasil e sua distribuição por regiões. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Campinas, v. 20, n. 2, p. 229-239, jul./dez. 2003.
- SIMMEL, G. Sociabilidade. Um exemplo de sociologia pura ou formal. In: MORAES FILHO, E. (Org.) **Simmel: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. p. 165-181.
- SOUZA, R. M. de Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. In: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 203-211, set./dez. 2000.
- STACEY, J. Backward toward the Postmodern Family: Reflections on gender, kinship, and class in the Silicon Valley. In : THORNE, B.; YALOM, M. (Eds.) **Rethinking the family: some feminist questions**. Boston: Northeastern University Press, 1992. p. 91-118.
- THERBORN, G. **Sexo e poder: a família no mundo, 1900-2000**. São Paulo: Contexto, 2006.
- THÉRY, I. Remariage et familles composées: des évidences aux incertitudes. In: **L'Ancé Sociologique**, Paris, v. 37, p. 119-152, 1987.
- _____. Introduction générale: le temps des recompositions familiales. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 5-22.
- _____. Parent/beau parent, refonder les places pour libérer les sentiments. In: THÉRY, I. (Org.) **Recomposer une famille, des rôles et des sentiments**. Paris: Les éditions Textuel, 2001. p. 87-111.
- _____. (Org.) **Recomposer une famille, des rôles et des sentiments**. Paris: Les éditions Textuel, 2001a.
- THÉRY, I.; DHAVERNAS, M. J. La parenté aux frontières de l'amitié: statut et rôle du beau-parent dans les familles recomposées. In: MEULDERS-KLEIN, M. T.; THÉRY, I. (Orgs.) **Les recompositions familiales aujourd'hui**. Condé-sur-Noireau: Nathan, 1993. p. 159-187.
- VALLES, M. S. **Técnicas cualitativas de investigación social: reflexión metodológica y práctica profesional**. Madrid: Ed. Síntesis Sociología, 1997.
- VILLENEUVE-GOKALP, C. The double families of children of separated parents. In: **Population: an English selection**, INED - Paris, v. 12, p. 111-137, 2000.

- WAGNER, A.; FALCKE, D.; MEZA, E. B. D. Crenças e valores dos adolescentes acerca de família, casamento, separação e projetos de vida. In: **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 155-167, 1997.
- WAGNER, A.; RIBEIRO, L de S.; ARTECHE, A. X.; BORNHOLDT, E. A. Configuração familiar e o bem-estar psicológico dos adolescentes. In: **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 147-156, 1999.
- WATARAI, F. **Trabalhadores adolescentes do sexo masculino**: família, escola, trabalho, violência. 2006. 158 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2006.
- YANAGISAKO, S. J.; COLLIER, J. F. Toward a unified analysis of gender and kinship. In: PARKIN, R.; STONE, L. (Eds.) **Kinship and family**: an anthropological reader. Malden-MA: Blackwell Publishing, 2004. p. 275-293.
- YNGVESSON, B. Parentesco reconfigurado no espaço da adoção. In: **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 29, p. 111-138, jul./dez. 2007.
- ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ANEXOS

ANEXO I

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados pessoais

- Qual a sua idade?
- Como definiria a cor da sua pele? (branca, negra, parda, amarela)
- Onde mora atualmente?
- Sempre morou em Ribeirão Preto?
- Se já morou em outro(s) lugar(es): Onde morou antes?

Rotina e atividades

- Atualmente trabalha? Em qual atividade? (função, remuneração, carga horária, tempo de serviço)
- Já teve outras ocupações?
- Quando começou a trabalhar? Por que começou a trabalhar?
- Atualmente estuda?
- Se não estuda: Qual a sua escolaridade?
- Como é a sua rotina durante a semana? (atividades, horários, itinerários)
- Quem são as pessoas com quem mais convive? (amigos, colegas de trabalho, de escola)
- Como são essas pessoas? O que acha delas?

Vida familiar e doméstica

- Quem mora na sua casa? (parentesco, idade, ocupação, escolaridade)
- A casa é própria? Há quanto tempo moram nela? Houve mudança das pessoas que moram nela? (composição domiciliar)
- Como são divididas as tarefas domésticas? Como foi resolvida essa divisão?
- Quem contribui com o orçamento doméstico? Como foi resolvida essa contribuição?
- Em que horas você encontra as pessoas da sua casa?
- O que fazem quando estão juntos? Sobre o que conversam?
- Com quem você mais conversa na sua família?

- Você acha que tem liberdade para conversar sobre qualquer coisa na sua família? (sexo, namorado(a), por exemplo)

- Você recebe conselhos da sua família? De quem?

- Como são esses conselhos? O que acha deles?

- Como é a educação que recebe da sua família?

- Houve mudanças? Antes era diferente?

- Você pratica alguma religião?

- Se não pratica: Já praticou? E a sua família?

- Qual a importância da religião para você?

Separação e recomposição familiar

- Você tem irmãos que não moram com você? Como são os contatos que tem com eles?

- Você convive com outros familiares que não moram com você? Quem são? Como é o seu relacionamento com eles?

- Você tem contato com seu pai biológico?

- Há quanto tempo seus pais biológicos estão separados?

- Como era o seu relacionamento com seus pais, quando moravam juntos?

- O que faziam juntos? Sobre o que conversavam?

- Como eram organizadas as tarefas domésticas na casa?

- Quem contribuía com o orçamento?

- Como era o relacionamento entre seus pais? Havia conflitos? Como viviam?

- Como foi a separação? Quais foram os motivos para a separação?

- Onde cada um foi morar depois?

- O que a família, amigos, pessoas próximas acharam da separação?

- O que acha da separação? Porque você acha que as pessoas se separam?

- Para os que praticam religião: O que a sua religião diz sobre a separação?

- Houve mudança no seu relacionamento com seus pais depois da separação? E com outros familiares?

- Com que frequência vê seu pai atualmente? Como são esses contatos?

- A sua mãe recebe pensão, ou já recebeu? O que pensa da lei que estabelece a pensão?

- Quanto tempo sua mãe ficou separada? Como foi esse período?

-
- Quando sua mãe casou após a separação? Houve cerimônia civil ou religiosa?
 - E na união anterior, houve cerimônia civil ou religiosa?
 - Se houve: Houve divórcio? Quanto tempo depois da separação?
 - O que as pessoas próximas (família, amigos) acharam desse novo casamento?
 - O que você achou dessa nova união?
 - O que você acha do casamento depois da separação?
 - Para os que praticam religião: E qual a opinião da sua religião sobre o segundo casamento?
 - Como você vê o casamento atual da sua mãe? Como é o relacionamento dela com seu padrasto?
 - Na sua opinião, há diferenças entre esta união e a anterior? Quais?
 - E no seu relacionamento entre seu padrasto e seu pai biológico, há diferenças?
 - Você namora atualmente? Como é seu relacionamento com seu/sua namorado(a)?
 - Você espera casar algum dia?
 - O que você acha que é necessário para casar?
 - Como você acha que vai ser ter uma família?
 - Como você se imagina no futuro?
 - O que é um bom futuro para você?

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(a ser assinado pelos responsáveis pelos adolescentes com menos de 18 anos)

Eu, Felipe Watarai, RG 24404393-0, aluno de doutorado do programa de pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) da Universidade de São Paulo (USP), localizada à Avenida Bandeirantes, número 3900, Ribeirão Preto/SP, fone (16) 3602-3675, estou realizando um estudo sobre famílias que passaram por separação e novo casamento de pelo menos um dos pais, para investigar as relações entre os integrantes dessas famílias. Essa pesquisa está sendo realizada sob orientação do Prof. Dr. Geraldo Romanelli, docente da instituição acima citada. Caso haja necessidade de esclarecimentos, os telefones de contato, dentro da faculdade, são (16) 3602-4449 ou 3602-3723.

Com este propósito, estou realizando entrevistas com adolescentes com idade entre 14 e 18 anos que sejam provenientes dessas famílias, mais especificamente, que morem com a mãe, que ela tenha se separado do marido e que se encontre em uma nova união, legalizada ou não. Para isso, necessito de sua colaboração, mas o(a) Sr(a)., na condição de responsável pelo filho, precisa declarar, por escrito, se aceita as condições abaixo especificadas.

1. O filho será entrevistado e responderá algumas perguntas relativas a sua história de vida e de sua família.

2. Todas as informações prestadas serão gravadas e mantidas em sigilo, pois serão utilizadas somente para este estudo.

3. Não será possível identificar quem deu a entrevista e o anonimato do entrevistado será completo.

4. A entrevista poderá ser interrompida em qualquer momento, sem acarretar nenhum tipo de prejuízo.

5. A participação do filho, bem como o consentimento do responsável, deverá ser inteiramente voluntário.

Caso aceite estas condições, solicito assinar o Termo de Consentimento abaixo.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RG _____, na
condição de responsável por _____,
dou consentimento para que este participe voluntariamente deste estudo.

Assinatura

Ribeirão Preto,

Assinatura do pesquisador

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(a ser assinado pelos jovens maiores de 18 anos)

Eu, Felipe Watarai, RG 24404393-0, aluno de doutorado do programa de pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) da Universidade de São Paulo (USP), localizada à Avenida Bandeirantes, número 3900, Ribeirão Preto/SP, fone (16) 3602-3675, estou realizando um estudo sobre famílias que passaram por separação e novo casamento de pelo menos um dos pais, para investigar as relações entre os integrantes dessas famílias. Essa pesquisa está sendo realizada sob orientação do Prof. Dr. Geraldo Romanelli, docente da instituição acima citada. Caso haja necessidade de esclarecimentos, os telefones de contato, dentro da faculdade, são (16) 3602-4449 ou 3602-3723.

Com este propósito, estou realizando entrevistas com jovens com idade entre 18 e 20 anos que sejam provenientes dessas famílias, mais especificamente, que morem com a mãe, que ela tenha se separado do marido e que se encontre em uma nova união, legalizada ou não. Para isso, preciso de sua colaboração, mas será necessário uma declaração, por escrito, se aceita as condições abaixo especificadas.

1. O (a) senhor (senhora) será entrevistado(a) e responderá algumas perguntas relativas à sua história de vida e de sua família.

2. Todas as informações prestadas serão gravadas e mantidas em sigilo, pois serão utilizadas somente neste estudo.

3. Não será possível identificar quem deu a entrevista e seu anonimato será completo.

4. A entrevista poderá ser interrompida em qualquer momento, sem acarretar nenhum tipo de prejuízo.

5. Sua participação deverá ser inteiramente voluntária.

Caso aceite estas condições, solicito assinar o Termo de Consentimento abaixo.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RG _____, aceito participar voluntariamente deste estudo e estou livre para, em qualquer momento, desistir de continuar a entrevista, sem nenhum prejuízo para mim.

Assinatura

Ribeirão Preto,

Assinatura do pesquisador

ANEXO IV

Quadro com resumo das características dos sujeitos

	Tamara	Tereza	Jonatan	Juliana	Marianne	Cláudia	Damon	Carolina	Davidson	Pedro	Raísa
Dados pessoais	17 anos, parda, cursa o 3º ano Ensino Médio (EM)	17 anos, parda, cursa 2º ano EM	18 anos, negro, cursou até 8a. série	20 anos, branca, EM completo	16 anos, parda, cursa o 2º ano EM	15 anos, parda, cursa o 1º ano EM	14 anos, pardo, cursa o 1º ano EM	17 anos, negra, cursa o 3º ano EM	15 anos, branco, cursa o 2º ano EM	19 anos, negro, cursou até o 1º ano EM	16 anos, branca, cursa o 1º ano EM
Relacionamento da mãe com o pai biológico	Não houve relacionamento estável	União consensual por dois anos, com dois filhos	União civil por 25 anos, com oito filhos	União consensual por quatro anos, com uma filha	União consensual por 14 anos, com cinco filhos	União consensual por dois anos, com um filho	Não houve relacionamento estável	União civil e religiosa por três/quatro anos, com um filho	Não houve relacionamento estável	União civil e religiosa por 14 anos, com dois filhos	
Unões anteriores da mãe	Uma união civil, por nove anos, com três filhos	Uma união consensual, posterior à com o pai biológico, por três anos	Com o pai biológico	Uma união consensual, anterior à com o pai biológico, com dois filhos	Um relacionamento com um filho, antes da união com o pai biológico	Com o pai biológico	Não	Com o pai biológico	Uma união civil e religiosa, por cinco anos, com dois filhos	Com o pai biológico	
Circulação dos sujeitos em outras casas	Morou com pai social (o marido anterior da mãe)	Moraram na casa da avó e tia maternas	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Morou com pai, madrasta e dois quase-irmãos	Morou com avós maternos	Não
União atual da mãe	Consensual, há seis anos, com dois filhos	Consensual, há seis anos	Consensual, há três anos	Consensual, há 16 anos, padrasto mora em outra casa	Consensual, há cinco anos, padrasto mora em outra casa	Consensual, há 12 anos, com um filho	Consensual, há cinco anos, com duas filhas	União civil, há cinco anos	União consensual, há dez anos	Consensual, há quatro anos, com uma filha	
Composição doméstica atual	Mãe, padrasto e três meios-irmãos	Mãe, padrasto, dois filhos e dois sobrinhos do padrasto, avó e prima maternas e filho da prima	Mãe e padrasto	Mãe e meio-irmão	Mãe, meio-irmão e quatro irmãos	Mãe, padrasto e meio-irmão	Mãe, padrasto e duas meias-irmãs	Mãe, padrasto e quase-irmão	Mãe, padrasto e meio-irmão	Mãe, padrasto, irmão e meia-irmã	
Membros com atividade remunerada	Padrasto e Tamara	Mãe, padrasto e Jonatan	Padrasto e Juliana	Mãe, meio-irmão e Marianne	Meio-irmão, irmã e Cláudia	Mãe e padrasto	Padrasto	Mãe, padrasto e quase-irmão	Mãe, padrasto, meio-irmão e Pedro	Mãe e padrasto	
Contato com o pai biológico	Não conheceu	Não conheceram	Faleceu há 11 anos	Não conheceu	Frequente	Faleceu há 13 anos	Sem contato	Frequente	Sem contato	Frequente	